

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br
Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
132/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 132/2025
Processo Administrativo Nº 3148/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 132/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **NA HORA CAMISETAS E BRINDES LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **30.339.532/0001-19**, estabelecida na RUA P 16, N 26, Q P69, LT 24, SETOR DOS FUNCIONARIOS, GOIÂNIA GOIÁS, CEP:74.543-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R\$ 840,00** (Oitocentos e quarenta reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 11 de abril de 2025.

THIAGO CLAUDIANO DE LIMA
Diretor Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:545C6B59

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
133/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 133/2025
Processo Administrativo Nº 3164/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 133/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **CENTRO OESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **26.669.857/0001-92**, estabelecida na R

SENADOR JAIME, N 894, LT 03, Q 07, SETOR CENTRO OESTE, GOIÂNIA GOIÁS, CEP:74.550-185, conforme proposta apresentada, na ordem de **R\$ 884,00** (Oitocentos e oitenta e quatro reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 11 de abril de 2025.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:2C9AE2B7

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
124/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 124/2025
Processo Administrativo Nº 2888/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 124/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO (INCLUSO MATERIAIS) DE RESTAURAÇÃO/REFORMA DE MESAS DECORATIVA, USADA NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO PROGRAMA SCFV, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PAGAMENTO A PRAZO E PARCELADO**, conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **REGINA ROZENO DE SA RIBEIRO 01309295140**, com inscrição no CNPJ/MF: 48.096.837/0001-02, estabelecida na AVENIDA BELA VISTA, N 59, Q 19, LT 09D, SANTA FÉ, JARAGUA GOIÁS CEP: 76330-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R\$ 2.550,00** (Dois mil e quinhentos e cinquenta reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 11 de abril de 2025.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:4B116875

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EDITAL DE SETIMA CONVOCAÇÃO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

Dispõe sobre Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do município de Abadia de Goiás, e dá outras providências.

A Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de Abadia de Goiás, nomeada através do Decreto nº 1607/2024, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 046/1997, 379/2009, 387/2010, 504/2014, 607/2016, e demais dispositivos legais, para a Contratação

de Pessoal por Tempo Determinado, no excepcional interesse público, resolve:

Art. 1º - Divulgar, conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o chamamento de candidatos **classificados**, conforme relação abaixo descrita.

AGENTE EDUCATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
23º	Gilvaneilde Rita de Oliveira Santos	30824/2024	Cadastro Reserva	6,0
24º	Maralides Mendes Pereira Barreto	30564/2024	Cadastro Reserva	6,0
25º	Viviane de Souza Pinto Borges	30705/2024	Cadastro Reserva	6,0

AGENTE APOIO À INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
22º	Ingrity Alves Silva	29062/2024	Cadastro Reserva	6,0
23º	Jessika Mateus da Silva	29384/2024	Cadastro Reserva	6,0
24º	Amanda Candido da Silva	29469/2024	Cadastro Reserva	6,0

MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
15º	Jeovana dos Reis Oliveira	30648/2024	Cadastro Reserva	2,0
16º	Dociete da Paixão Correia Teixeira	29256/2024	Cadastro Reserva	2,0
17º	Ilzanete Maria de Souza	29776/2024	Cadastro Reserva	2,0
18º	Maria Fernandes de Carvalho Silva	30803/2024	Cadastro Reserva	2,0

Art. 2º – O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração munido de toda documentação descrita no item 8.7 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2024, para protocolar a entrega da documentação, conforme segue:

No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatório a apresentação do original e 01 (uma) cópia legível de cada (não precisa autenticar em cartórios):

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- certidão de nascimento, se solteiro;
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- titulo de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- NIT/ PIS / PASEP/ CARTÃO CIDADÃO; consulta de qualificação cadastral e-social
- Certificado Militar (sexo masculino);
- Diploma, certificado, Declaração ou histórico que comprova a escolaridade;
- comprovante de endereço de residência;;
- Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão negativas de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito do Estado);
- Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débito do município de Abadia de Goiás);
- Provas de regularidades, em plena validade, para com a Justiça Trabalho (Certidão Negativa de Débito junto a Justiça do Trabalho);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Certidão Negativa Civil e Criminal da Justiça Estadual;
- ASO - Atestado de saúde ocupacional (exame admissional).

Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de Abadia de Goiás, nomeada através do Decreto nº 1607/2024, juntamente com o gestor responsável de cada secretaria analisará toda a documentação apresentada, para futura celebração de contrato por tempo determinado.

Abadia de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

ISTEUILHA LOPES DE CARVALHO MARTINHO

Presidente da Comissão

MICHELE FERREIRA DOS SANTOS

Membro da Comissão

SILVANA APARECIDA DE QUEIROZ

Membro da Comissão

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:8A362C66

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir serviços de instalações de câmera nos locais descritos: 1. Praça dona Edite na avenida Domingos Alves; 2. Praça do estudante na avenida Domingos Alves; 3. Avenida Anicuns, com rua Divina Diniz; 4. Rua Benedito Rumão, com rua Valdir Camargo, 5. Rua Joviano A. Lobo, com Avenida Pernambuco, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, Nº 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 16/04/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 458/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:ACA1A893

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de aquisição de serviço de contratação de profissional para apresentação de “planta de localização, em escala adequada, com detalhamento e coordenadas geográficas suficientes para emitir a identificação da área para implantação da construção de creche no município de Adelândia-Go, acompanhado da anotação ou registro de responsabilidade técnica (art/rrt) referente ao levantamento realizado de uma área de 1.800 m2, localizado entre o marco 36, e os piquetes a,b, c, de uma área maior, tendo como referência ao lado da escola municipal na rua goiás em Adelândia-Go, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, Nº 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia

16/04/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 459/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:367EF66D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 30/04/2025 às 08:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO**, tipo menor preço por global, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Água Fria de Goiás, 11 de abril de 2025.

CLAUDINEI DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:A8AE1407

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025

A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 30/04/2025 às 14:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO**, tipo menor preço por global, tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana de Água Fria de Goiás-GO.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriadegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Água Fria de Goiás, 11 de abril de 2025.

CLAUDINEI DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:C8636F70

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS ENTIDADES QUE PLEITEIAM REGISTRO E RENOVAÇÃO CONFORME O TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 90 e 91 da Lei n.º 8.069/1990 (ECA), a Lei municipal n.º 1.133/2014 que rege a política de atendimento à criança e ao adolescente, e a necessidade de padronização e objetividade no processo de avaliação de entidades, **RESOLVE**: Art. 1º Está Portaria disciplina o processo de avaliação técnica das entidades que solicitarem registro e renovação, conforme o tipo de atividade desenvolvida. Art. 2º O processo de avaliação será conduzido por comissão técnica designada por resolução do CMDCA, composta por no mínimo quatro membros, com atribuição de análise documental, visita técnica e emissão de parecer técnico. Art. 3º A avaliação obedecerá a critérios específicos, de acordo com o tipo de atividade desenvolvida pela entidade, em conformidade com o método de avaliação constante dos anexos I, II e III, de acordo com cada tipo de instituição. Art. 4º Para melhores critérios de avaliação, em conformidade com a lei e os princípios constitucionais: impessoalidade, publicidade e moralidade. A comissão técnica utilizará instrumentos padronizados de avaliação, como checklist documental, roteiro de visita técnica e ficha de parecer técnico, de acordo com esta portaria. Art. 5º O resultado da avaliação será registrado em ata, com justificativa técnica, e divulgado para conhecimento público. Art. 6º Caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, às entidades que seu processo resultar em inabilitação, mediante fundamentação por escrito. Art. 7º Será concedido registro/inscrição provisória, com validade de 6 meses, às entidades que não atingirem a pontuação mínima para habilitação, conforme os critérios estabelecidos nos artigos 2º e 3º desta portaria. Parágrafo único: As instituições que não alcançarem os percentuais mínimos para inscrição definitiva, conforme o resultado do Anexo III desta portaria, deverão realizar as adequações necessárias para o pleno funcionamento, de acordo com as orientações contidas no parecer técnico emitido pela Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento das Entidades e Programas, conforme a Resolução nº 11/2025. Art. 8º Poder-se-á submeter outras instituições com vínculo ativo no CMDCA à esta portaria para reavaliação do registro. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Águas Lindas de Goiás, 09 de abril de 2025.

Para mais informações, acesse o website da Prefeitura:

<https://acessoainformacao.aguaslindasdegoias.go.gov.br/cidadao/legislacao/portaria/id=3689>

DAVID GUILMOUR BATISTA DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Laécio Lucas Nogueira
Código Identificador:AE0F549A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.08.04/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **18.205.318/0001-74**.

CONTRATADA: 52.736.811 RICARDO JOSE SABINO, inscrito no CNPJ n.º 52.736.811/0001-59.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos e de filmagem, abrangendo a captação de imagens e vídeos com equipamento próprio e profissional, visando a cobertura de todos os eventos institucionais promovidos pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, abrangendo, ainda, a comunicação institucional com atividades como personalização, padronização, criação de web posts, monitoramento de comentários e produção de conteúdo para redes sociais, incluindo Facebook, Instagram, YouTube e WhatsApp.

VIGÊNCIA: 08/04/2025 À 31/12/2026

DATA DO TERMO: 08/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Loranny Vieira de Oliveira

Código Identificador:666394D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.21.03/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.254.840/0001-05.

CONTRATADA: DIOGO RODOVALHO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS, inscrito no CNPJ n.º 32.656.841/0001-48.

OBJETO: Presente Contrato a prestação de serviço de CLÍNICA GERAL HOSPITALAR, item 57 do Edital de Credenciamento n.º 001/2025, a ser prestado por Diogo Rodovalho Guimaraes, inscrito(a) no CPF sob o n.º.007.997.791-05, CRM n.º. 26118/DF, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 144 (cento e quarenta e quatro) horas mensais, pelo valor de R\$ 103,33 (cento e três reais e trinta e três centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 21/03/2025 À 31/12/2025

DATA DO TERMO: 21/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Loranny Vieira de Oliveira

Código Identificador:12023E3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.24.03/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.254.840/0001-05.

CONTRATADA: IAM DE PAULA RODRIGUES, inscrito no CPF n.º 064.167.951-32.

OBJETO: Prestação de serviço de COORDENADOR DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, item 03 do Edital de Credenciamento n.º 001/2025, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 190 (cento e noventa) horas mensais, pelo valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 24/03/2025 À 31/12/2025

DATA DO TERMO: 24/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Loranny Vieira de Oliveira

Código Identificador:110B0E51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.21.03/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.254.840/0001-05.

CONTRATADA: CONSULTORIO MEDICO L.M.O. LTDA, inscrito no CPF n.º 26.737.751/0001-89.

OBJETO: Prestação de serviço de CLÍNICA GERAL HOSPITALAR, item 57 do Edital de Credenciamento n.º 001/2025, a ser prestado por Ludmilla Marques de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o n.º.719.609.291-00, CRM n.º.21233/GO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R\$ 108,33(cento e oito reais e trinta e três centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 21/03/2025 À 31/12/2025

DATA DO TERMO: 21/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Loranny Vieira de Oliveira

Código Identificador:B6A67DB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.21.03/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.254.840/0001-05.

CONTRATADA: FB POLICENO SERVICOS MEDICO LTDA, inscrito no CPF n.º 53.267.566/0001-40.

OBJETO: Prestação de serviço de CLÍNICA GERAL HOSPITALAR, item 57 do Edital de Credenciamento n.º 001/2025, a ser prestado por Fausto Batista Policeno Filho, inscrito(a) no CPF sob o n.º. 038.264.111-61, CRM n.º. 33134/GO, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, pelo valor de R\$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos) por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 21/03/2025 À 31/12/2025

DATA DO TERMO: 21/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:

Loranny Vieira de Oliveira

Código Identificador:E1F1A1E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 05.20.03/2025

(Edital de Credenciamento n.º. 006/2023 – Processo Administrativo n.º. 12477/2023)

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Alexânia/GO, neste

instrumento representada pela gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrita no CPF sob o nº 913.831.961-68.
DISTRATADA: DIEGO RODOVALHO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS, brasileiro, inscrito no CNPJ nº 32.656.841/0001-48, com endereço na Rua João Botelho de Andrade, Nº.170, Quadra 45, Lote 15, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 20 de março de 2025.

DATA DO TERMO: 20/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral De Logística

Publicado por:
 Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:A8E62C88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
04.20.03/2025

(Edital de Credenciamento nº. 006/2023 – Processo Administrativo nº. 12477/2023)
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Alexânia/GO, neste instrumento representada pela gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrita no CPF sob o nº 913.831.961-68.
DISTRATADA: FB POLICENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, brasileira, inscrita no CNPJ nº. 53.267.566/0001-40, com endereço na Rua 36, Quadra 36, Lote 08, Setor Nova Florida, Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

EFEITO DA RESCISÃO: A partir de 20 de março de 2025.

DATA DO TERMO: 20/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
 Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:18FCB8C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
01.31.03/2025

(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Alexânia/GO, neste instrumento representada pela gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrita no CPF sob o nº 913.831.961-68.
DISTRATADA: IAM DE PAULA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF nº. 064.167.951-32, PIS/PASEP/NIT nº 201.75597.16-7, com endereço na Rua 35, Quadra 10, Lote 02, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

DATA DO TERMO: 31/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral De Logística

Publicado por:
 Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:33A9543F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
01.20.03/2025

(Edital de Credenciamento nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Alexânia/GO, neste instrumento representada pela gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrita no CPF sob o nº 913.831.961-68.
DISTRATADA: GABRIEL AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº. 706.818.401-45, PIS/PASEP/NIT nº 201.12002.79-4, com endereço na Rua 15 de Novembro, Área especial, Lote 01A, Setor Centro, Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

DATA DO TERMO: 20/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
 Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:00E6ED9C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Alexânia, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO Nº 005/2025, a partir de 14/04/2025, visando o credenciamento, sem caráter de exclusividade, de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de auxiliar de educação infantil, monitoria de alunos especiais, monitoria de transporte escolar, condução de veículo de transporte escolar, psicólogo(a) tradutor e interprete de lingua brasileira de sinais (libras) e assistente de ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME de Alexânia/GO, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência. A contratação será realizada com base nos **Incentivos Financeiros Federais, Estaduais e Municipais**, respeitando a legislação vigente e garantindo **transparência, impessoalidade e economicidade**, conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**. Informações: <http://www.alexania.go.gov.br/>; Fone: (62) 3336-5025; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 14h às 18h. Alexânia, Goiás, 14 de abril de 2025.

WARLEY FERREIRA GOUVEIA
 Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
 Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A5DA051F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2025

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, visando atender as necessidades das secretarias municipais. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 15/04/2025. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 06/05/2025. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 06/05/2025 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (<https://bnc.org.br>). Cópia do **EDITAL** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO: www.alexania.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, no Portal da Bolsa Nacional de Compras através do endereço eletrônico: <https://bnc.org.br>. Maiores Informações podem ser obtidas no telefone: (62) 3336-7211.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:521838B1

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
010/2025. DATA ABERTURA: 05 DE MAIO DE 2025 ÀS
09H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
010/2025.** Data Abertura: **05 de maio de 2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Escanização de Passivos Físicos sob demanda, salvamento dos mesmos em sistema eletrônico composto com inteligência artificial GPT-4o-mini integrado ao GED, em conformidade com as especificações do Decreto Lei 10.278/2020 para a Câmara Municipal de Alto Horizonte GO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Câmara Municipal de Alto Horizonte – Rua Genipapo, Esquina com Ribeiro Otoni, Centro- Alto Horizonte. Retire e Acompanhe o edital no site: www.altohorizonte.go.leg.br. Fone: (62) 3383-3193, E-mail: licitacao@altohorizonte.go.leg.br.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente.

Publicado por:

Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:D3A8516C

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
011/2025. DATA ABERTURA: 05 DE MAIO DE 2025 ÀS
13H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
011/2025.** Data Abertura: **05 de maio de 2025 às 13h30min (horário de Brasília)**. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos, de forma a atender as normas legais que regem a matéria da Câmara Municipal de Alto Horizonte GO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Câmara Municipal de Alto Horizonte – Rua Genipapo, Esquina com Ribeiro Otoni, Centro- Alto Horizonte. Retire e Acompanhe o edital no site: www.altohorizonte.go.leg.br. Fone: (62) 3383-3193, E-mail: licitacao@altohorizonte.go.leg.br.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA –
Presidente.

Publicado por:

Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:AC78DE4D

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2025**

**MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE GOVERNO de Alto Horizonte Go,
AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO
PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei
n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº
13/2025;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 659/2025;
IV-OBJETO: Registro de preço para futura e eventual
contratação de empresa especializada para prestação de serviços
de instalação, remoção e manutenção de aparelhos de**

**refrigeração, para atender as Secretarias Municipais de Governo,
Saúde e Educação de Alto Horizonte – Goiás.**

V- DATA AUDIÊNCIA: 06/05/2025 às 08:00 horas.

VI-INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544
Alto Horizonte - Go, 14 de Abril.

NÁGLLA NERIS MONTEIRO –

Agente de Contratação da CPL/Decreto 30/2025.

Publicado por:

Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:98DAAD8E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA Nº67/2025**

**PROCESSO Nº: 2919/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LITAÇÃO Nº: 67/2025**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação da METTRA CORT. DIAGNÓSTICOS DE IMAGENS inscrito no CNPJ 06.094.525/0001-10, No valor total e R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais). Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos raio x, mamografia e tomografia, serviço de radio proteção no controle e medição de radiação no centro de imagem com laudo e Serviço de controle de qualidade dos equipamentos com emissão de laudos, para secretaria municipal de saúde do município de Alto Horizonte-GO.

Alto Horizonte-Go,11 de abril de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO

Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:

Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:B1CEC033

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA Nº69/2025**

**PROCESSO Nº: 4341/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: : SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LITAÇÃO Nº: 69/2025**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação de GABRYELLA PEREIRA MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 41.345.738/0001-78, No valor total de valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Serviços de Aquisição de ovos de páscoa de chocolate para distribuição às famílias em vulnerabilidade social atendidas pelos programas e ações desenvolvidas pela da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Alto Horizonte-Go,11 de abril de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO

Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:

Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:71ADB95E

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CREDENCIAMENTO Nº01/2025**

EDITAL CONVOCATÓRIO

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2025**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social, inscrito no CNPJ 11.154.801/0001-28 vem por meio deste tornar público para o conhecimento dos interessados, o Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUDANÇA E FRETE** de pessoa física ou jurídica, observando as disposições no Artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 917/2023, Instrução Normativa In Nº. 00007/2016, TCM-GO, Decreto de Regulamento Municipal Nº137/2025, e de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

1.2. O início do recebimento dos documentos para o credenciamento será a partir do dia 15/04/2025 das 07h30min até as 11h00min e das 13h00min às 17h00min do dia útil, no Departamento de Protocolo do Município de Alto Horizonte-Go, CEP 76.560-000, situado na Rua Maracanã, s/n.º, Centro prédio (ATENDE BEM);

1.3. Para esclarecimentos utilizar endereço eletrônico: assistenciasocial@altohorizonte.go.gov.br, ou pelo telefone **(62) 98219-3404**;

1.4. O presente edital se encontra aberto no site <https://altohorizonte.go.gov.br>, com vigência até o dia **31/12/2025**

Alto Horizonte-Go, 14 de Abril de 2025.

IZABELA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto 02/2025

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:6D98625C

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CREDENCIAMENTO Nº02/2025**

**EDITAL CONVOCATÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 664/2025**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social, inscrito no CNPJ 11.154.801/0001-28 vem por meio deste tornar público para o conhecimento dos interessados, o Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS** de pessoa jurídica, observando as disposições no Artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 917/2023, Instrução Normativa In Nº. 00007/2016, TCM-GO, Decreto de Regulamento Municipal Nº137/2025, e de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

1.2. O início do recebimento dos documentos para o credenciamento será a partir do dia 14/04/2025 das 07h30min até as 11h00min e das 13h00min às 17h00min do dia útil, no Departamento de Protocolo do Município de Alto Horizonte-Go, CEP 76.560-000, situado na Rua Maracanã, s/n.º, Centro prédio (ATENDE BEM);

1.3. Para esclarecimentos utilizar endereço eletrônico: assistenciasocial@altohorizonte.go.gov.br, ou pelo telefone **(62) 98219-3404**;

1.4. O presente edital se encontra aberto no site <https://altohorizonte.go.gov.br>, com vigência até o dia **31/12/2025**

Alto Horizonte-Go, 14 de Abril de 2025.

IZABELA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto 02/2025

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:829A3A5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E
TRIBUTOS
ATO NORMATIVO Nº 01/2025**

ATO NORMATIVO Nº 01/2025

“Dispõe sobre a dedução da base de cálculo do ISSQN incidente sobre os serviços constantes dos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, revoga o Ato Normativo nº 001/2023 e dá outras providências.”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS DE ALTO HORIZONTE, IVONETE RODRIGUES FROIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos termos do Código Tributário Municipal de Alto Horizonte-GO, e resguardada pelo princípio do da autotutela, que garante dentro do âmbito de sua atuação, o controle dos seus atos às atividades administrativas e institucionais em benefício da sociedade;

Considerando a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no julgamento do AgInt no AREsp 2486358/SP relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 13/5/2024, onde realinhou jurisprudência ao definir que a base de cálculo do ISS é o preço do serviço de construção civil contratado e que não é possível deduzir os materiais empregados;

Considerando que a exceção segue para materiais produzidos pelo prestador fora do local da obra desde que estejam destacados e comercializados com a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), consolidando o entendimento da primeira turma do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista anexa ao Art. 217 do Código Tributário Municipal, não integrarão a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) os valores correspondentes aos materiais fornecidos pelo prestador, desde que observadas as seguintes condições:

§1º - Os materiais fornecidos tenham sido produzidos pelo prestador fora do local da obra e comercializados separadamente com a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

§2º - Exclui-se também da base de cálculo do ISSQN o valor das subempreitadas que já tenham sido tributadas pelo imposto.

§3º. Poderá a Fazenda Municipal, solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos fiscais, comprobatórios dos materiais fornecidos pelo prestador, para fins de constatar a existência do documento fiscal e em caso de não comprovação ou negação de apresentação será instituído processo de fiscalização para apuração da base de cálculo e o valor do ISSQN pela prestação do serviço.

Art. 2º- Ficam revogadas todas as disposições e em contrário, especialmente o Ato Normativo Nº 001/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Alto Horizonte, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

IVONETE RODRIGUES FROIS
Secretária de Arrecadação e Tributos
Decreto nº 09/2025

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:BCDD542F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DISPENSA Nº46/2025**

PROCESSO Nº: 3315/2025

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO DE HORIZONTE
SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LITAÇÃO Nº: 46/2025**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Associação Goiana dos Municípios a contratação de PAULINO OLÍMPIO BARBACENA, inscrito no CNPJ nº 02.892.818/0001-91, No valor total de R\$5.5500 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Serviços de Aquisição de AQUISIÇÃO DE ADUBOS 20.0.20 FERTILIZANTE-SUPERFOSFATO SIMPLES PARA SER USADO NA ÁREA INTERNA DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL MANOEL SOARES FRANÇA.

Alto Horizonte-Go, 11 de abril de 2025.

NILDA MOREIRA SALGADO

Responsável Pelas Publicações
Dispensa e Inexigibilidade

Publicado por:

Nilda Moreira Salgado

Código Identificador:538FE94A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº13/2025**

MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE GOVERNO de Alto Horizonte Go, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:

I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2025;

II- TIPO: Menor Preço Por Item;

III- PROCESSO Nº 659/2025;

IV-OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, remoção e manutenção de aparelhos de refrigeração, para atender as Secretarias Municipais de Governo, Saúde e Educação de Alto Horizonte – Goiás.

V- DATA AUDIÊNCIA: 06/05/2025 às 08:00 horas.

**VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br
licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544
Alto Horizonte - Go, 14 de Abril.**

NÁGLLA NERIS MONTEIRO –

Agente de Contratação da CPL/
Decreto 30/2025.

Publicado por:

Nilda Moreira Salgado

Código Identificador:6DA401CA

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISOS**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás torna pública a ADJUDICAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, referente ao Processo Administrativo nº 176/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO I.

Contratante: Fundo de Saúde de Alto Paraíso de Goiás

Contratado: CONSTRULIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 50.760.830/0001-95.

Valor Adjudicado: R\$ 1.399.088,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil oitenta e oito reais).

Data da Adjudicação: 10/04/2025.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso de Goiás torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, referente ao Processo Administrativo nº 176/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO I.

Contratante: Fundo de Saúde de Alto Paraíso de Goiás

Contratado: CONSTRULIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 50.760.830/0001-95

Valor Contratado: R\$ 1.399.088,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil oitenta e oito reais).

Data da Homologação: 11/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 079/2025

Processo Administrativo: nº 176/2025.

Concorrência Eletrônica: nº 001/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) TIPO I.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Fundo de Saúde de Alto Paraíso de Goiás

Contratado: CONSTRULIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº: 50.760.830/0001-95

Vigência do Contrato: 11/04/2025 a 11/04/2026

Valor do Contrato: R\$ 1.399.088,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil oitenta e oito reais).

Alto Paraíso de Goiás, 11 de Abril de 2025.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Wellington Ribeiro Dos Santos

Código Identificador:649825FB

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 55**

PORTARIA Nº 055/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ELIMAR LUIZ PEREIRA, Portador do CPF sob o nº ***, 653.631-72, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 11 e 12 de abril de 2025, no veículo Van Sprinter PQJ1819, a Cidade de Caçu – GO, em curso da nova lei de licitações.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias sem pernoite, a quantia de R\$

130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 e 1.3 do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 11 de abril de 2025.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:664C68D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 56**

PORTARIA Nº 056/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº ***, 688.901-27, ocupante do cargo de DIRETORA GERAL DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 11 e 12 de abril de 2025, no veículo Van Sprinter PQJ1819, a Cidade de Caçu – GO, em curso da nova lei de licitações.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias sem pernoite, a quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 e 1.3 do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 11 de abril de 2025.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:C833283D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 057**

PORTARIA Nº 057/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal KALITA KESSY PAULA DE SOUZA, Portador do CPF sob o nº ***, 278.521-27, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 11 e 12 de abril de 2025, no veículo Van Sprinter PQJ1819, a Cidade de Caçu – GO, em curso da nova lei de licitações.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias sem pernoite, a quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 e 1.3 do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 11 de abril de 2025.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:AB49CB7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 058**

PORTARIA Nº 058/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS, Portador do CPF sob o nº ***, 874.261-50, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 11 e 12 de abril de 2025, no veículo Van Sprinter PQJ1819, a Cidade de Caçu – GO, em curso da nova lei de licitações.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias sem pernoite, a quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 e 1.3 do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 11 de abril de 2025.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:CE2BC1FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PORTARIA Nº 059

PORTARIA Nº 059/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOÃO VICTOR TIAGO OLIVIERA, Portador do CPF sob o nº ***.032.481-17, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 11 e 12 de abril de 2025, no veículo Van Sprinter PQJ1819, a Cidade de Caçu – GO, em curso da nova lei de licitações.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias sem pernoite, a quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 e 1.3 do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 11 de abril de 2025.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:3581A5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PORTARIA Nº 060

PORTARIA Nº 060/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal GABRIELLA DE PAULA ASSIS, Portador do CPF sob o nº ***.032.481-17, ocupante do cargo de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, lotado a secretaria de administração, empreendeu viagem para os dias 11 e 12 de abril de 2025, no veículo Van Sprinter PQJ1819, a Cidade de Caçu – GO, em curso da nova lei de licitações.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias sem pernoite, a quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 e 1.3 do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO “ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 11 de abril de 2025.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:07124E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 317/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 317/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de abril de 2025, à cidade de Quirinópolis Goiás transportar pacientes Policlínica, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:80A7113C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 323/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 323/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas

através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de abril de 2025, à cidade de Quirinópolis Goiás, transportar paciente a Policlínica, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:BD28E1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 324/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 324/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de abril de 2025, à cidade de Jataí Goiás transportar paciente ao Hospital Serafim de Carvalho e Clínica da Medicina, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:2163A291

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 325/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 325/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de abril de 2025, às cidades de Goiânia/Trindade Goiás, transportar pacientes a Fundação Banco de Olhos e Hospital São Cottolengo, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:78053C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 326/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 326/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de abril de 2025, às cidades de Goiânia/Trindade Goiás transportar pacientes a Fundação Banco de Olhos e Hospital São Cottolengo, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:5BAA3226

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 327/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 327/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de abril de 2025, às cidades de Rio Verde/Santa Helena Goiás transportar pacientes ao Hospital do Cancer e HERSO, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:3408180F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 328/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 328/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de abril de 2025, às cidades de Rio Verde/Santa Helena Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise e HERSO, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:045CD57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 329/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 329/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de abril de 2025, à cidade de Goiânia Goiás transportar o Prefeito, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), conforme o item 12.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:4BF3E548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 330/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 330/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de abril de 2025, à cidade de Quirinópolis Goiás transportar pacientes Policlínica, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:ABB2DCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 331/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 331/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de abril de 2025, à cidade de Quirinópolis Goiás, transportar paciente a Policlínica, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:F8514466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 332/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 332/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 08 (oito) de abril de 2025, às cidades de Goiânia/Trindade Goiás transportar pacientes a Fundação Banco de Olhos e Hospital São Cottolengo, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:F8893753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 333/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 333/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de abril de 2025, às cidades de Rio Verde/Santa Helena Goiás transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise, Clínica CERV e HERSO, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:DCD812D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 334/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 334/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de abril de 2025, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao HECAD, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) e uma diária com pernoite a quantia de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:63518791

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 335/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 335/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 06 (seis) de abril de 2025, à cidade de Santa Helena Goiás, transportar paciente ao HERSO, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme os itens 1.1 e 1.2, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1C6ADC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 336/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 336/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de abril de 2025, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes ao Hospital do Cancer, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3444107A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 337/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 337/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 05 (cinco) de abril de 2025, à cidade de Goiânia Goiás, transportar o Prefeito, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite à quantia de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) conforme os itens 12.1 e 12.2, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:CD2AAE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 338/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de abril de 2025, à cidade de Jataí Goiás transportar paciente ao Hospital Padre Tiago, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:947F3BB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 339/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 339/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 07 (sete) de abril de 2025, à cidade de Caiapônia Goiás, transportar paciente ao Hospital Municipal Adão Nazir Silva, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme o item 1.2, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:69A38F25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 340/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de abril de 2025, à cidade de Jales São Paulo, transportar pacientes ao Hospital do Amor, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 4.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:FFCF8E49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 341/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 09 (nove) de abril de 2025, à cidade de Jataí Goiás transportar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho e Clínica da Medicina, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:6CFB690F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 342/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025**

PORTARIA Nº 342/2025 – SMS DE 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JEFERSON DE OLIVEIRA CAMPOS, Portador do CPF sob o nº XXX.622.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial IV, empreendeu viagem no dia 01 (um) de abril de 2025, à cidade de Quirinópolis Goiás transportar pacientes Policlínica, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
 Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Ana Cristina Costa
Código Identificador:4351FADE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 56/2025 ARAGARÇAS 10 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de diária ao Presidente da Câmara para viagem a serviço com destino a Goiânia-GO, com veículo particular, sem pernoite, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto no art. 62, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Aragarças para a cidade de Goiânia-GO para tratar de assuntos de interesse público e institucionais na Assembleia legislativa do Goiás junto do Deputado Lucas do vale, relacionados às atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a viagem será realizada em veículo particular, conforme previsto no art. 3º, §2º, inciso I, alínea 'c' da Resolução nº 70/2025, e não contará com pernoite, cujo valor foi fixado em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), assegurando a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o dever de garantir a transparência e a justificativa formal para todos os atos administrativos que envolvam dispêndio de recursos financeiros,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Aragarças, Sr. Emerson Borges Leão, o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), correspondente à diária para viagem à cidade de Goiânia-GO, sem pernoite, destinada ao cumprimento de agenda oficial de interesse público.

Art. 2º Determinar que a viagem será realizada no dia 09/04/2025, com saída prevista para 06:00 e retorno no mesmo dia.

Art. 3º Estabelecer que o beneficiário deverá apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o retorno, relatório detalhado das atividades realizadas e comprovação da viagem, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 70/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Sala da Presidência, 09 de abril 2025.

EMERSON BORGES LEÃO
 Presidente

Publicado por:
 Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:C73C5ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
 Contratado (a): **FABIO VITOR SCHIRMBECK BARROS.**

CNPJ/CPF: 716.112.071-34.

Valor Total: 18.720,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA EXECER A FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE VOLEIBOL, PARA ATENDER A ESCOLINHA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Vigência: 14/04/2025 à 14/04/2026.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Ranguê Galvão da Silva
Código Identificador:7FE8ED59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 154/2025.

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Ares-Condicionados e Climatizador, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia**, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 2147/2025. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/04/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/04/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:8812FD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 155/2025

A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Locação de Caminhão Basculante, com motorista e capacidade mínima de 08 toneladas, para serviços de coleta de lixo e entulho, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia-GO**, nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo nº 1896/2025. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **16/04/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 11/04/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM

Agente de Contratação

Publicado por:

Cinthia Cristina de Amorim

Código Identificador:1B75DD29**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS****ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO****RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 141/2025 – LEI
Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 551/2025**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 141/2025**, que tem como objeto “**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina moto niveladora Sany, Modelo: ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.**”

- EMPRESAS HABILITADAS:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LAMINA 13 FUROS CURVA 5/8 - SANY	4	UND	R\$ 1.174,00	R\$ 4.696,00
2	PORCA PARAFUSO LAMINA 5/8 - SANY	52	UND	R\$ 4,75	R\$ 247,00
3	PARAFUSO LAMINA 5/8 - SANY	52	UND	R\$ 9,86	R\$ 512,72
4	PINO ARTICULAÇÃO STG 190C-8 SANY	1	UND	R\$ 1.227,10	R\$ 1.227,10
5	TENSIONADOR DE CORREIA LW300KV/STG190 SANY	1	UND	R\$ 841,22	R\$ 841,22
6	BUCHA DE ARTICULAÇÃO CENTRAL STG190C-8 SANY	1	UND	R\$ 148,00	R\$ 148,00
7	CALÇO DA LIMINA STG 190C/SMG200 SANY	4	UND	R\$ 495,10	R\$ 1.980,40
8	PLACA TRAVA DE AÇO SANY	4	UND	R\$ 76,00	R\$ 304,00
				TOTAL	R\$ 9.956,44

- EMPRESA VENCEDORA:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total de **R\$ 9.956,44 (nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de abril de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:A2D82650**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO****RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 142/2025 – LEI
Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 552/2025**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 142/2025**, que tem como objeto “**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.**”

- EMPRESAS HABILITADAS:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	--------	-------------	-------------

1	CAMARA DE AR AGRICOLA 16.9-24	2	UND	R\$ 419,70	R\$ 839,40
2	VIDRO INFERIOR DA PORTA LE JCB 3CX	1	UND	R\$ 562,11	R\$ 562,11
3	COLA PARABRISA TUBO	2	UND	R\$ 60,00	R\$ 120,00
4	DENTE DA CONCHA CENTRAL 3/4 JCB 3CX	35	UND	R\$ 113,77	R\$ 3.981,95
5	DENTE DA CONCHA CENTRAL 3/4 JCB 3CX LD	4	UND	R\$ 324,70	R\$ 1.298,80
6	DENTE DA CONCHA CENTRAL 3/4 JCB 3CX LE	4	UND	R\$ 324,70	R\$ 1.298,80
7	PORCA PARAFUSO DENTE 3/4 JCB 3CX	86	UND	R\$ 5,84	R\$ 502,24
8	PARAFUSO DENTE 3/4 JCB 3CX	86	UND	R\$ 11,25	R\$ 967,50
				TOTAL	R\$ 9.570,80

- EMPRESA VENCEDORA:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total de **R\$ 9.570,80 (nove mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de abril de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:9FF6F9FE**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 136/2025”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 136/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para “**Contratação de Empresa especializada para prestação no serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos provenientes do Serviço de Saúde (Grupos A, B e E); para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**”, com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go.

ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 11 de abril de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:91EECF5D**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO****RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 149/2025 – LEI
Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 604/2025**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 149/2025**, que tem como objeto “**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**”

- EMPRESAS HABILITADAS:

RPV AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA 100AH	1	UN	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
				TOTAL	R\$ 1.105,00

- EMPRESA VENCEDORA:

• **RPV AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12, estabelecida na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1632, quadra 07, lote 59, CEP: 76.200-174, Bairro mato Grosso, Iporá-Go; valor total de **R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de abril de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:6B56B527

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
137/2025**

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO CAMINHÃO MB - ACCELO 1016 DE PLACA: REM 4J75 DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que “§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no caminhão MB - Accelo 1016 de Placa: REM 4J75 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CUBO RODA TRAS. (CAMINHÃO M.B)	2	UND	R\$ 2.215,00	R\$ 4.430,00
2	BATERIA 150 AH (CAMINHÃO M. BENZ 1620)	1	UND	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
3	KIT CUBO RODA TRAS. (MERCEDES BENZ)	2	UND	R\$ 175,00	R\$ 350,00

4	ATUADOR (CAMINHÃO M.B)	1	UND	R\$ 609,00	R\$ 609,00
				TOTAL	R\$ 6.739,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 11 de abril de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:2A28CDFE

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO “RATIFICA OS TERMOS DO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
137/2025”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 137/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no caminhão MB - Accelo 1016 de Placa: REM 4J75 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS,
GOIÁS, 11 de abril de 2025.**

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:66426211

**ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO
PREFEITO**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
139/2025**

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CAT 416E, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que “§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de

veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira Cat 416E, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RESERVATORIO DE AGUA CATERPILLAR CAT 416E	1	UND	R\$ 750,00	R\$ 750,00
				TOTAL	R\$ 750,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 11 de abril de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-Go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9B9DB873

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO “RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2025”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 139/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira Cat 416E, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 11 de abril de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-Go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8DBE88A0

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIO DE ARENOPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS-ARENÓPOLIS-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2025, Processo Administrativo nº 448/2025 finalizado quinta-feira, 10 de abril de 2025 às 08:56, objeto: registro de preços para eventuais contratações de serviços de locação de máquinas (horas) com motorista/operador, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Arenópolis-Go. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **LD - ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** (11087767000116) com o lote 1 no valor de R\$ 54.810,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e dez reais) e **BJ CONSTRUTORA LTDA** (33380006000190) com o lote 2 no valor de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais),
ARENÓPOLIS (GO), sexta-feira, 11 de abril de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:412B8DC7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2025

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE, EM PROL ATENDER FINALIDADES, OFERTA EXCLUSIVA E PÚBLICO ALVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, DESTE MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS – GOIÁS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS QUE TRABALHARÃO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, EM ALUSÃO A PÁSCOA, ATRAVÉS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Prestação de serviços de pessoa física e / ou pessoa jurídica – prestação de serviços de fabricação de ovos de chocolate, em prol atender finalidades, oferta exclusiva e público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, deste município de Arenópolis – Goiás, visando o

desenvolvimento de atividades socioeducativas que trabalharão o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em alusão a Páscoa, através do Cofinanciamento Estadual.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de pessoa física e / ou pessoa jurídica - prestação de serviços de fabricação de ovos de chocolate, em prol atender finalidades, oferta exclusiva e público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, deste município de Arenópolis - Goiás, visando o desenvolvimento de atividades socioeducativas que trabalharão o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em alusão a Páscoa, através do Cofinanciamento Estadual.	FABRICAÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE TRUFADOS DE 150G, EMBALADO EM PAPEL CHUMBO COLORIDO, PARA SER ENTREGUE NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025 NO PERÍODO DA MANHÃ	220	R\$ 10,00	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.200,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **54.193.171 DIEGO LEMUEL SANTOS BORGES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **54.193.171/0001-03**, estabelecida Rua Cabul, s/n, Quadra 111, Lote 2098A, Vila Brasília, Iporá-GO, CEP: 76.202-622, aqui representada pelo Sr. **DIEGO LEMUEL SANTOS BORGES**, RG. Nº 4976106 DGPC-GO e do CPF/MF nº 011.809.551-02, no valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviços.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 10 de abril de 2025.

CÍCERA PACHECO DE ARAÚJO

Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:B6D5C09E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis-GO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.965.331/0001-70, neste ato representada pela sua Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. CÍCERA PACHECO DE

ARAÚJO, brasileira, casada, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 020.583.181-88 e no RG nº 3.944.262 – DGPC/GO.

Contratado: 36.986.314 LOANNE BRUNNA PEREIRA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 36.986.314-0001-52, estabelecida Rua 05 s/n, Quadra 08, Lote 06, Recanto dos Emboabas, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.910-215, aqui representada pela Sra. LOANNE BRUNNA PEREIRA DE ARRUDA, RG. Nº 598221 PC-GO e do CPF/MF nº 051.085.751-57.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo / Material Gráfico, em prol atender finalidades, oferta exclusiva e público alvo do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, deste Município de Arenópolis – Goiás, visando o desenvolvimento de atividades Socioeducativas que trabalharão o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Prazo de vigência: 10/04/2025 a 31/12/2025

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: FICHA 05 01 08 244 2013 2.095 3.3.90.30 FICHA 0059 FONTE (132)

Data da assinatura: 10/04/2025

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 10 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:23EF8EBF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2025

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO ÔNIBUS MERCEDES 2.400 PLACA: LAF7E32, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que “§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de

serviços de manutenção e reparos no veículo Ônibus Mercedes 2.400 Placa: LAF7E32, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	JG LONA DE FREIO ONIBUS MERCEDES FOZ 2400	2	UND	R\$ 270,00	R\$ 540,00
2	RESISTENCIA VENTONHA ONIBUS MERCEDES 2400	1	UND	R\$ 142,00	R\$ 142,00
TOTAL					R\$ 682,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total de **R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Arenópolis-Go, 11 de abril de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-Go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CE315CF9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO “RATIFICA OS TERMOS DO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
140/2025”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 140/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ônibus Mercedes 2.400 Placa: LAF7E32, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 11 de abril de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-Go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0975F767

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
136/2025

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO NO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DO SERVIÇO DE SAÚDE (GRUPOS A, B E E); PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO”

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de Empresa especializada para prestação no serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos provenientes do Serviço de Saúde (Grupos A, B e E); para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNID	TOTAL
1	Contratação de Empresa especializada para prestação no serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos provenientes do Serviço de Saúde (Grupos A, B e E); para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go	KG	2250	R\$ 4,45	R\$ 10.012,50
TOTAL					R\$ 10.012,50

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **H. M. SOLUCAO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.473.103/0001-22, estabelecida na Avenida Bernardo Sayao, nº 1095, Centro, Ceres-Go; **no valor total de R\$ 10.012,50 (dez mil, doze reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Arenópolis-Go, em 11 de abril de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EA12E482

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 148/2025 – LEI
Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 776/2025**

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 148/2025**, que tem como objeto **“Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo HB20 de Placa SDG 9J33, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.”**

- EMPRESAS HABILITADAS:

R. CAR AUTO CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.988.105/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	BALANCEAMENTO	4	UND	R\$ 18,75	R\$ 75,00
2	ALINHAMENTO	1	UND	R\$ 75,00	R\$ 75,00
TOTAL					R\$ 150,00

- EMPRESA VENCEDORA:

• R. CAR AUTO CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.988.105/0001-15, estabelecida na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1652, quadra 07, lote 60/61, CEP: 76.200-000, Bairro mato Grosso, Iporá-Go; venceu **no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira. Arenópolis, 11 de abril de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:3DC2CAEC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 136/2023 – LEI
Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 746/2025**

Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 136/2025**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada para prestação no serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos provenientes do Serviço de Saúde (Grupos A, B e E); para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.**

- EMPRESAS HABILITADAS:

GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 39.155.953/0001-64

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

H. M. SOLUCAO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 10.473.103/0001-22

VALOR TOTAL: R\$ 10.012,50 (dez mil, doze reais e cinquenta centavos)

SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA

CNPJ: 14.147.098/0001-19

VALOR TOTAL: R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais)

- EMPRESA VENCEDORA:

• H. M. SOLUCAO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.473.103/0001-22, estabelecida na Avenida Bernardo Sayao, nº 1095, Centro, Ceres-Go; **no valor total de R\$ 10.012,50 (dez mil, doze reais e cinquenta centavos)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de abril de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:FF7B2794

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO “RATIFICA OS TERMOS DO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
138/2025”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 138/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Uno de Placa: NKJ-8833, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 11 de abril de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO

Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:

Hugo Moreira Dos Santos

Código Identificador:2674F432

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 930/2025**

LEI Nº 930/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

“Institui o Projeto “Guardiões da Natureza” no Município de Bonfinópolis e dá outras providencias”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Bonfinópolis aprovou e o ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado à implantação no Município de Bonfinópolis o Projeto **“GUARDIOES DA NARUREZA”**, visando uma maior interação com os discentes, assim como demais membros da comunidade escolar, no que se refere à relevância do Meio Ambiente para a sustentabilidade social, como forma de instruir as crianças e adolescentes sobre as atividades desenvolvidas nas escolas referentes ao meio ambiente, respeitando os preceitos ambientais, assim como noções de primeiros socorros, combate e prevenção de incêndios, cidadania, desmatamento, etc.

§1º - São diretrizes básicas:

Abordagem voltada para os princípios de cidadania e dos direitos de que são portadores;

Valorização da escola enquanto interação entre sujeitos socioculturais; Valorização da educação ambiental e do diálogo com base de ação interativa e recuperadora;

Desenvolvimento pleno de indivíduos com base de ação preventiva;

Consideração da condição peculiar de "pessoas em desenvolvimento" como orientação essencial ao meio ambiente;

Desenvolvimento da solidariedade como forma de plantar a semente da sociedade para o futuro;

Aprimoramento do caráter, desenvolvimento do civismo e dos princípios morais e éticos como base para a construção de um novo cidadão com o meio ambiente.

§2º - Serão observadas as seguintes propostas de ação:

Treinamento com instrutores das Secretarias Municipal de Meio Ambiente, Educação e Ação Social.

Reforço escolar;

Orientação sobre noções básicas de higiene e saúde;

Prática de atividade recreativa respeitando o meio ambiente;

Prática de consciência ambiental através da participação de reciclagem de lixo e outros.

Participação em eventos e debates educativos e socioculturais;

Participação em eventos cívicos;

Atividades voltadas à valorização do ser humano no meio ambiente e da vida.

§3º - Serão pontuadas de forma metodológica as seguintes ações:

Proporcionar às famílias um meio viável para o acolhimento desse novo modelo educacional;

Fortalecer o entendimento sobre o conceito de cidadania e Meio Ambiente e os seus direitos premiadores;

Aproximar o meio ambiente às atividades pedagógicas de forma prazerosa;

Buscar parcerias que visem ampliar o leque de atividades propostas; visando um aumento contínuo referente à participação;

Valorizar o senso comum como um meio de troca de conhecimentos entre todos os envolvidos nesse novo ambiente escolar;

Combater, de forma contínua os efeitos negativos da degradação ambiental;

Valorizar a criatividade e melhorar a autoestima de todos os envolvidos;

Encorajar e propiciar meios para o efetivo envolvimento massivo referente projeto;

Trabalhar de forma multidisciplinar, proporcionando um meio fundamental para a facial assimilação do que for proposto;

Conferir à Secretaria Municipal de Meio Ambiente) um caráter educativo, contexto esse, fundamental para a assimilação de valores voltados para o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - Poderá ocorrer a celebração de convênio entre o Governo Municipal e o Governo do Estado de Goiás, através do Batalhão Ambiental da Polícia Militar, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Ministério Público Estadual, Ministério do Meio Ambiente, Ibama, iniciativa privada, empresa pública de capital misto, empresa com renúncia fiscal através de opção de recolhimento de imposto em favor do meio ambiente e outros, das ações e dos fins de que tratam os artigos anteriores.

Art. 3º - Para participarem do programa, as crianças e os adolescentes deverão apresentar os seguintes requisitos:

Ter idade entre 8 e 12 anos;

Residir em Bonfinópolis;

Estar matriculado e frequentando a escola.

Parágrafo Único - Os participantes receberão material apropriado para a realização do curso e programa.

Art. 4º- As atividades básicas serão desenvolvidas conforme a realização de cada etapa do referente projeto será desenvolvidos meios de acolhimento, treinamento e acompanhamento de cada discente que venha mostrar interesses na participação das atividades propostas. Também será criado um regimento disciplinar que será proposto aos discentes através do convencimento da sua fundamental implantação. Ocorrerá a escolha de símbolos e vestimentas que venham a identificar os “GUARDIÕES DA NATUREZA”, como sustentação didática, haverá a disponibilização dos materiais e palestras e treinamentos. Visando contemplar todas as faixas etárias, os GUARDIÕES DA NATUREZA, de acordo com as faixas etárias, serão definidos em Infantil, Infante Juvenil.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (25.03.2025).

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielle Carla Bastos Kuhn

Código Identificador:82525941

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº131/2025

DECRETO Nº 131/2025

Buriti Alegre, 07 de abril de 2025

“Dispõe sobre Desmembramento do Lote 03B1 da Quadra 25, situado na Rua Peroba, Setor Parque dos Buritis, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. Marcelo Henrique Barbosa Zago, constante do processo administrativo nº 2268/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 03B1, com área total de 327,55m², da Quadra nº 25, situado na Rua Peroba, Setor Parque dos Buritis, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração 03B1A e 03B1B, conforme memorial descritivo, croqui e ART., que farão parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (07/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO

Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:

Angelica Camilla Nunes Silva

Código Identificador:76BDFA25

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº133/2025

DECRETO Nº 133/2025

Buriti Alegre, 09 de abril de 2025

“Dispõe sobre Desmembramento do Lote 03 da Quadra 48, situado na Rua Luziano Inácio, Setor Parque São Francisco, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, na forma abaixo, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o requerimento formulado pela Srª. Leandra Rúbia Vieira e Leonardo Vieira da Costa constante do processo administrativo nº 2331/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 03, com área total de 1.200,00m², da Quadra nº 48, situado na Rua Luziano Inácio, Setor Parque São Francisco, nesta cidade de Buriti Alegre – GO, em 02 partes, passando os lotes a terem a seguinte numeração 03A e 03B, conforme memorial descritivo, croqui e ART., que farão parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica o Departamento de Tributação, responsável pelas anotações pertinentes e decorrentes das alterações processadas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO

Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:52C70768

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2025**

DECRETO Nº 132/2025

Buriti Alegre, 08 de abril de 2025

“Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro de provimento comissionados e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerado do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
JOAO HELIO DA MOTA	Coordenador II	***.390.101-**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO

Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:61CDAACC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº134/2025**

DECRETO Nº 134/2025

Buriti Alegre, 09 de abril de 2025

“Dispõe sobre exoneração de servidora do quadro de provimento comissionados e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, a servidora a seguir relacionada:

Nome completo	Cargo	CPF
ANDRA ROSA ZAGO LONGO	Secretária de Turismo	***.124.581-***

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO

Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:5DEDCE5B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº135/2025**

DECRETO Nº 135/2025

Buriti Alegre, 10 de abril de 2025

“Dispõe sobre nomeação de gestora de rede de ensino infantil e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora efetiva Sra. SUEILA CINTIA SOARES, CPF: ***.629.836-**, para exercer a função de Gestora do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Braulia de Paiva.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO

Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:E796A810

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 006/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI
ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA AVISO
URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Apostilamento ao **CONTRATO N.º 006/2023**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44 com sede à Rua Goiás, nº 563, Centro, Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Garibaldi Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado,

agente político, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF nº 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira nº 713, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.774.075/0001-34, situada à Rua 94 nº 1165, Quadra F-17, Lote 139, Bairro Setor Sul, Goiânia-GO, CEP nº 74.083-060, neste ato representada pelo Senhor **Generino Tavares dos Santos**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 391442478 SSP-SP, Carteira da OAB nº 7.703 - OAB-GO e CPF nº. 101.051.821-68, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto o acréscimo de valor contratual, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo Nº 59/2025**.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE E VIGÊNCIA

Fica concedido o reajuste contratual, com efeito a partir de **12 de janeiro de 2025** do presente apostilamento, correspondente a:

2.1. Parágrafo Primeiro – 4,8313 % correspondente ao acumulado do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de janeiro a dezembro de 2024.

Discriminação dos Serviços	Valor do Contrato	Valor Após Reajuste	Diferença em Valor para Empenho
Contratação de empresa para a prestação de serviços de licenciamento de direito de uso do software on-line Control JUS de gestão jurídica, não customizável, disponibilizado como um serviço (SaaS – Software as a Service), nos limites e condições do Plano abaixo especificado, cujo acesso pelos usuários autorizados será mediante conexão com a plataforma http://app.controljus.com.br e digitação de seus dados (login e senha) exclusivos para utilização do sistema.	R\$ 7.424,63	R\$ 7.783,34	R\$ 358,71

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre

03.01 – Gabinete do Prefeito

03.01.02 - Judiciária

03.01.02.91 – Defesa da Ordem Judiciária

03.01.02.91.0438 – Administração Geral

03.01.02.91.0438.2.151 – **Manutenção Assessoria Jurídica Gabinete do Prefeito**

2025 - **0024** – 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 136, Inciso I da Lei nº 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Apostilamento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 16 de Janeiro de 2025.

Município de Buriti Alegre

Contratante

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO

Prefeito Municipal

Aviso Urgente Tecnologia e Informação Ltda.

Contratada

GENERINO TAVARES DOS SANTOS

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF Nº _____

2ª _____

CPF Nº _____

Publicado por:

Alessandra Inacio Moreira

Código Identificador:65352B33

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 (COMBUSTIVEL)

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025074/2025

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 33 – Centro CEP: 73.975-000, através de seu agente de contratação, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025, ocorrerá no dia 28 de abril de 2025, às 09 horas e 00 minutos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, e será realizado através da plataforma bllcompras.com, para contratação de posto de combustível para abastecimento em Buritinópolis – GO, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, e na plataforma BLLCOMPRAS, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 11 de abril de 2025 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 11 de abril de 2025.

RENATA MOREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Giovani Pereira de Souza

Código Identificador:281E7DE7

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA/GO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ nº 08.580.688/0001-38. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 16/2025. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por lote. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 30/04/2024 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DESTINADOS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES

Gestora Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7807E92A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 073/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 073/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ sob o nº: 04.724.729/0001-61. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 13.093,40 (treze mil, novecentos e trinta e três reais, quarenta centavos). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA

Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:AC466062

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 074/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 074/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA. CNPJ sob o nº: 01.571.702/0001-98. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA

Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:CEAC60CB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 075/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 075/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ sob o nº: 05.159.591/0001-68. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 44.517,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais, cinquenta centavos). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA

Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:BF5D8B1C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 077/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 077/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: C.A. HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº: 26.457.348/0001-04. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 7.242,50 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA

Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:BBE72078

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 080/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 080/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº: 01.417.694/0001-20. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 16.232,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA

Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1503C247

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 082/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 082/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº: 40.724.582/0001-73. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 7.947,00 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA

Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:4A22F667

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 083/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 083/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: FARMA ONOFRE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº: 35.773.243/0001-47. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 98.993,00 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1C253EF8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 084/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 084/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº: 08.157.293/0001-27. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:DA124D9F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 085/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 085/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: CONECTA MEDIC LTDA. CNPJ sob o nº: 41.990.236/0001-08. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 19.549,50 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais, cinquenta centavos). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:51A849DF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 086/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 086/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº: 32.321.488/0001-45. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 40.432,75 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais, setenta e cinco centavos). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E0999CEA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 087/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 087/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº: 12.889.035/0002-93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 11.992,50 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais, cinquenta centavos). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:F3098923

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 088/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 088/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: HERIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ sob o nº: 41.500.407/0001-65. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 157.518,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:223BB41E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 089/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 089/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: LOCK STOCK MEDICAL LTDA. CNPJ sob o nº: 27.128.873/0001-30. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:A6A9212D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 091/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 091/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: NOBRE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº: 49.560.426/0001-99. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:AF3A50E4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 092/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 008/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 08.288.700/0001-35. Torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 092/2025, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 008/2025. Fornecedor: X3 MED DISETRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº: 55.397.585/0001-17. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual, Futura e Parcelada de Medicamentos e Materiais Hospitalares. Valor R\$ 11.703,00 (onze mil, setecentos e três reais). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 10 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:CAD6F895

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO
CONTRATO N.º 014/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
124/2025**

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº 02.056.760/0001-46, torna público o extrato do Contrato nº 014/2025 da Dispensa de Licitação nº. 124/2025. Fornecedor: **FABIO GOMES BORGES 39155749100**. CNPJ sob o nº 25.244.696/0001-22. Objeto: **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Produtos Químicos para tratamento e limpeza das piscinas e fontes das praças públicas no município, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta – GO.** Valor total: R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais). Vigência: 07 de abril 2025 a 31 de dezembro de 2025 a partir de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 07 dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:85B7A2C0

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO
CONTRATO N.º 015/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
124/2025**

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº 02.056.760/0001-46, torna público o extrato do Contrato nº 015/2025 da Dispensa de Licitação nº. 124/2025. Fornecedor: **CALDAS QUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**. CNPJ sob o nº 01.591.897/0001-38. Objeto: **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Produtos Químicos para tratamento e limpeza das piscinas e fontes das praças públicas no município, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta – GO.** Valor total: R\$ 733,28 (setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Vigência: 07 de abril 2025 a 31 de dezembro de 2025 a partir de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 07 dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:CA9414FC

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024,
RETIFICAÇÃO**

Portaria nº 006, de 03 de JANEIRO de 2024, RETIFICAÇÃO

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviço por ter valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de SAÚDE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 4417/2024, de que solicita o procedimento para a prestação de serviços no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa “G MAIS NETORK TELECOM LTDA ME” CNPJ: 03.222.642/0001-23, situado na RUA MARAJO QD. 02, LT. 01/SETOR SÃO JOSE/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 03 de janeiro de 2025.

LORENA CRISTINA DA MATOS DUARTE
Responsável Pela Secretaria Mul. Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A57460EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇOS CERIMONIAL EM DATAS COMEMORATIVAS**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com, WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimarães,Nº321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia **28/03/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 702/2025.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeira de Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
-Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 26 de MARÇO de 2025.

LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A10FD204

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo nº 201/2025 no qual a servidora **DANIELE SANTANA DA SILVA LEÃO**, ocupante do cargo efetivo de Almojarife, requer licença prêmio, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 60 da Lei municipal de n.º 258, de 18 de novembro de 1.991.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Férias-Prêmio para a servidora **DANIELE SANTANA DA SILVA LEÃO**, ocupante do cargo efetivo de Almojarife, portadora do **CPF: 018.002.901-01**, matrícula nº 402, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 10/04/2025 a 09/07/2025.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 10(dez) dias do mês de abril de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:7D3A9188

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0033, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Portaria nº 0033, de 11 de ABRIL de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, por ter valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 605/2025, de que solicita o procedimento para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa “HELENO APARECIDO DOS REIS” CNPJ: 50.622.139/0001-45, situado na AV. CARAJAS, VILA DAMIANA/MOSSAMEDES/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 11 de ABRIL de 2025.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:510E603E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75,
INCISO II da Lei 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA ORTOGRAFICAS**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com, WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimarães, Nº321, Centro, Cachoeira de Goiás-GO, até às 17:00 horas do dia 11/04/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 861/2025.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
 - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
 - Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeira de Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 09 de ABRIL de 2025.

LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO

Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:

Josy Meire Silva

Código Identificador:8D83C845

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 007/2025 DE 09/04/2025.**

PORTARIA nº 007/2025 de 09/04/2025.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 14.133/2021 e à IN/TCM-GO nº 10/2015,

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Cachoeira de Goiás - GO, 09/04/2025.

NAIARA CRISTINA PEREIRA SANTOS

Responsável Pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:

Josy Meire Silva

Código Identificador:159625F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 008/2025 DE 09/04/2025.**

PORTARIA nº 008/2025 de 09/04/2025.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 14.133/2021 e à IN/TCM-GO nº 10/2015,

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Cachoeira de Goiás - GO, 09/04/2025.

NAIARA CRISTINA PEREIRA SANTOS

Responsável Pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:

Josy Meire Silva

Código Identificador:1C25B136

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 009/2025 DE 09/04/2025.**

PORTARIA nº 009/2025 de 09/04/2025.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 14.133/2021 e à IN/TCM-GO nº 10/2015,

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Cachoeira de Goiás - GO, 09/04/2025.

NAIARA CRISTINA PEREIRA SANTOS

Responsável pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:

Josy Meire Silva

Código Identificador:809CE5C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II DA LEI
14.133/2021**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75,
INCISO II da Lei 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇOS CERIMONIAL EM DATAS COMEMORATIVAS**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com, WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimarães, Nº321, Centro, Cachoeira de Goiás-GO, até às 17:00 horas do dia 28/03/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 703/2025.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;

– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeira de Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

– Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 26 de MARÇO de 2025.

LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO

Agente de Contratação

Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:

Josy Meire Silva

Código Identificador:B5D3EAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA O EVENTO DO 1º ENCONTRO DOS CARREIROS E CAVALEIROS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 25 E 26 DE ABRIL DE 2025 NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com, WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimarães, Nº321, Centro, Cachoeira de Goiás-GO, até às 17:00 horas do dia **11/04/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 860/2025.

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeira de Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

– Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 09 de ABRIL de 2025.

LOURISVALDO DE ARAUJO MEDEIROS NETO

Agente de Contratação

Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:

Josy Meire Silva

Código Identificador:125C8226

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025

PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA-GO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, de 07.01.2025, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2025**, tipo menor preço por Item, objetivando o **registro de preço para aquisição de fornecimento de materiais de construção em geral para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais**, conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **06 de maio de 2025, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico <https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/> ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada-GO, 11 de abril de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA

Pregoeiro Municipal

Decreto nº 042/2025

Publicado por:

Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita

Código Identificador:C65108E9

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA N. 024/

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 003362/2025)

Torna-se público que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n.º 1.285 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço como instrutor de música para aulas de acordeon, teclado e viola, em atendimento a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do município de Campo Alegre de Goiás.

Campo Alegre de Goiás-GO, 11 de abril de 2025.

SABRINA SILVA FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por:

Suraia Maria David

Código Identificador:717CC955

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA N. 025/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS (Processo Administrativo n.º 003833/2025)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento e criação de artes gráficas e vídeos, atendendo a demanda das Secretarias e Fundos Municipais do município de Campo Alegre de Goiás.
Campo Alegre de Goiás-GO, 11 de abril de 2025.

SABRINA SILVA FRANÇA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:1499410C

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA N. 026/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
(Processo Administrativo nº 003752/2025)

Torna-se público que o Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, na forma Emergencial, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 1.286 de 27 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis, colchões e utensílios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria de Administração.
Campo Alegre de Goiás-GO, 11 de abril de 2025.

SABRINA SILVA FRANÇA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:77376D7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
OFÍCIO 102- TCM GO

OFÍCIO Nº 102 /2025/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 11 de abril de 2025.

Ao Senhor
Joaquim de Castro
Presidente
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
Rua 68, nº 727, Centro
74.055-100 / Goiânia – GO

Assunto: Anula Julgamento de Contas (2019 e 2020) do Ex – Gestor Charley Tolentino.

Senhor Presidente,

Encaminha – se cópia do Decreto Legislativo nº 007/2025, de 7 de abril de 2025, o qual anulou o julgamento das contas (2019 e 2020) do ex – gestor do Município de Divinópolis de Goiás, Charley Rodrigues Tolentino, CPF/MF: 028.273.851-71, face a vício formal insanável, consistente da ausência de intimação pessoal do ex – gestor, há época.

Nessa seara, face a teoria da árvore envenenada, ou também conhecida como a teoria da ilicitude por derivação ou contaminação, anulou – se, assim, todos os demais atos que do julgamento tenham sido derivados.

Desse modo, o mesmo diploma legal determinou a reabertura do procedimento de julgamento das contas correspondente, aos exercícios 2019 e 2020, observando –se estritamente as garantias do contraditório e da ampla defesa, com a regular intimação pessoal do ex – gestor, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

ARTÊNIO GUIMARÃES ATÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:E09A25AE

CÂMARA MUNICIPAL
OFÍCIO 103

OFÍCIO Nº 103/2025/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 11 de abril de 2025.

Ao Senhor
Charley Rodrigues Tolentino
Ex. – Prefeito
charleytolentino@gmail.com
(62) 99958-2054
73.865-000 / Divinópolis de Goiás - GO

Assunto: Julgamento das Contas Exercícios 2019 e 2020.

Senhor ex. - Prefeito,

Comunico a V.S.^a que esta casa de Leis anulou, de ofício, em sessão ordinária realizada em 10 de abril de 2025, o julgamento das contas dos exercícios 2019 e 2020, face ao vício formal insanável, consistente da ausência de intimação pessoal, há época do julgamento. Nessa seara, em retorno a marcha processual, **NOTIFICO** a V.S.^a, para apresentar:

Defesa escrita, pelo prazo de 10 dias;
Manifestação sobre as impugnações apresentadas, na forma prevista no inciso III deste artigo, se houverem;
Ademais, os departamentos técnicos, desta casa de Leis: Secretaria Geral, Jurídico, Contabilidade e Controle Interno, estão disponíveis para quaisquer esclarecimentos e fornecimentos de documentos, a fim de subsidiarem a defesa técnica, caso julgue necessário.
Por derradeiro, o envio da defesa técnica ou qualquer documento à esta casa de Leis pode ser realizado pelos seguintes modos: camaradvg@hotmail.com ; pessoalmente, em dias úteis, das 8h às 11h ou das 14h às 17h; via correios com aviso de recebimento ou por meio do aplicativo WhatsApp (62)9 9861-2547.

Atenciosamente,
ARTÊNIO GUIMARÃES ATÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:6076DA0C

CÂMARA MUNICIPAL
OFÍCIO 105

OFÍCIO Nº 105/2025/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 11 de abril de 2025.
À Senhora
Elenice Abreu Neiva
Ex. – Secretaria de Finanças
73.865-000 / Divinópolis de Goiás - GO

Assunto: Julgamento da Tomada de Constatas Especial 114706 de 2022.

Senhora ex-Secretária,

Comunico a V.S.^a o recebimento, nesta casa de Leis, da tomada de contas especial 114706 de 2022.

Nessa direção, o acesso integral aos autos pode ser feito, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://drive.tcmgo.tc.br/nextcloud/s/8CzE2WmANM83cYT>

Nessa seara, **NOTIFICO** a V.S.^a, para apresentar:

Defesa escrita, pelo prazo de 10 dias;

Manifestação sobre as impugnações apresentadas, na forma prevista no inciso III deste artigo, se houverem;

Ademais, os departamentos técnicos, desta casa de Leis: Secretaria Geral, Jurídico, Contabilidade e Controle Interno, estão disponíveis para quaisquer esclarecimentos e fornecimentos de documentos, a fim de subsidiarem a defesa técnica, caso julgue necessário.

Por derradeiro, o envio da defesa técnica ou qualquer documento à esta casa de Leis pode ser realizado pelos seguintes modos: camaradv@gmail.com ; pessoalmente, em dias úteis, das 8h às 11h ou das 14h às 17h; via correios com aviso de recebimento ou por meio do aplicativo WhatsApp (62)9 9861-2547.

Atenciosamente,

ARTÊNIO GUIMARÃES ATÍDES

Presidente

Publicado por:

Valdiran Messias Dos Santos

Código Identificador:04FDC700

CÂMARA MUNICIPAL OFÍCIO 104

OFÍCIO Nº 104/2025/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 11 de abril de 2025.

Ao Senhor

Charley Rodrigues Tolentino

Ex. – Prefeito

charleytolentino@gmail.com

(62) 99958-2054

73.865-000 / Divinópolis de Goiás - GO

Assunto: Julgamento da Tomada de Constatas Especial 114706 de 2022.

Senhor ex-Prefeito,

Comunico a V.S.^a o recebimento, nesta casa de Leis, da tomada de contas especial 114706 de 2022.

Nessa direção, o acesso integral aos autos pode ser feito, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://drive.tcmgo.tc.br/nextcloud/s/8CzE2WmANM83cYT>

Nessa seara, **NOTIFICO** a V.S.^a, para apresentar:

Defesa escrita, pelo prazo de 10 dias;

Manifestação sobre as impugnações apresentadas, na forma prevista no inciso III deste artigo, se houverem;

Ademais, os departamentos técnicos, desta casa de Leis: Secretaria Geral, Jurídico, Contabilidade e Controle Interno, estão disponíveis para quaisquer esclarecimentos e fornecimentos de documentos, a fim de subsidiarem a defesa técnica, caso julgue necessário.

Por derradeiro, o envio da defesa técnica ou qualquer documento à esta casa de Leis pode ser realizado pelos seguintes modos: camaradv@gmail.com ; pessoalmente, em dias úteis, das 8h às 11h ou das 14h às 17h; via correios com aviso de recebimento ou por meio do aplicativo WhatsApp (62)9 9861-2547.

Atenciosamente,

ARTÊNIO GUIMARÃES ATÍDES

Presidente

Publicado por:

Valdiran Messias Dos Santos

Código Identificador:81A977CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO** torna público, para conhecimento dos interessados, que fica desconsiderada a publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025**, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos diversos, incluindo bolas, coletes, cartões para árbitros, apitos, kits de uniformes, placares manuais e demais itens essenciais para a realização das competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ao longo do ano de 2025.**

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi realizada e publicada erroneamente a planilha do Termo de Referência, devendo, portanto, ser absolutamente desconsiderada, para todos os efeitos legais, a presente dispensa de licitação, a qual será republicada de forma correta.

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: prefeitura.divinopolisgo@gmail.com.

Divinópolis de Goiás – GO, 14 de abril de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU

Agente de Contratação

Decreto Nº 13/2025

Publicado por:

Kellyeny Ferreira de Abreu

Código Identificador:EA6F62B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1035/2025 DISPENSA Nº 069/2025

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO** torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do **art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para **dispensa de licitação**, adotando o critério de menor preço, **visando à abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para aquisição de banners e cheques simbólicos das premiações de 1º e 2º colocados do tradicional torneio de sábado de aleluia 2025, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Divinópolis de Goiás/Go.**

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para prefeitura.divinopolisgo@gmail.com ou entregues fisicamente no protocolo da **Prefeitura Municipal**, no período de **14/04/2025 a 16/04/2025**.

Os documentos relativos a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a capacidade técnica, deverão ser apresentados após a aceitação da cotação de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site **www.divinopolis.go.gov.br**, na seção de licitações, na aba **“Dispensa”**.

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**.

Divinópolis de Goiás-GO, 11 de abril de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU

Agente de Contratação

Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:201B82D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 938/2025 DISPENSA Nº 070/2025**

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do **art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para **dispensa de licitação**, com critério de menor preço, visando à **abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e desmontagem de tendas, a serem utilizadas durante o Torneio Tradicional de Futebol do Sábado de Aleluia, 2025, evento esportivo tradicional do município de Divinópolis de Goiás-GO.**

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para prefeitura.divinopolisgo@gmail.com ou entregues fisicamente no protocolo da **Prefeitura Municipal**, no período de **14/04/2025 a 16/04/2025**.

Os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à capacidade técnica, deverão ser apresentados após a aceitação da cotação de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site www.divinopolis.go.gov.br, na seção de licitações, na aba **“Dispensa”**.

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**.

Divinópolis de Goiás-GO, 14 de abril de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:A2844562

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS -
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025**

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS - GO, torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, do Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA) 100% WEB PARA A EMISSÃO DE CONTRA CHEQUES, CONSULTA AOS PROCESSOS PROTOCOLADOS POR MEIO DE PORTAIS DE SERVIÇOS BEM COMO A INFORMATIZAÇÃO DOS SETORES DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA (FINANCEIRO), PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, FROTAS, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO E INTEGRAÇÃO COLARE**. Conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **A sessão se realizará no dia 29/04/2025 às 09:00h**, na sede da Comissão de Contratação, sito na **Av. Emílio Garrastazu Médici, na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás – Goiás, CEP 73865-000**. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail prefeitura.divinopolisgo@gmail.com, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital também pode ser retirado diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura ou acessado pelo site oficial: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás - GO, 14 de abril de 2025.

ARTHUR BARBOSA DE CASTRO
Pregoeiro
Decreto Nº 104/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:D2B244BA

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA – GO** através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar em sua sede, à Av. Presidente Kennedy nº 330 – Setor Alegrete – Edéia-Go, às **08h30min do dia 30 de abril de 2025**, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2025, do tipo **menor preço unitário**, cujo objetivo para futura eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte de alunos da rede pública municipal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2025, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas neste Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edeia.go.gov.br.

Município de Edéia - GO, 14 de abril de 2025.

PAULO HENRIQUE PIRES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:359DAA10

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA
PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 059/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº923/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA Nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI DECLARADO COMO **VENCEDOR DO CERTAMENTE JOÃO RICARDO DO CARMO NETO**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 46.472.637/0001-81. **VALOR TOTAL: R\$ 3.285,00 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**, POR TER APRESENTADO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO E POR TER ATENDIDO TODOS OS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 11 de abril de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:4F5335B2

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S
OFICIAIS Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Goiátuba-GO, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS**, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões PRESENCIAIS de bens móveis inservíveis ao Município de Goiátuba-GO. A retificação se aplica na exclusão do item 9.1.18 e prorrogação do período de credenciamento. Os envelopes com a documentação serão recebidos, devidamente fechado, impreterivelmente na Rua São Francisco, nº 570 - Centro, Goiátuba- Go – Prédio da Prefeitura Municipal de Goiátuba – GO, protocolado e endereçado a Comissão de Contratação, no período de **14/04/2025 até o dia 30/04/2025** . Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.br, telefone (64) 3495 0077 e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba, Estado de Goiás, 11 de abril de 2025.

FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7282B001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 15/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.

As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade. Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

Carlindomar Ferreira da Silva – Portaria nº 114 /2025 – Valor R\$ 1.516,00
Cristiane Maria Miguel – Portaria nº 120/2025 – Valor R\$ 360,00
Cristiano Alves da Silva _ Portaria nº 136/2025 – valor R\$ 1.250,00
Daine Alves de Lima _ portaria nº126/2025 – Valor 1.272,00
Divino Junior Simoes Queiroz – portaria nº 121/2025 – Valor R\$ 935,00
Edvaldo Santos Nascimento – portaria nº 137/2025 Valor R\$ 2.126,00
Elcione Dias Lopes – portaria nº 127/2025 – Valor R\$ 1.680,00
Elisangela Pereria do Prado – portaria nº 139/2025 – valor 1.006,00
Franquizar Borges – portaria nº 143/2025 – Valor R\$ 876,00
Hermilon Bernardes dos Santos – portaria nº 142/2025 – Valor R\$ 1.404,00
Ivosmar mendes Santana Junior – portaria nº 130/2025 – 1.170,00
Jennifer Lorraine Piedade Teixeira - portaria nº 147 e 146/2025 – Valor R\$ 570,00
Jefferson Gomes da Silva – portaria nº 133/2025 – Valor R\$ 1.726,00
Jose Santana da Silva Filho – portaria nº 129/2025 – Valor R\$ 1.120,00
Leandro Jose Vieira Pirett – portaria nº 125/2025 – Valor 1.410,00
Maria da Guia Borges – portaria nº 119/2025 – Valor R\$ 180,00
Marcelo Castilho Borges – portaria nº 132/2025 – Valor R\$ 720,00
Marcelo Vieira de Araujo – portaria nº 141/2025- Valor R\$ 2.116,00
Marcelu Franklin de Oliveira Afonso – portaria nº 135/2025 – Valor 1.612,00
Messias Roque dos Santos – portaria nº 117/2025 – Valor R\$ 210,00

Odair Marques dos Santos – portaria nº 124/2025 – Valor 2.162,00

Ronaldo Jose Dutra – portaria nº 134/2025 Valor R\$ 930,00

Ronil Rodrigues David – portaria nº 122/2025 – Valor R\$ 1.280,00

Rozilene dos Santos Magalhães – portaria nº 118/2025 – Valor R\$ 465,00

Sergio Rodrigues Alves – portaria nº 131/2025 – Valor 1.360,00

Ueliton Lemes Oliveira – portaria nº 128/2025 – Valor R\$ 796,00

Valdemes Jose da Silva – portaria nº 138/2025 – Valor R\$ 720,00

Weverson Jose Alves Ferreira – portaria nº 123/2025 – Valor R\$ 1.540,00

Delcio dos Santos Abadia Neto – portaria nº 145/2025- Valor R\$ 556,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 11 de Abril de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:CF5822EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 16/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.

As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade. Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

Davi Silva Souza Filho - portaria nº 140/2025 - R\$ 960 ,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 11 de Abril de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A2B810EF

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 043/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUDOESTE TEND TUDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.629.675/0001-28.

Constitui objeto deste instrumento de contrato a *aquisição de produtos de limpeza, de higiene pessoal, alimentícios, frango (resfriado), suco em pó, material para copa e cozinha, embalagens plásticas para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral e outros produtos alimentícios, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social*, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 027/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 024/2023.

VALOR: R\$ 19.083,14 (dezenove mil oitenta e três reais e quatorze centavos).

PRAZO: Início: a partir da assinatura e publicação Término: 10/06/2025

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de 40 dias, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor
Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:B1FCA6E6

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 166/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUDOESTE TEND TUDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.629.675/0001-28.

Constitui objeto deste instrumento de contrato a *aquisição de produtos de limpeza, de higiene pessoal, alimentícios, frango (resfriado), suco em pó, material para copa e cozinha, embalagens plásticas para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral e outros produtos alimentícios, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 027/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 024/2023.

VALOR: R\$ 48.595,75 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO: Início: a partir da assinatura e publicação Término: 10/06/2025

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de 40 dias, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor
Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:F189AF7A

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 033/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SUDOESTE TEND TUDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.629.675/0001-28.

Constitui objeto deste instrumento de contrato a *aquisição de produtos de limpeza, de higiene pessoal, alimentícios, frango (resfriado), suco em pó, material para copa e cozinha, embalagens plásticas para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral e outros produtos alimentícios, destinados à manutenção ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso*, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 027/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 024/2023.

VALOR: R\$ 54.274,24 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: Início: a partir da assinatura e publicação Término: 10/06/2025

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de 40 dias, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor FMDI
Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:30F6B05A

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 029/2023 (TOMADA DE PREÇO 001/2022 FMDI)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.

CONTRATADA: C&C RAPIDO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.303.148/0001-02.

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação e renovação do contrato de nº 029/2023 para execução da ampliação do novo lar dos idosos no município de Goiatuba-GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexo, conforme justificativa em anexo.

Diante disso, nos termos da Cláusula terceira do contrato primitivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 029/2023 FMDI, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/02/2025, com termino em 24/02/2026.

Goiatuba-GO, 10 de fevereiro de 2025

GILSON ROSA BATISTA

Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:4F10A9AD

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO 041- 2025 FMAS - PREGÃO 027/2023 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.

CONTRATADA: MERCEARIA MASTER LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.865.530/0001-30.

OBJETO: *Constitui objeto do termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item 134, do contrato 041/2025 FMAS, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, firmada em 10 de março de 2025, proveniente do Pregão Presencial nº: 027/2023, para a futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, de higiene pessoal, alimentícios, frango (resfriado), suco em pó, material para copa e cozinha, embalagens plástica para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral e outros produtos alimentícios, destinado à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.*

Fica aditivado pela 1ª (primeira) vez o valor do item (134) do contrato 041/2025 – FMAS, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, firmado em 10 de março de 2025, proveniente do Pregão Presencial nº: 027/2023, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato e artigo 65, alínea “d” da Lei Federal nº: 8.666/93.

As notas fiscais e justificativa para o aditivo de valor **(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)** estão anexas aos autos nº:2025012572.

Diante do exposto o valor do o **item (134) café moído 1kg** que era R\$ 63,02 (sessenta e três reais e dois centavos) passará a ser de **R\$ 69,18 (sessenta e nove reais e dezoito centavos)**. Permanecendo saldo restante.

Goiatuba - GO, 11 de abril de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor Municipal

Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:09AA1F45

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO 030-2025 FMDI - PREGÃO 027/2023 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – FMDI.

CONTRATADA: MERCEARIA MASTER LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.865.530/0001-30.

OBJETO: *Constitui objeto do termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item 134, do contrato 030/2025 FMDI, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, firmada em 10 de março de 2025, proveniente do Pregão Presencial nº: 027/2023, para a futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, de higiene pessoal, alimentícios, frango (resfriado), suco em pó, material para copa e cozinha, embalagens plástica para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral e outros produtos alimentícios, destinado à manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.*

Fica aditivado pela 1ª (primeira) vez o valor do item (134) do contrato 030/2025 – FMDI, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, firmado em 10 de março de 2025, proveniente do Pregão Presencial nº: 027/2023, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato e artigo 65, alínea “d” da Lei Federal nº: 8.666/93.

As notas fiscais e justificativa para o aditivo de valor **(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)** estão anexas aos autos nº:2025012572.

Diante do exposto o valor do o **item (134) café moído 1kg** que era R\$ 63,02 (sessenta e três reais e dois centavos) passará a ser de **R\$ 69,18 (sessenta e nove reais e dezoito centavos)**. Permanecendo saldo restante

Goiatuba - GO, 11 de abril de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor FMDI

Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:7D92A9A0

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO 164-2025 - PREGÃO 027/2023 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

CONTRATADA: MERCEARIA MASTER LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.865.530/0001-30.

OBJETO: *Constitui objeto do termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item 134, do contrato 164/2025, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, firmada em 10 de março de 2025, proveniente do Pregão Presencial nº: 027/2023, para a futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, de higiene pessoal, alimentícios, frango (resfriado), suco em pó, material para copa e cozinha, embalagens plástica para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral e outros produtos alimentícios, destinado à manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Fica aditivado pela 1ª (primeira) vez o valor do item (134) do contrato 164/2025, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024/2023, firmado em 10 de março de 2025, proveniente do Pregão Presencial nº: 027/2023, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato e artigo 65, alínea “d” da Lei Federal nº: 8.666/93.

As notas fiscais e justificativa para o aditivo de valor **(REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)** estão anexas aos autos nº:2025012572.

Diante do exposto o valor do o **item (134) café moído 1kg** que era R\$ 63,02 (sessenta e três reais e dois centavos) passará a ser de **R\$ 69,18 (sessenta e nove reais e dezoito centavos)**. Permanecendo saldo restante.

Goiatuba - GO, 11 de abril de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor Municipal

Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:0DF2B7B8

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 037/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.638.726/0001-55**.

Constitui objeto deste instrumento de contrato a **aquisição de pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, leite integral, carnes: bovina e suína e outros produtos alimentícios, destinado à Alimentação Escolar, manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº 026/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 023/2023**.

VALOR: R\$ 130.819,27 (cento e trinta mil oitocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).

PRAZO: Início: a partir da assinatura e publicação Término: 10/06/2025

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de **40 dias**, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor

Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:8582EF50

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 25/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.638.726/0001-55.

Constitui objeto deste instrumento de contrato a *aquisição de pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, leite integral, carnes: bovina e suína e outros produtos alimentícios, destinado à Alimentação Escolar, manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso*, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 026/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 023/2023.

VALOR: R\$ 154,289,44 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: Início: a partir da assinatura e publicação Término: 10/06/2025

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de **40 dias**, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor FMDI
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:85252648

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 159/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CUNHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.638.726/0001-55.

Constitui objeto deste instrumento de contrato a *aquisição de pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, leite integral, carnes: bovina e suína e outros produtos alimentícios, destinado à Alimentação Escolar, manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 026/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 023/2023.

VALOR: R\$ 211.677,04 (duzentos e onze mil seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

PRAZO: Início: a partir da assinatura e publicação Término: 10/06/2025

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de **40 dias**, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BE3AAB9D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 042/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.638.726/0001-55.

Constitui objeto deste instrumento de contrato a *aquisição de produtos de limpeza, de higiene pessoal, alimentícios, frango (resfriado), suco em pó, material para copa e cozinha, embalagens plásticas para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral e outros produtos alimentícios, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social*, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 027/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 024/2023.

VALOR: R\$ 26.578,32 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: Início: a partir da assinatura e publicação Término: 10/06/2025

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de **40 dias**, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria. Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BC2FDBB8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 031/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.638.726/0001-55.

Constitui objeto deste instrumento de contrato a *aquisição de produtos de limpeza, de higiene pessoal, alimentícios, frango (resfriado), suco em pó, material para copa e cozinha, embalagens plásticas para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral e outros produtos alimentícios, destinados à manutenção ao Fundo Municipal de Direitos do Idoso*, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 027/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 024/2023.

VALOR: R\$ 23.199,40 (vinte e três mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO: Início: a partir da assinatura e publicação Término: 10/06/2025

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de **40 dias**, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor FMDI
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8FEFA5A6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 165/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CUNHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.638.726/0001-55**.

Constitui objeto deste instrumento de contrato a **aquisição de produtos de limpeza, de higiene pessoal, alimentícios, frango (resfriado), suco em pó, material para copa e cozinha, embalagens plásticas para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral e outros produtos alimentícios, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº 027/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 024/2023**.

VALOR: R\$ 25.139,66 (vinte e cinco mil cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: Início: a partir da assinatura e publicação Término: 10/06/2025

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de **40 dias**, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor
Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:267788EE

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 040/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

CONTRATADA: PANIFICADORA DELLA PÃES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.764.123/0001-06**.

Constitui objeto deste instrumento de contrato a **aquisição de pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, leite integral, carnes: bovina e suína e outros produtos alimentícios, destinado à Alimentação Escolar, manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº 026/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 023/2023**.

VALOR: R\$ 32.479,82 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: Início: a partir da assinatura e publicação Término: 10/06/2025

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de **40 dias**, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor
Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:5DB85C9B

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 28/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

CONTRATADA: PANIFICADORA DELLA PÃES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.764.123/0001-06**.

Constitui objeto deste instrumento de contrato a aquisição de pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, leite integral, carnes: bovina e suína e outros produtos alimentícios, destinado à Alimentação Escolar, manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso, conforme Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 026/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 023/2023.

VALOR: R\$ 156.602,25 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: Início: a partir da assinatura e publicação Término: 10/06/2025

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de 40 dias, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor FMDI
Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:EEEABDCB

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 162/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA.

CONTRATADA: PANIFICADORA DELLA PÃES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.764.123/0001-06**.

Constitui objeto deste instrumento de contrato a **aquisição de pães, quitandas, hortifrutigranjeiros, leite integral, carnes: bovina e suína e outros produtos alimentícios, destinado à Alimentação Escolar, manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, conforme Ata de Julgamento do **Pregão Presencial nº 026/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 023/2023**.

VALOR: R\$ 47.102,44 (quarenta e sete mil cento e dois reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: Início: a partir da assinatura e publicação Término: 10/06/2025

PAGAMENTO: O valor será pago no prazo de **40 dias**, mediante a apresentação do comprovante de entrega e nota fiscal da mercadoria.

Goiatuba-Goiás, 10 de março de 2025.

GILSON ROSA BATISTA

Gestor
Contratante

Publicado por:

José Vieira do Prado

Código Identificador:66FBF389

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 422/2025

Dispensa nº 022/2025

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Guarani de Goiás/GO**, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias

15/04/2025 ao dia 17/04/2025, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para ministrar aulas e oficinas de ritmos como: ZUMBA, FIT DANCE e BODYJAM com usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com carga horária de 30 horas semanais.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Edital, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 11 de abril de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Denis Xavier

Código Identificador:5724313F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARANI DE GOIAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 8443/2025

Dispensa nº 023/2025

O Fundo Municipal de Educação de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **15/04/2025 ao dia 17/04/2025**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresa especializada em prestação de serviços em declaração de imposto de renda, DCTFWEB e atualização de cadastro junto a receita federal das escolas municipais: Criança Feliz, Emerson Tavares Lopes, Fazenda Fazendinha, Fazenda Santo Antônio e Fazenda Pitombeira, no decorrer dos anos de 2025 a 2028.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 11 de abril de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Denis Xavier

Código Identificador:F77DFD05

ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 1653/2025

Dispensa nº 036/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **14/04/2025 ao dia 16/04/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E LONGARINAS, DESTINADOS AS**

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 01,03 E 06 E A SALA DO CONECTA SUS E CAF - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações “dispensa”. O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br, **OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara-GO, 11 de abril de 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Lindomar José de Oliveira

Código Identificador:901C1A4E

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2025

“Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;

Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **CV PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº CNPJ sob o nº 45.176.783/0001-05 com sede na Av. Samambaia, Quadra 03, Lote 07, Setor Alto da Primavera II, Indiará - Go, representada por Devair Junior da Silva, portador do CPF sob nº 367.555.318-39, no valor global de **R\$ 11.915,00 (onze mil novecentos e quinze reais)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção de materiais gráficos, destinado ao departamento do Conselho Tutelar, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará-GO, em, 09 de abril de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:59707953

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 156/2025**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município;

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;

Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR ADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **WINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no nº CNPJ sob o nº 57.703.320/0001-25, com sede na R 18, s/n, Quadra 10, Lote 08, Setor Vale do Sol, Edeia - GO, representada por IVOMAR FERNANDES LOPES, portador do CPF sob nº 015.587.841-79, no valor global de **R\$ 1.804,05 (um mil oitocentos e quatro reais e cinco centavos)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet para a rede Municipal de Ensino (Escola Municipal Ferreira de Faria) do Município de Indiará - Go, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará-GO, em, 09 de abril de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:5ACC6B27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 249/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 249/2025**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiará-GO, inscrito no CNPJ nº 00.005.959/0001-10. **SIGNATÁRIO:** RANDER VIEIRA DE SOUZA – Secretário de Administração. **CONTRATADA:** ASSOCIACAO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.499.170/0001-98, com sede à Avenida das Palmeiras, s/n, QD. 03, LT. 14, Residencial Fortaleza, na cidade de Indiará-GO. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1185/2025, Chamada Pública nº 001/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em radiodifusão comunitária para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Indiará-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.02.04.122.0460.2006.3.3.90.39.88. **Ficha** 059. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 30/06/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2025.

Indiará – Goiás, 11 de abril de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO

Agente de Contratação

Publicado por:

Julio Cesar Oliveira Prado

Código Identificador:B67F5A0D

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024.**

Extrato de Aditivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024.

Pregão Eletrônico nº 027/2023

Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de materiais e equipamentos a serem utilizados nos eventos Municipais, visando a prorrogação da vigência, a partir da data de 01/04/2025 até 31/12/2025, o qual será empenhado o saldo remanescente.

Contratada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO

Publicado por:
 Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:3CAA5ADE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATAS 005/2025

Extrato de Atas 005/2025

Pregão Eletrônico: 39/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de soluções fisiológicas, conforme condições do Termo de Referência.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS.

Contratadas: **ATOMO GERENCIADORA DE RESIDUOS LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 5.874,88, **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 1.837,00, **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 3.210,00, **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 3.892,45, **FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 9.554,00, **GERMANO INACIO NETTO LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 31.950,00, **GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 3.518,00, **GSM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 14.150,37, **IDEIA EDUCATIVA LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 1.700,00, **MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 2.580,91, **MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 1.549,00, **MP COMERCIO VAREJISTA LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 2.819,04, **PETRA COMERCIAL LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 2.185,00, **POINT COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 548,00, **PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 5.334,00, **SC INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 299,60, **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 7.699,75, **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 4.285,95, **S TYSKI**, VALOR TOTAL R\$ 23.947,13, **V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 13.359,99, **WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 18.510,62.

Publicado por:
 Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:723A7D74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA Nº 2759/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a abertura do processo nº 2759/2025, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, DECLARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para compra de extintores de incêndio e serviço de recarga de extintores de incêndio, conforme informado através do processo nº 2759/2025, acostado aos autos. Inhumas, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
 Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:A9273D9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA Nº 2821/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando a abertura do processo nº 2821/2025, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, DECLARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para compra de material químico e material laboratorial fracassados, conforme

informado através do processo nº 2821/2025, acostado aos autos. Inhumas, 10 de abril de 2025.

Publicado por:
 Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:CFE518E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATAS 007/2025

Pregão Eletrônico: 004/2025

Objeto: Aquisição de insulinas e insumos insulínodépendentes.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO.

Contratadas: **B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 66.035,00, **C&C HOSPITALAR LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 85.600,00, **PREMIUM HOSPITALAR LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 238.885,45, **R M HOSPITALAR LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 176.704,00, **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 63.433,80, **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VALOR TOTAL R\$ 13.399,13.

Publicado por:
 Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:0EDC0BA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, considerando tudo o que consta dos autos processo nº 2390/2025, através de seu gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, DECLARA DISPENSÁVEL, o procedimento de contratação direta com as empresas SGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ nº 05.807.475/0001-08, COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - CNPJ: 30.870.178/0001-54, MB INFOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - CNPJ: 15.643.028/0001-14 e GUILHERME AUGUSTO COSTA DE ABREU – CNPJ nº 59.538.521/0001-75, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para compra de itens de informática, conforme o informado através do Ato de Dispensa, acostado aos autos. Inhumas, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
 Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:3CA64718

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público o extrato do Contrato nº 038/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 2390/2025 no valor de R\$ 11.422,91 firmado com a empresa GUILHERME AUGUSTO COSTA DE ABREU - CNPJ nº 59.538.521/0001-75, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para compra de itens de informática, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 11 de abril 2025.

Publicado por:
 Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:2D07365D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público o extrato do Contrato nº 037/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 2390/2025 no valor de R\$ 1.820,00 firmado com a empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - CNPJ nº 30.870.178/0001-54, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para

compra de itens de informática, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 11 de abril 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:E00C4F87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público o extrato do Contrato nº 039/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 2390/2025 no valor de R\$ 1.587,00 firmado com a empresa MB INFOR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - CNPJ Nº 15.643.028/0001-14, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para compra de itens de informática, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025.

Inhumas, 11 de abril 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:9270B646

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público o extrato do Contrato nº 040/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 2390/2025 no valor de R\$ 5.551,60 firmado com a empresa - Seginfo Comercio e Serviços Empresariais Ltda - CNPJ Nº 05.807.475/0001-08; tendo por objeto a contratação de empresa especializada para compra de itens de informática, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 11 de abril 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:29049F50

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 005/2025

O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, do tipo MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA TRAVESSIA ENTRE OS SETORES BAIRRO ANHANGUERA E SETOR TARUMÃ, NO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO**, onde realizará sessão pública online, no dia 09 de maio de 2025 às 08h15min através da plataforma de compras BNC através do link <https://bnc.org.br/>. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, <https://bnc.org.br/>, dúvidas pelo e-mail: diretoriallicitacao.inhumas@gmail.com.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:7E6FCD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 5645/2025.

O Município de Inhumas/GO, através da Secretaria Municipal de Gestão, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionados para prefeitura

municipal por meio de suas secretarias e fundos, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com, entre os dias 15/04/2025 às 01h00min até 22/04/2025 até às 23h59min.

LAILA CRISTINA DOMINGOS DE PAULA PEREIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:B11891E7

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 369/2.025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 369/2.025

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica de Enfemagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2.024, **59.105.787 MARIA SILVA DE SOUTO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 59.105.787/0001-07, situada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, Qd. D, Lt. 04, s/nº, Vila Souza, representada neste ato por MARIA SILVA DE SOUTO, com inscrição no COREN-GO sob o n.º 7.589-03.

Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 07 (sete) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de, 07 (sete) dias do mês de abril de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 07 (sete) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F182E2BC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2.025**

EXTRATO DE CONTRATO nº 371/2.025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: 59.105.787 MARIA SILVA DE SOUTO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 59.105.787/0001-07, situada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, Qd. D, Lt. 04, s/nº, Vila Souza, representada neste ato por MARIA SILVA DE SOUTO, com inscrição no COREN-GO sob o n.º 7.589-03.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica de Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/04/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 08/04/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 08 (oito) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:DE68B810

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 371/2.025**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 371/2.025**

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, centro, Palácio Entre Rios.

CREDENCIADA: 59.105.787 MARIA SILVA DE SOUTO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 59.105.787/0001-07, situada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, Qd. D, Lt. 04, s/nº, Vila Souza, representada neste ato por MARIA SILVA DE SOUTO, com inscrição no COREN-GO sob o n.º 7.589-03.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a complementação mensal referente ao Piso Salarial Nacional do contrato de **prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços de Técnica em Enfermagem Plantonista para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado na Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e anexos**, e aditivos posteriores que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/04/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 08/04/2.025 a 31/12/2.025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO: PORTARIA GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2.023 e demais legislações aplicáveis.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:FD841A1E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 376/2.025**

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2.024, **CERTAMED SAUDE HUMANA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Uruaçu, à Avenida Transbrasiliana, nº 141, Qd. 23, Lt. 85/87 A, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 41.902.557/0001-03.

Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 11 (onze) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 11 (onze) dias do mês de abril de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 11 (onze) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:9A5B3856

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2.025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: CERTAMED SAUDE HUMANA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 41.902.557/0001-03, residente e domiciliada no município de Uruaçu, à Avenida Transbrasiliana, nº 141, Qd. 23, Lt. 85/87 A, Centro, representada neste ato por KIANE RAYZA POMPEU CUNHA RODRIGUES.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/04/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 11/04/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 11 (onze) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jane Eunice de Souza Guimarães

Código Identificador:B9B16F2E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2.025**

EXTRATO DE CONTRATO nº 380/2.025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: CERTAMED SAUDE HUMANA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 41.902.557/001-03, situada no município de Uruacu, à AV Transbrasiliana, nº 141, Qd. 23, Lt. 85/86A, Centro, representada neste ato por KIANE RAYZA POMPEU CUNHA RODRIGUES, com inscrição no CRM-GO sob o nº31.388-GO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/04/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 11/04/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 11 (onze) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jane Eunice de Souza Guimarães

Código Identificador:08027983

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 375/2.025**

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 375/2.025

Motivação: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica, referente ao Edital do Chamamento Público nº 003/2.024, **CERTAMED SAUDE HUMANA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 41.902.557/001-03, situada no município de Uruaçu, à AV Transbrasiliana, nº 141, Qd. 23, Lt. 85/86A, Centro, representada neste ato por KIANE RAYZA POMPEU CUNHA RODRIGUES, com inscrição no CRM-GO sob o nº31.388-GO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 11 (onze) dias do mês de abril de 2.025..

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 11 (onze) dias do mês de abril de 2.025., constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 11 (onze) dias do mês de abril de 2.025..

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jane Eunice de Souza Guimarães

Código Identificador:14619436

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1684/2025 CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA**

PORTARIA Nº.: 1684/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 201, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª VANESSA JERONIMO**, matrícula funcional nº.: **104.292**, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Transito, **licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/03/2025 a 26/09/2025**, conforme processo administrativo 2025008223.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08(oito) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1D8F1C13

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1827/2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº.: 1827/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a revogação de ato administrativo que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art.76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

Considerando a solicitação do Departamento de Recursos Humanos acostado no processo de nº 2025006714;

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Portaria Municipal nº. : **1374/2025**, de 24 de março de 2025, que “Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências”, **Sr.ª MARIA APARECIDA CUNHA DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº.: **101.433**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11(onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7A505407

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1834/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1834/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de

2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª SUZANA PEREIRA DA SILVA MARQUES**, matrícula funcional nº.:**101.931**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jardinagem e Limpeza NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **16/03/2024 a 15/03/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008289.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F300EEEF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1793/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1793/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª ANA LUIZA JANUARIO CRUZ**, matrícula funcional nº.:**104.427**, ocupante do cargo de Merendeira NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/06/2024 a 01/06/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008258.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:21149AEB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1833/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1833/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª DETANIA ALVES DE HOLANDA**, matrícula funcional nº.:104.522, ocupante do cargo de Merendeira NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **11/01/2024 a 10/01/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008241.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3F8D47EC

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1832/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1832/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª FABIANA MARÇAL BASILIO**, matrícula funcional nº.:101.509, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **17/02/2024 a 16/02/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008243.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1BC5CDA0

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1831/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1831/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª CARLA MAIARA MARTINS TRONCHA**, matrícula funcional nº.:102.709, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008244.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:380B7D92

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 1830/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1830/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª FLAVIA NOEMI DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula funcional nº.:102.999, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008250.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:82C6199B

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1829/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1829/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª LUCILAINE NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº.:102.966, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008251.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0AE59DCA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1828/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1828/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª LORRAYNE ARANTES DE OLIVEIRA CRUVINEL**, matrícula funcional nº.:104.412, ocupante do cargo de Zelador NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/06/2024 a 01/06/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008252.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:10BFF7D3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1835/2025 DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DESPENDIDOS PELA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº.: 1835/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre pagamento de serviços extraordinários despendidos pela Polícia Militar nos termos do Convênio nº.: 027/2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado pagamento de **SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS** despendidos pela **POLÍCIA MILITAR** nos termos do **Convênio nº.: 027/2025**, celebrado entre o Município de Ipameri e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R\$ 9.986,72 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) referente a parcela única, conforme planilha de escalas em anexo no processo administrativo nº 2025008829.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:067A3C28

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1840/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1840/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª CLEIDIANE BRANDAO PEREIRA**, matrícula funcional nº.:102.859, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008265.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:45865A7C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1841/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1841/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª BARBARA ISTEFA NE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº.:**104.419**, ocupante do cargo de Zelador NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/06/2024 a 01/06/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008264.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:883A0D1C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1842/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1842/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º ADEMIR FERREIRA DE SENA**, matrícula funcional nº.:**103.500**, ocupante do cargo de Vigia NV 01, lotado no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **25/05/2024 a 24/05/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008259.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
 Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:8CC97FA9

PREFEITURA MUNICIPAL
390- “NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETO G.P. Nº: 390/2025, DE 11 de abril de 2025.

“Nomeia Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **Janaina Cristina Lima**, para exercer o cargo efetivo de **Fiscal de Inspeção Sanitária de Produtos e Subprodutos de Origem Animal- Sede do Município**, com o salário do cargo previsto na lei Municipal nº 2.283/2003, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:

Leticia Gabriela Rosa Fernandes

Código Identificador:44A983CF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1843/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1843/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª FRANCIELLE MARTINS**, matrícula funcional nº.:**104.726**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **01/07/2024 a 30/06/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008500.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2511E615

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1844/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1844/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª VERONY PEDRO CORREA**, matrícula funcional **nº.:101.939**, ocupante do cargo de Artífice NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **11/04/2024 a 10/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007863.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F4CAD91E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1845/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1845/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª STEFANI VAZ SILVA BARBOSA**, matrícula funcional **nº.:104.426**, ocupante do cargo de Merendeira NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/06/2024 a 01/06/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007860.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DD91C0A1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1846 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1846/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª ROMILDA JOSE DA SILVA**, matrícula funcional **nº.:101.876**, ocupante do cargo de Zelador NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **08/02/2024 a 07/02/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007859.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:918D1DB0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1836/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1836/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª RUTH FRANCISCA DE SOUZA**, matrícula funcional **nº.:102.981**, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008279.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B8CA45F8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1847/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1847/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª MORGANIA DE FATIMA ROSA**, matrícula funcional nº.:**101.268**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007856.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FA98609A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1837/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1837/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª NELITA DA SILVA**, matrícula funcional nº.:**103.626**, ocupante do cargo de Merendeira NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **23/02/2024 a 22/02/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008275.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C40ED405

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1848/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1848/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª MARIA BENTA BRANDAO MARTINS**, matrícula funcional nº.:**104.388**, ocupante do cargo de Assessor de Governo, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **02/05/2024 a 01/05/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007854.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B53E1E62

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1849/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1849/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª LUDIMILA MARTINS COSTA**, matrícula funcional nº.:**104.608**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **02/10/2023 a 01/10/2024**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007852.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E84B65A7

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1838/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1838/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª MARTA HELENA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº.:102.300, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **15/03/2024 a 14/03/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008274.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0A09D205

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1839/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 1839/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª GESSICA RODRIGUES DE LIMA MESCLA**, matrícula funcional nº.:103.492, ocupante do cargo de Merendeira NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **03/05/2024 a 02/05/2025**, e informar que seu

pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008267.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:05F401D1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1850/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1850/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª LORENE DO NASCIMENTO EVANGELISTA**, matrícula funcional nº.:104.407, ocupante do cargo de Zelador NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/06/2024 a 01/06/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007851.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:65EFA4C7

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1851/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1851/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª LINDOMAR DE FATIMA DA SILVA BERNARDES**, matrícula funcional nº.:104.526, ocupante do cargo de Merendeira NV 01,

lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **11/01/2024 a 10/01/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007850.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:4044FE28

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1852/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1852/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º HELIO SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº.:**104.410**, ocupante do cargo de Zelador NV 01, lotado no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/06/2024 a 01/06/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007847.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:A5FD7583

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1853 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1853/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:º FABIOLA DE ALMEIDA DA CRUZ FELISBINO**, matrícula funcional nº.:**102.887**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007846.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:AAE22009

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1854/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1854/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º ERLI PEREIRA DO VALE BASILIO**, matrícula funcional nº.:**101.927**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jardinagem e Limpeza NV 02, lotado no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **16/03/2010 a 15/03/2011**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007845.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:023B87D0

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1855/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1855/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª VALDIVINA APARECIDA LOURENÇO LOUZADA**, matrícula funcional nº.:**104.028**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008240.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3336322B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1856/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1856/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª RAELI CAROLINE DE SOUZA PEREIRA**, matrícula funcional nº.:**102.957**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008239.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9E0D8BB2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1857/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1857/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de

2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, ao servidor, **Sr.º MANOEL EDUARDO DIAS**, matrícula funcional nº.:**101.448**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, a disposição do condomínio do Vapt-Vupt de Ipameri, com período aquisitivo compreendido entre; **02/09/2011 a 01/09/2012**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008520.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F8CA5540

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1858/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1858/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª POLIANA CARDOSO BORGES**, matrícula funcional nº.:**103.021**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **14/06/2024 a 13/06/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008238.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:95256622

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1859/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1859/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º LUAN KLEBER DE FARIA**, matrícula funcional **nº.:104.052**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008235.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A9D50296

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1860/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1860/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º FERNANDO ABDALA JUNIOR**, matrícula funcional **nº.:104.174**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008232.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E3C7B3B8

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 1861/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1861/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª ELISANGELA DE SOUZA BRITO**, matrícula funcional **nº.:101.872**, ocupante do cargo de Zelador NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **08/02/2024 a 07/02/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008231.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9F6F8327

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1862/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1862/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª EDNA ESRAEL FRANÇA**, matrícula funcional **nº.:102.959**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008230.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:955D8794

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1863/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1863/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª DANIELA APARECIDA ESTRELA VAZ**, matrícula funcional nº.:**103.007**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008228

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:64C59694

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA GP 1864/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****PORTARIA Nº.: 1864/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª CELIA ROSALIA INACIO DE FREITAS**, matrícula funcional nº.:**903**, ocupante do cargo de Merendeira NV 03, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **05/02/2024 a 04/02/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008227.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C450B36A

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1865/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****PORTARIA Nº.: 1865/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª SARA CRISTINA BRANDAO MARTINS DE LIMA**, matrícula funcional nº.:**104.503**, ocupante do cargo de Merendeira NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **11/01/2024 a 10/01/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:42C3395D

PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA GP 1866/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****PORTARIA Nº.: 1866/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª MARIZILDA GOMES DA FONSECA SIQUEIRA**, matrícula funcional nº.:**102.965**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B9098B24

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1867/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1867/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª JOSIANE SILVA PICOLO REIS**, matrícula funcional nº.:**102.970**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/04/2024 a 01/04/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008286.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B6DF8398

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1868/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1868/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª JESSICA ALMEIDA MELO**, matrícula funcional nº.:**104.428**, ocupante do cargo de Merendeira NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/06/2024 a 01/06/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007986.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:88E76B88

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1870/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1870/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª GLEICE GOMES DE SÁ VICENTE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº.:**104.430**, ocupante do cargo de Merendeira NV 01, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/06/2024 a 01/06/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008493.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0EC4C096

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1871/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1871/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.ª CARLA PORTO MARQUES**, matrícula funcional nº.:**104.166**, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007981.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.**FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA**
Secretário Municipal De Administração**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0F30BBEF**PREFEITURA MUNICIPAL**
PORTARIA GP 1869/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**PORTARIA Nº.: 1869/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, ao servidor, **Sr.:º ANDRE LUIZ SILVA CHAVES**, matrícula funcional nº.:**104.404**, ocupante do cargo de Zelador NV 01, lotado no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **02/06/2024 a 01/06/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007980.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.**FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA**
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C6DEFBAE**PREFEITURA MUNICIPAL**
PORTARIA GP 1873/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**PORTARIA Nº.: 1873/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª KARLA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº.:**104.386**, ocupante do cargo de Professor P-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **21/03/2024 a 20/03/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008271.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.**FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA**
Secretário Municipal de Administração**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3F596365**PREFEITURA MUNICIPAL**
PORTARIA GP 1872/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**PORTARIA Nº.: 1872/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª KARLA CRISTINA E SILVA LEMES**, matrícula funcional nº.:**104.505**, ocupante do cargo de Professor PE III, lotada no Departamento de Educação Básica, com período aquisitivo compreendido entre; **11/01/2024 a 10/01/2025**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025007987.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.**FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA**
Secretário Municipal De Administração**Publicado por:**
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:69D7E840**PREFEITURA MUNICIPAL**
PORTARIA GP 1874/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**PORTARIA Nº.: 1874/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2025**, a servidora, **Sr.:ª LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº.:**719**, ocupante do cargo de Profissional da Educação P.E.IV,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **02/02/2011 a 01/02/2012**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025008283.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:CC3491DA

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA GP 1875/2025 LOTA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 1875/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Lota servidora que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 97 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora, Sr.ª **FERNANDA MARIA ESTRELA**, com matrícula funcional nº.:**105.024**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA

Secretário Municipal De Administração

Publicado por:

Franciele Araujo Peixoto

Código Identificador:CC227983

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 013/2025

Processo Administrativo: 4900/2025. O Fundo Municipal da Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, torna público que irá realizar, no dia 29 de abril de 2025, às 09:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2025, por meio da Plataforma Eletrônica disponível em <https://www.licitacaoipora.com.br/home.jsf?windowId=bf4>. O objeto deste certame é Aquisição de materiais esportivos destinados à utilização nas Unidades Escolares da Rede Municipal e para Departamento de Desporto SME, com o intuito de atender às necessidades das aulas de Educação Física, competições escolares e atividades complementares no âmbito do desenvolvimento físico, social e educacional dos alunos. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-

mail: licitacao@ipora.go.gov.br ou no site oficial do município: www.ipora.go.gov.br.

Iporá/GO, 11 de abril de 2025.

MIRLLA TEIXEIRA DOS SANTOS CUNHA -

Pregoeira.

Publicado por:

Vinicius de Assis e Silva

Código Identificador:568F3805

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ITAUCU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 101-2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 101-2025 -

OBJETO: Credenciamento de profissional da saúde sendo: técnica de enfermagem para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde – UBS JOÃO DA AMBULANCIA, sob regime de plantão de 24h (vinte e quatro horas) em conformidade com Edital de Chamamento Público nº 002-2025 e Resolução nº 01-2025, de 31 de março de 2025.**VIGÊNCIA:** 08/04/2025 a 31/12/2025.**VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor mensal estimado de até R\$ 3.022,73 (três mil e vinte e dois reais e setenta e três centavos), sendo R\$ 1.840,00 (Hum mil oitocentos e quarenta reais) de salário base somados com R\$ 1.182,73 (Hum mil cento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), referente ao complemento mensal da União, podendo atingir o valor global anual de até R\$ 27.204,57 (Vinte e sete mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**CREDENCIANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**CNPJ DO CREDENCIANTE:** 07.804.588/0001-85.**RESPONSÁVEL:** JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES.**CREDENCIADA:** CAMILA PEREIRA DA SILVA MATIAS.**CNPJ/CPF DA CREDENCIADA:** 53.596.546/0001-13

Publicado por:

Joao Paulo de Sa Fagundes

Código Identificador:08FB977F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 100-2025

OBJETO: Médico Pediatra para atuar nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, em até 60 consultas/atendimentos ao mês em conformidade com Edital de Chamamento Público nº 002-2025 e Resolução nº 01-2025, de 31 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 31/12/2025

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor mensal R\$ 9.000,00 (nove mil reais), podendo atingir o valor global anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CREDENCIADA: G-4 SERVIÇOS MÉDICOS S S

CNPJ/CPF DA CREDENCIADA: 20.606.889/0001-62

Publicado por:

Joao Paulo de Sa Fagundes

Código Identificador:0C01F6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 97-2025

OBJETO: Credenciamento de profissional da saúde sendo Técnico em Prótese Dentária, sob regime de até 50 (cinquenta) unidades produzidas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a unidade, podendo ser totalizadas R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao mês, inteirando valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) em

conformidade com Edital de Chamamento Público nº 002-2025 e Resolução nº 01-2025, de 31 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 31/12/2025

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor mensal estimado de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo de até 50 unidades ao valor de R\$ 200,00 por mês, podendo atingir o valor global anual de até R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CREDENCIADA: GRAZZIANE FERREIRA LOPES

CNPJ/CPF DA CREDENCIADA: 54.231.614/0001-03

Publicado por:

Joao Paulo de Sa Fagundes

Código Identificador:398B14CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 96-2025

OBJETO: Credenciamento de profissional da saúde sendo: Nutricionista RT para exercer suas funções no Hospital Municipal Antônio Alves de Castro, em conformidade com Edital de Chamamento Público nº 002-2025 e Resolução nº 01-2025, de 31 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 31/12/2025

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor mensal será de 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais).

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CREDENCIADA: MARATTHAN LIMA DE LINO

CNPJ/CPF DA CREDENCIADA: 41.278.932/0001-88

Publicado por:

Joao Paulo de Sa Fagundes

Código Identificador:BCF7084D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 99-2025

OBJETO: Credenciamento de profissional da saúde sendo: enfermeira para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde, sob regime de 40 horas (quarenta horas) semanais em conformidade com Edital de Chamamento Público nº 002-2025 e Resolução nº 01-2025, de 31 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 31/12/2025

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor mensal estimado de até R\$ 4.318,18 (quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), sendo R\$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais) de salário base somados com R\$ 1.098,18 (Hum mil e noventa e oito reais e dezoito centavos), referente ao complemento mensal da União, podendo atingir o valor global anual de até R\$ 38.863,62 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CREDENCIADA: MARCILENE OLIVEIRA DA SILVA

CNPJ/CPF DA CREDENCIADA: 845.085.581-00

Publicado por:

Joao Paulo de Sa Fagundes

Código Identificador:895799C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 98-2025

OBJETO: Credenciamento de profissional da saúde sendo: Nutricionista para exercer suas funções no Hospital Municipal Antônio Alves de Castro, sob regime de 20h (vinte horas) semanais em conformidade com Edital de Chamamento Público nº 002-2025 e Resolução nº 01-2025, de 31 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 31/12/2025

VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor mensal é de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) mensais, podendo atingir valor global de até R\$ 19.170,00 (dezenove mil cento e setenta reais).

CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES

CREDENCIADA: NATHANNY TELES SILVA

CNPJ/CPF DA CREDENCIADA: 41.255.789/0001-09

Publicado por:

Joao Paulo de Sa Fagundes

Código Identificador:506CEEFD

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nº 1138-1144/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças, material e prestação de serviços para manutenção na Motoniveladora Case 01, lotada na Secretaria Municipal de Transportes. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 17 de abril de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 11 de abril de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jhonata Pereira Borges

Código Identificador:ECFE2A65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 726 E 727/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de Peças e Prestação de

Serviços para manutenção do veículo caminhão Coletor de Lixo 17190 Placa: ONV-3653, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 17 de abril de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 11 de abril de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:765DA340

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 163

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08hs:30min do dia 14 de abril de 2025 até o às 08hs:30min do dia 22 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento Panificados, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Montividiu do Norte, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 14 de abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:CDC9C2FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 162

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 08hs do dia 14 de abril de 2025 até o às 08hs do dia 22 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento Panificados, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do município de Montividiu do Norte, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 14 de abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F29C784A

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 164

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 09hs do dia 14 de abril de 2025 até o às 09hs do dia 22 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento Panificados, para atender a Secretaria Municipal de Administração do município de Montividiu do Norte, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 14 de abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F31F9A73

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 178

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 10hs do dia 14 de abril de 2025 até o às 10hs do dia 22 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em prestação de serviços de mão de obra de motor elétrico bomba, para atender a Secretaria Municipal de Administração do município de Montividiu do Norte, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 14 de abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:81642F5F

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 640/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 092/2025.

NUMERO DO CONTRATO: 113/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU DO NORTE/GO

CONTRATADA: HELIO JOSE ALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.549.084/0001-02.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de caminhonete com carroceria aberta e cabine simples se faz necessária para atender às demandas operacionais e garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Municipal de Montividiu do Norte-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 26/03/2025 a 31/12/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.12.26.782.710.2.086 – Ficha: 314 / Fonte: 100.

Data Assinatura: 26/03/2025.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Montividiu do Norte, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA

Agente de Contratação

Publicado por:

Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega

Código Identificador:5E16788D

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 164

Aviso de Contratação Direta

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que 09hs:30min do dia 14 de abril de 2025 até o às 09hs:30min do dia 22 de abril de 2025, estará buscando propostas de empresas Especializada em fornecimento Panificados, para atender o Fundo Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 14 de abril de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA -

Pregoeira.

Publicado por:

Juliane Oliveira Santos e Silva

Código Identificador:7D4E41AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, CNPJ nº 52.193.342/0001-79, com sede na Rua Rita Cândida de Jesus, nº32 Centro Montividiu do Norte/GO.

CONTRATADA: CLESIO MARQUES BARCELOS DE OLIVEIRA, portadora da CI/RG nº 6289775-SSP/GO e CPF 418.345.691-68, brasileiro, solteiro, maior, capaz, produtora rural, residente e domiciliada no Lote nº 46 denominado “Três Aguas”, Assentamento Floriano Cardoso dos Santos, zona rural, município de Montividiu do Norte/GO.

OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2025, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 19/03/2025 até 31/12/2025.

DATA DO TERMO: 19/03/2025.

Publicado por:

Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega

Código Identificador:DE67242E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, CNPJ nº 52.193.342/0001-79, com sede na Rua Rita Cândida de Jesus, nº32 Centro Montividiu do Norte/GO.

CONTRATADA: MARINA RODRIGUES DE SOUZA, portadora da CI/RG nº 3569671-SSP/GO e CPF 894.011.661-53, brasileira, solteira, maior, capaz, produtora rural, residente e domiciliada no Lote nº 129 denominado “Sítio Renascer”, Assentamento Floriano Cardoso dos Santos, zona rural, município de Montividiu do Norte/GO.

OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2025, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 19/03/2025 até 31/12/2025.

DATA DO TERMO: 19/03/2025.

Publicado por:

Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega

Código Identificador:7325CE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, CNPJ nº 52.193.342/0001-79, com sede na Rua Rita Cândida de Jesus, nº32 Centro Montividiu do Norte/GO.

CONTRATADA: DORALICE MARQUES DE BRITO TEIXEIRA, portadora da CI/RG nº 1457274-2ª Via-SPTC/GO e CPF nº 870.461.131-49.

OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2025, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 19/03/2025 até 31/12/2025.

DATA DO TERMO: 19/03/2025.

Publicado por:

Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega

Código Identificador:22E0C690

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, CNPJ nº 52.193.342/0001-79, com sede na Rua Rita Cândida de Jesus, nº32 Centro Montividiu do Norte/GO.

CONTRATADA: LIDIOMAR PEREIRA DIAS, portadora da CI/RG nº 2368425-SSP/GO e CPF 835.734.101-20, brasileira, casada, maior, capaz, produtora rural, residente e domiciliada no Lote nº 128 denominado “Sítio Três Coração”, Assentamento Floriano Cardoso dos Santos, zona rural, município de Montividiu do Norte/GO.

OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2025, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 19/03/2025 até 31/12/2025.

DATA DO TERMO: 19/03/2025.

Publicado por:

Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega

Código Identificador:552A48FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 03/2025

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2025

Objeto Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para atender os múltiplos serviços demandados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Nazário - GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2025, saindo como vencedor BARBOSA COMERCIO DE GRAOS, TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e JANE VITORINO DOS SANTOS SOUSA, COM O VALOR DE 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Nazário, 11 de abril de 2025.

LAYANA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1F148483

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO
AMIGÁVEL TOTAL DOS ITENS DO CONTRATO 142/2023,
DECORRENTE DE CREDENCIAMENTO 04/2023, PROCESSO
1745/2023 PROCESSO DE DISTRATO Nº 1010/2025.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO
AMIGÁVEL TOTAL DOS ITENS DO CONTRATO 142/2023,
DECORRENTE DE CREDENCIAMENTO 04/2023, PROCESSO
1745/2023 PROCESSO DE DISTRATO Nº 1010/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO

Contratado: GEIZE HELENA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 847.404.261-53.

Objeto: Termo de Rescisão amigável total dos itens do contrato 142/2023, decorrente de credenciamento 04/2023, processo 1745/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de Técnico (a) de Enfermagem para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Nazário-GO, para fins de atendimento do interesse público, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO** e a contratada **GEIZE HELENA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 847.404.261-53.;

Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

ALINE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:914A48D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
69/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

Dispensa nº 69/2025. Processo Administrativo nº 2910/2025.

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/21, dispensou a Licitação para a aquisição de fardamento (calção de educação física) para os militares do CBMGO, que irão atuar na Operação Férias Turista Seguro 2025

CONTRATADO: MARIA JOSE VIEIRA DE ALMEIDA
CNPJ: 09.346.965/0001-05

CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO

VALOR TOTAL: R\$7.020,00 (sete mil e vinte reais)

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 11 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:C274622A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
75/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

Dispensa nº 75/2025. Processo Administrativo nº 3099/2025.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de despachante para 1º emplacamento de ambulância recebida como doação (Termo de Doação 353/2024) do Ministério de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: JC DESPACHANTE SERVICOS GERAIS LTDA
CNPJ: 00.484.998/0001-47

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$1.300,00 (mil e trezentos reais)

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 11 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:24B15497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE
RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 004/2025 - PROC. Nº
3719/2025

RECONHECIMENTO DE DIVIDA. Objeto: referente aos serviços realizados de limpeza emergencial de 2 (duas) fossas na escola Jaime Máximo da Costa, sem a realização de processo licitatório, encontra – se urgência e necessidade de atendimento imediato a demanda que não poderia ser postergada sem causar prejuízos as atividades da referida escola, visto que ambas fossas transbordaram, retornando resíduos para alguns espaços , causando risco a saúde dos alunos e funcionários.

A fim de justificar o presente reconhecimento de dívida, em que se pretende o recebimento do valor global de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). **CREDOR: XAVIER & GOULART LTDA**, CNPJ nº 15.580.942/0001-63. **DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº 24.121.284/0001-32. Nerópolis, 11 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:F16BD313

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
76/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

Dispensa nº 76/2025.
Processo Administrativo nº 3101/2025.

OBJETO: aquisição de materiais para a troca da bomba d'agua e manutenção da parte elétrica do Estádio Jaime Guerra em

atendimento as necessidades da superintendência do esporte vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades e especificações do termo de referência.

CONTRATADO: ELETRICA VARGAS LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NEROPOLIS- GO

CNPJ: 54.095.188/0001-28

VALOR TOTAL: R\$10.207,50 (dez mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 11 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA–

Agente de Contratação

Publicado por:

Bruna Camila de Lourdes Oliveira

Código Identificador:7898AA4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2025

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2025

Dispensa nº 78/2025. Processo Administrativo nº 2771/2025.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/21, dispensou a Licitação para a aquisição de equipamentos de informática (NOBREAK), para atender as necessidades do Núcleo de Especialidades Drº Paulo Bernardes vinculado ao Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 29.106.687/0001-26

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 16.162,00 (dezesesseis mil cento e sessenta e dois reais)

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 11 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–

Agente de Contratação

Publicado por:

Bruna Camila de Lourdes Oliveira

Código Identificador:DE719A66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025

Dispensa nº 79/2025.

Processo Administrativo nº 3422/2025.

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/21, dispensou a Licitação para a aquisição de materiais para serem utilizados nos serviços de roçagem e na manutenção do cemitério visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

CONTRATADO: ELETRICA VARGAS LTDA

CNPJ: 54.095.188/0001-28

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NEROPOLIS-GO

VALOR TOTAL: R\$ 2.123,00 (dois mil cento e vinte e três reais)

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 11 de abril de 2025

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–

Agente de Contratação

Publicado por:

Bruna Camila de Lourdes Oliveira

Código Identificador:24FA5181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025

Dispensa nº 77/2025. Processo Administrativo nº 3367/2025.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/21, dispensou a Licitação para a aquisição de Pastas para os certificados que acompanham a medalha Dom Pedro do CBMGO, que serão entregues as autoridades civis e militares na solenidade de comemoração ao Dia do Bombeiro

CONTRATADO: FORTEMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.016.162/0001-92

CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO

VALOR TOTAL: R\$9.000,00 (nove mil reais)

Nos parâmetros da Lei Nº 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis 11 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–

Agente de Contratação

Publicado por:

Bruna Camila de Lourdes Oliveira

Código Identificador:E2619F57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 028/2025

O Fundo Municipal de Meio Ambiente, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna público que irá realizar, no dia 30 de abril de 2025, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico Nº 028/2025, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a Contratação de empresa especializada para o recebimento, gerenciamento em área de transbordo e destinação final de resíduos sólidos e volumosos. Conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 11 de abril de 2025.

JOSÉ DOMINGOS -

Pregoeiro.

Publicado por:

José Gustavo Ferreira Vieira

Código Identificador:05D5B1D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 015/2025

PROCESSO Nº 137/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 030/2025, de 14 de fevereiro de 2025, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2025**, conforme abaixo discriminado:

DPE	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	PROC.	DATA HORÁRIO ANALISE PROPOSTAS	E DA DE TIPO
015/2025	Contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender as necessidades da Câmara Mun. de Palmeiras de Goiás, Go	137/2025	24/04/2025 15:00 hs	Menor Preço

Lei Federal nº 14.133/21 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Acesso à íntegra do Aviso de Dispensa Eletrônica no site: www.bnccompras.com / <https://palmeirasdegoias.go.leg.br/>

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 11 dias do mês de abril de 2025.

MARCELO ROMERO ZACARIAS

Agente de Contratação
Portaria 030/2025

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:62C88FA0

FMS**AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás torna público que, após retificação do edital, estará efetuando cadastramento, durante o período de 04 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026, para Credenciamento permanente para **prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames**. O Edital, prazo, remuneração, carga horária, documentação necessária, e maiores esclarecimentos serão obtidos no edital, bem como poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h, ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 14 de abril de 2025.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:33D4B840

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **09/05/2025, às 08:00hs**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, CFTV 24 horas por dia, sete dias por semana e ronda (apoio tático e manutenção), sendo as câmeras de cada escola interligadas e gerenciadas através de Rede, incluindo todos os softwares e Hardwares necessários, visando o controle das**

áreas de atuação das imagens e manutenção periódica das cercas elétricas, atendendo as necessidades das unidades de ensino do município, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Palmeiras de Goiás, 14 de abril de 2025.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:EB33F712

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 62/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Parecer Jurídico emitido pela assessoria jurídica do departamento municipal de licitações, resolve **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2025**, Processo Administrativo nº 1414/2025, fundamentada no art. 75, II da Lei 14.133/2021, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISTA AMBIENTAL**.

Publique-se.

Pilar de Goiás/GO, 09 de abril de 2025.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:56D8B1C3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025

Processo de contratação por meio de dispensa de licitação nº 62/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA.

CONTRATADA /CPF: TAINNÁ SOARES PIMENTEL VENANCIO, CPF Nº 041.436.621-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISTA AMBIENTAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com exceção do mês de abril, que corresponde ao valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) referente a 20 (vinte) dias de prestação de serviços.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 10/04/2025 a 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: ART.75, II DA LEI 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto no artigo 94, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Pilar de Goiás-GO, 10 de abril de 2025.

JOÃO VITOR PEREIRA PORTE

Superintendente de Licitação e Contratos

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:62E80695

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 234/2025 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
054/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 234/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2570/2025

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO:	Senhor WESLEY GOMES DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº. 640.697.291-00, com endereço na Avenida Brasil Central, nº 1319, Setor Central, Piranhas – Goiás, CEP: 76.230-000.
OBJETO:	contratação de serviços de PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA, para a prestação de serviços de TÉCNICO (A) DE NÍVEL MÉDIO, como AGENTE SOCIAL do Piso de Proteção Social Básica, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / PAIF, deste município de Piranhas – Goiás, visando o fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, bem como ao que tange o desenvolvimento das finalidades e objetivos da Política Pública Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamentado nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
VALOR GLOBAL:	O presente contrato tem valor global de R\$ 16.011,63 (dezesesseis mil, onze reais e sessenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA:	10/04/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA:	O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura e emissão da Ordem de Serviço, vigorando pelo prazo de 09 (nove) meses.

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B9F2AAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2578/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2578/2025

“T ermo de Fomento que entre si celebram o Município de Piranhas-GO e a Associação dos Universitários de Piranhas-GO – AUP”.

O **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.168.145/0001-69, com sede localizada na Av. Independência, nº 700, Praça Santo Antônio, Centro, Piranhas-GO, CEP: 76.230-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Piranhas, Sr. **FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5191843 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 017.350.321-74, podendo ser encontrado na sede da Prefeitura Municipal, denominado de **PRIMEIRO CONVENENTE** e, **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE PIRANHAS**, entidade privada, com sede no Setor Aeroporto, nº 86, Avenida Londrina, Piranhas-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.218.376/0001-63, representada por seu **PRESIDENTE Sr.º YAN VITTOR SILVA MENDES CABRAL**, brasileiro, portador do RG nº 7382687 SSP/GO e inscrita no CPF nº 054.856.931-21, neste ato denominado **SEGUNDO COVENENTE**, com fulcro na Lei Municipal nº 153/2025, firmam o seguinte fomento nas condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. As partes convenientes avençam que o presente Termo tem por objetivo cobertura das despesas para o transporte dos alunos

universitários do município de Piranhas aos centros universitários das cidades vizinhas, nos termos da Lei Municipal nº 153/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENENTE

2.1. Incumbe ao **PRIMEIRO CONVENENTE** o repasse de **R\$ 80.000,00 (oito mil reais)** para efeito de empenho, com valor mensal de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com fito de possibilitar ao **SEGUNDO CONVENENTE** que o mesmo venha cumprir com as obrigações descritas no Plano de Trabalho anexo, para o fiel cumprimento do bom desiderato do presente pacto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO CONVENENTE

3.1 – O **SEGUNDO CONVENENTE** se obriga dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e alterações posteriores, mormente quanto a realização da prestação de contas dos recursos repassados pelo Município, devendo o mesmo ser feito por meio da apresentação organizada das notas fiscais e/ou de recibos que comprovem a destinação dos recursos para os fins deste Convenio, até **30 (trinta) dias após o repasse do recurso**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente fomento produzirá os efeitos para qual foi proposto a partir da data da assinatura e terá prazo, até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo por interesse público ser prorrogado por acordo entre as partes mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas com a execução do presente fomento correrão por conta exclusiva do **PRIMEIRO CONVENENTE** e serão contabilizadas, na seguinte **Dotação Orçamentária**:

43.14.12.364.0301.2.236.3.3.50.43

Ficha: 1056

Fonte: 101

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 O presente instrumento poderá ser rescindido pelos **COVENENTES**, conquanto haja notificação de forma epistolar com 30 dias de antecedência, não remanescendo para nenhuma das partes obrigações pecuniárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA

7.1 Aplica-se nos casos omissos ao presente instrumento a Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 Fica eleito em comum acordo o Foro da Comarca da cidade de Piranhas-GO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente FOMENTO na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para produza seus legais e jurídicos efeitos.

Piranhas-GO, 10 de abril de 2025.

FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal

YAN VITTOR SILVA MENDES CABRAL
Presidente da Associação dos Universitários de Piranhas – AUP

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:960D38B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 DESPESAS COM
TELEFONE FIXO

ATO Nº 025/2025

Considerando o conteúdo do Parecer Jurídico, que opinou de forma favorável ao pagamento da despesa relativa ao serviço prestado pela empresa Oi S.A., correspondente a valor residual de fatura emitida anteriormente ao cancelamento do serviço de telefonia;

Considerando que a cobrança se refere a período em que o serviço foi efetivamente prestado, antes do encerramento contratual, não se tratando, portanto, de despesa indevida ou irregular;

Considerando ainda que a quitação do valor visa evitar eventuais transtornos administrativos, como o apontamento em cadastros de inadimplência, e atende aos princípios da boa-fé, eficiência e legalidade administrativa, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021;

DECIDO:

Autorizar o pagamento da referida despesa à empresa Oi S.A., conforme documentos apresentados, observadas as formalidades legais e contábeis cabíveis, providenciando-se o devido registro e empenho contábil.

Pirenópolis/GO, 10 de abril de 2025.

ADALBERTO DE BASTOS MOREIRA MELO
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Moraes
Código Identificador:146077AD

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025 DESPESAS COM
TELEFONIA MOVEL

ATO Nº 026/2025

Considerando o teor do Parecer Jurídico, que concluiu pela possibilidade de pagamento da despesa residual referente a fatura emitida pela empresa Claro S.A., referente a período em que o serviço de telefonia foi efetivamente prestado;

Considerando que o serviço encontra-se atualmente cancelado, mas que a cobrança se refere a período de vigência contratual, não se tratando, portanto, de despesa indevida;

Considerando ainda que o valor é de pequena monta e que o não pagamento pode acarretar prejuízos administrativos, inclusive a inscrição do órgão em cadastros de inadimplência;

DECIDO:

Autorizar o pagamento da fatura emitida pela empresa Claro S.A., observadas as exigências legais e contábeis, com a devida instrução do processo administrativo e juntada de documentos comprobatórios.

Pirenópolis/GO, 10 de abril de 2025.

ADALBERTO DE BASTOS MOREIRA MELO
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Moraes
Código Identificador:1BE93F81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

PE Nº 012/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para Unidade prisional e Estratégias de Saúde da Família, através de sistema de registro de preço, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu (FMS), constante no processo administrativo nº 5480/2025. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 16/04/2025, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 05/05/2025, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 05/05/2025 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacaoporangatu23@gmail.com.

Porangatu, 11 de abril de 2025.

MAIZA DIAS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maíse de Castro
Código Identificador:49B9AC39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025
INEXIBILIDADE Nº 010/2025

OBJETO: Contratação de serviços de show artístico, para a realização da 14º Festa do Peão de Professor Jamil.

CONTRATADO: KAYK MARQUES BARBOSA, CNPJ: 48.584.087/0001-18

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Professor Jamil, 11 de Abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES
=Pregoeira=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A92087E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025
INEXIBILIDADE Nº 07/2025

OBJETO: Contratação de serviços de show artístico, para a realização da 14º Festa do Peão de Professor Jamil.

CONTRATADO: LOURENÇO E LOURIVAL PRODUÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA, CNPJ: 52.782.076/0001-10

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Professor Jamil, 11 de Abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES

=Pregoeira=

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:A5DC1D39

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE N 09-2025 E CONTRATO N 31-2025**

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025

INEXIBILIDADE Nº 9/2025

OBJETO: Contratação de serviços de show artístico, para a realização da 14º Festa do Peão de Professor Jamil.

CONTRATADO: RB PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, **CNPJ:** 36.574.431/0001-09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Professor Jamil, 11 de Abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES

=Pregoeira=

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:C3B56F33

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE N 12-2025 E CONTRATO N 041-2025**

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025

INEXIBILIDADE Nº 12/2025

OBJETO: Contratação de serviços de show artístico, para a realização da 14º Festa do Peão de Professor Jamil.

CONTRATADO: NASCIONAL PROJETO, PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.491.007/0001-72

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.

VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Professor Jamil, 11 de Abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES

=Pregoeira=

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:24A4CBF6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO N 038-2025**

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

INEXIBILIDADE Nº 29/2025

OBJETO: Contratação de serviços de show artístico, para a realização da 14º Festa do Peão de Professor Jamil.

CONTRATADO: LEKO EVENTOS LTDA,

CNPJ: 42.509.553/0001-14

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Professor Jamil, 11 de Abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES

=Pregoeira=

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:26173621

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO N 342025**

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025

INEXIBILIDADE Nº 8/2025

OBJETO: Contratação de serviços de show artístico, para a realização da 14º Festa do Peão de Professor Jamil.

CONTRATADO: LEKO EVENTOS LTDA, **representando:** DJ VINICIUS CAVALCANTE

CNPJ: 42.509.553/0001-14

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Professor Jamil, 11 de Abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES

=Pregoeira=

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:9C6AC9C1

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO N 039-2025**

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

INEXIBILIDADE Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de serviços de show artístico, para a realização da 14º Festa do Peão de Professor Jamil.

CONTRATADO: LEKO EVENTOS LTDA, **representando:** DJ CINTIA SOUZA.

CNPJ: 42.509.553/0001-14

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Professor Jamil, 11 de Abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES

=Pregoeira=

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:769EB2D0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO N 036**

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025

INEXIBILIDADE Nº 015/2025

OBJETO: Contratação de serviços de show artístico, para a realização da 14º Festa do Peão de Professor Jamil.

CONTRATADO: GODEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL, **representando:** DJ VICTOR CARDOSO

CNPJ: 12.852.071/0001-00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Professor Jamil, 11 de Abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES

=Pregoeira=

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:E2EFE357

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO N 040**

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025

INEXIBILIDADE Nº 011/2025

OBJETO: Contratação de serviços de show artístico, para a realização da 14º Festa do Peão de Professor Jamil.

CONTRATADO: VINICIOS SILVA PIMENTEL 03709687195

CNPJ: 40.489.180/0001-31

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Professor Jamil, 11 de Abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES

=Pregoeira=

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:00225132**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIBILIDADE E CONTRATO N 032**

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil

AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025**INEXIBILIDADE Nº 011/2025****OBJETO:** Contratação de serviços de show artístico, para a realização da 14ª Festa do Peão de Professor Jamil.**CONTRATADO:** GOLFÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**CNPJ:** 43.912.016/0001-83**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL.**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Professor Jamil, 11 de Abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES

=Pregoeira=

Publicado por:

Milene Dias Simões

Código Identificador:BF1888DF**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE Nº 020/2024****TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE Nº 020/2024**

*TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM
O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
- GO E IMEX CONSTRUTORA EIRELI – ME.*

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.990/0001-48, com sede na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de identidade nº 562320 2ª VIA SSP/GO inscrita no CPF/MF sob o nº 149.141.311-53, residente e domiciliado neste Município.

DISTRATADO: IMEX CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.112.137/0001-94, com sede na Rua 03 de Abril Qd. 06 Lt. 05, Centro, Israelândia - neste representado por **ISAC DA SILVA SOUZA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira funcional 0103506634 D-GO CREA/GO, inscrito no CPF/MF nº 030.885.341-57, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, nº 454, Setor Campinas, Goiânia – Goiás, CEP 74.510-040.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Município de Santa Rita do Araguaia - GO, contratante, pra distratante, formaliza o presente DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO de nº 020/2024, celebrado em 16/01/2024, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em na área de engenharia civil, devidamente registrada, com profissionais inscritos no CREA para atuar junto às secretarias e departamentos do município com técnica e experiência para elaboração projetos de engenharia com emissão de ART, plano de trabalho, memoriais e planilhas orçamentária, das obras do município, com recursos próprios, do estado ou da união, acompanhar

o andamento dos projetos, e inclusive sanar as pendências, presencialmente, nos órgãos convenientes, no município de Santa Rita do Araguaia – GO. Oriundo da **DISENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, cuja cópia segue em anexo, com sujeição às disposições da Lei Federal de n. 14.133/21, especificamente nos artigos 138, II, e 137, VIII c/c a Cláusula Decima Segunda, Subcláusula 12.5., (amigavelmente) do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente distrato tem como objeto, a rescisão consensual, do Contrato Administrativo supramencionado, regulamentado pelo contrato em epígrafe, celebrado entre as partes supramencionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Não há valores referentes ao objeto contratual, por parte da Administração Municipal, para distratante.

CLÁUSULA QUINTA- O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir de **10/04/2025**, sendo irrevogável e irretroatável, devendo o saldo de empenho estimado, não liquidado, ser anulado.

CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros/GO para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente distrato.

E por estarem ciente do presente distratarão, assina o presente instrumento de distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Rita do Araguaia/GO, ao 10 de abril de 2025.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA

Prefeito Municipal

IMEX CONSTRUTORA EIRELI – ME

CNPJ Nº 27.112.137/0001-94

TESTEMUNHAS:

1.Nome: _____

CPF/MF: _____

2.Nome: _____

CPF/MF: _____

Publicado por:

Rogerio Maia de Oliveira

Código Identificador:F47E4E94**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º 128, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

Declara de utilidade pública os imóveis que
menciona e dá outras providências.

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS - GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido Pelo Município de Serranópolis - GO, mediante desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, sendo: 01) hum imóvel localizado na Fazenda Moranga nesta cidade de Serranópolis Goiás, atualmente dentro do perímetro urbano, objeto da matrícula do imóvel registrada sob o nº 7.909, de propriedade da Sra. Lazara Lunnara Lima, CPF: 032.991.831-17, sendo uma área de 750 m² dentro da respectiva matrícula, registrada no cartório de Registro de imóveis desta cidade, com área total de 2,4133 hectares, conforme Processo Administrativo nº 3847/2025, necessário para a construção da casa de velório municipal em convênio com o Estado de Goiás através da Agencia Goiana de Habitação - AGEHAB, espaço que será de utilização pública para velórios no município, o que justifica o

interesse público e a consequente aquisição pela via de desapropriação. Sendo:

Área da Mat. 7.909: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, deste segue confrontando com a Área Remanescente de Lázara Lunnara de Lima e Outros, passando pelos seguintes azimutes e distâncias: 170°29'59" - 25,00m, até o vértice P-2; 85°55'57" - 30,14m, até o vértice P-3; e 350°29'59" - 25,00m, até o vértice P-4; deste, segue confrontando com Renato Gouveia Vilela, com azimute de 265°55'57" e distância de 30,14m, até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. (mapas e memoriais anexos).

Art. 2.º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a desapropriação far-se-á por termo e escritura pública de desapropriação como forma de aquisição originária, satisfeitas as seguintes exigências:

I. que o preço não ultrapasse o valor do laudo;

II. que os proprietários ofereçam títulos que provem não existir quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas/dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maxwillan da Costa Lima

Código Identificador:847906D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS ESTADO
DE GOIÁS**

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL Nº 001/2025

TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE PARTE IDEAL DE IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA MORANGA OBJETO DA MATRÍCULA 7.909 DO CRI DE SERRANÓPOLIS- GO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS – ESTADO DE GOIÁS E LAZARA LUNNARA LIMA.

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025, no Gabinete da Prefeita Municipal, na sede da Prefeitura de Serranópolis - GO, situada na Av. Ramiro Teixeira n.º 01, centro, presentes, de um lado, como Expropriante, **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS -GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ **01.343.086/0001-18**, com sede na Av. Ramiro Teixeira n.º 01, CEP: 75820-000, através de sua representante legal, Sr. **ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, agente política/Prefeita Municipal, portadora da CI RG nº 3266495, SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 612.977.631-49, residente e domiciliada em Serranópolis - GO, podendo ser encontrada no Centro Administrativo Municipal, Prefeita e, de outro lado, como Expropriada **Lazara Lunnara Lima**, CPF: 032.991.831-17, portadora da Identidade n.º 4754358 DGPC/GO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, certidão de casamento n.º 025866 01 55 2012 2 00016 012 0000931 09, e seu esposo **Rubens Lima Cabral**, CPF:019.743.301-41, portador da identidade n.º 4593712 DGPC/GO, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Hosana da Paixão, Qd. 26, Lt. 12, adiante simplesmente designados PROPRIETÁRIOS, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº. 3847/2025 e Decreto Municipal n.º 128/2025 e Decreto Lei n.º 3.365/41, é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE**

IMÓVEL, com fulcro no Decreto Lei n.º 3.365/41, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A PROPRIETÁRIA é legítima (possuidora e proprietária), livres e desembaraçados de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quite de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, dos imóveis: imóvel de matrícula nº 7.909, de propriedade da Sra. Lazara Lunnara Lima, CPF: 032.991.831-17, com área de 750 m², ambos registrados no cartório de Registro de imóveis desta cidade, sem benfeitorias, conforme Processo Administrativo nº 3847/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - O referido imóvel será adquirido de: Lazara Lunnara Lima, CPF: 032.991.831-17, portadora da Identidade n.º 4754358 DGPC/GO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, certidão de casamento n.º 025866 01 55 2012 2 00016 012 0000931 09, e seu esposo Rubens Lima Cabral, CPF:019.743.301-41, portador da identidade n.º 4593712 DGPC/GO, através de (Compra e Venda mediante Escritura Pública e Registro de Imóveis).

CLÁUSULA TERCEIRA - O imóvel em tela foi declarado de (Utilidade Pública ou Interesse Social) para fins de desapropriação pelo Decreto nº 128 de 09 (nove) de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da Associação Goiana dos Municípios em 11 de abril de 2025, e para efeito de desapropriação amigável ficou estabelecido o valor total da desapropriação de aproximadamente R\$ 63.000,00(sessenta e três mil reais), conforme o Termo de Avaliação, consoante consta do referido processo administrativo nº 3847/2025, com o que concordam os PROPRIETÁRIOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: As áreas objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações:

Área da Mat. 7.909: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, deste segue confrontando com a Área Remanescente de Lázara Lunnara de Lima e Outros, passando pelos seguintes azimutes e distâncias: 170°29'59" - 25,00m, até o vértice P-2; 85°55'57" - 30,14m, até o vértice P-3; e 350°29'59" - 25,00m, até o vértice P-4; deste, segue confrontando com Renato Gouveia Vilela, com azimute de 265°55'57" e distância de 30,14m, até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. (mapas e memoriais anexos).

CLÁUSULA QUARTA - OS PROPRIETÁRIOS da área, ou seja, Lazara Lunnara Lima e seu esposo Rubens Lima Cabral, com área de 750 m², matrícula 7.909, receberão a importância de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, mencionado na Cláusula Terceira como indenização expropriatória, dando plena e geral quitação ao MUNICÍPIO de Serranópolis – GO, no ato do pagamento, para mais nada reclamarem, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exerciam sobre o imóvel ora expropriado, com o que neles contém, ficando, desde já, imitado em sua posse, não só por força deste TERMO como também em razão da cláusula “constituti”, renunciando ainda os PROPRIETÁRIOS a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura tenha com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

§ 1º - OS PROPRIETÁRIOS autorizam o Município de Serranópolis - GO, no momento do pagamento, a fazer descontos de eventuais dívidas que estes tenham a título de débitos tributários.

§ 2º - OS PROPRIETÁRIOS deverão providenciar junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, a transcrição do título translativo de propriedade na matrícula dos bens ora desapropriados.

CLÁUSULA QUINTA - O MUNICÍPIO aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na dotação orçamentária de n.º 22.21.15.451 – 2073.1.142.44.9061. Ficha 381.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros ou sucessores dos PROPRIETÁRIOS, respondendo todos pela evicção de direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam as partes cientes de que o foro da Comarca de Serranópolis – GO, é o competente para dirimir eventuais conflitos entre elas.

CLÁUSULA OITAVA - OS PROPRIETÁRIOS deverão apresentar as certidões pessoais negativas sobre interdições e tutelas; as expedidas pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel no ato do pagamento.

CLÁUSULA NONA - A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da AGM, no prazo imediatamente a assinatura deste termo. Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento, tal como se acha redigido, após lido, na presença de todos, e com a concordância deles, o qual é assinado em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de testemunhas.

Serranópolis GO, 11 de abril de 2025.

ZILMAR FERREIRA DA SILVA CARVALHO

Prefeita Municipal
Expropriante

LAZARA LUNNARA LIMA

Proprietária
Expropriada

RUBENS LIMA CABRAL

Proprietário
Expropriado

Publicado por:

Maxwillan da Costa Lima

Código Identificador:DAB3D34E

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2025**

“DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOURENÇO E LOURIVAL PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA “LOURENÇO & LOURIVAL”, A SER REALIZADA DURANTE O ENCONTRO DE CARREIROS DO ANO DE 2025, NO RANCHO JS, TRINDADE/GO.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE – FMCT, do Município de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente de compras para contratação da empresa LOURENÇO E LOURIVAL PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA “LOURENÇO & LOURIVAL”, A SER REALIZADA DURANTE O ENCONTRO DE CARREIROS DO ANO DE 2025.

CONSIDERANDO, o art.74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (grife-se).”

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa LOURENÇO E LOURIVAL PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a prestação do serviço de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA “LOURENÇO & LOURIVAL”, A SER REALIZADA DURANTE O ENCONTRO DE CARREIROS DO ANO DE 2025.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa LOURENÇO E LOURIVAL PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.782.076/0001-10, no valor global de **R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA “LOURENÇO & LOURIVAL”, A SER REALIZADA DURANTE O ENCONTRO DE CARREIROS DO ANO DE 2025, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o art. 74, inciso II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/GO, 11 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

WARLEY LOPES VIEIRA

Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade - FMCT

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire

Código Identificador:B60B0FA5

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

O Município de Trindade/Goiás, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 002/2025, comunica data de abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**, processo nº **11775/2025**, tipo **Menor preço por lote**, sob o regime de empreitada por preço **GLOBAL**, tendo como objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a construção de 02 (duas) unidades básicas de saúde uma de porte i no setor maysa (proposta 36000012001/2023) e outra de porte ii no setor marise (proposta 36000011956/2023), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com recursos provenientes do programa novo pac – unidades básicas de saúde, a realizar-se no dia 06 de maio de 2025 às 09h00min**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Portal de Compras Públicas”. O edital na íntegra estará disponível para consulta e/ou retirada nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.trindade.go.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (62) 3506 7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de abril de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Agente de Contratação

Publicado por:

Pabício de Souza Nascimento

Código Identificador:D8F33EA0

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 327/2025 – CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 327/2025 – CASA CIVIL DE, 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidor que especifica e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 12064/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **BRUNA PEREIRA BASTO**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor II, a partir de 09 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E93BC60A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2024

Fundamentação:	Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo nº.:	25377/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 056/2024
Nº do contrato:	095/2024
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatários:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB(FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA)
Locadora:	MARIA INÊS JAYME RORIZ
Objeto:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA 34, ESQUINA COM RUA 31, QUADRA ÁREA 1, LOTE 1, Nº 332, VILA PAI ETERNO, CEP: 75.387-073, TRINDADE/GO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA JUVENIL RICARDO DE FREITAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/GO.
Valor Global:	R\$174.039,36 (cento e setenta e quatro mil e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).
Prazo de Vigência:	Iniciar-se a partir da data de 01/01/2025 com término em 31/12/2025.
Dotação:	14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.36.00-Unidade:FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.36.00-Unidade:FUNDEB
Data assinatura:	30.12.2024
Gestor do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB:	SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestora de Contrato:	TATIANE VAZ DA SILVA MORAIS
Fiscal de Contrato:	VINICIUS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO DE ARAÚJO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás,11 de abril de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:66714387

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 051/2024

“DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DE JOÃO TOMÉ DE MELO, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 12, S/Nº, QUADRA 02, SETOR VILA EMANUEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE VEÍCULOS A SEREM APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÕES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.”

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO do Município de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente compras (portaria nº050/2024) para contratação de **JOÃO TOMÉ DE MELO**, para Locação de Imóvel Situado a Rua 12, S/nº, Quadra 02, Setor Vila Emanuel, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Trindade, destinado ao Funcionamento do Depósito de Veículos a serem apreendidos ou Recolhidos em Decorrência de Infrações;

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso V, §5º da Lei nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

“**Art. 74.**É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;
(...)
V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
(...)

§ 5ºNas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I-** avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II-** certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III-** justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela”.

CONSIDERANDO, que **JOÃO TOMÉ DE MELO**, apresentaram o contrato sob a referida locação;

CONSIDERANDO, que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de **JOÃO TOMÉ DE MELO**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do **DEPÓSITO DE VEÍCULOS A SEREM APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÕES**;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de **JOÃO TOMÉ DE MELO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 025.296.881-68**, no valor mensal de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)** e no valor global de **R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)**, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do **DEPÓSITO DE VEÍCULOS A SEREM APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÕES**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art.74, inciso V, §5º da Lei nº 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/GO, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Fabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:DE554A8E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2024

Fundamentação:	Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo nº.:	27209/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024
Nº do contrato:	098/2024
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO
Locadores:	JOÃO TOMÉ DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.296.881-68
Objeto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 12, S/Nº, QUADRA 02, SETOR VILA EMANUEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE VEÍCULOS A SEREM APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÕES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Valor Global:	R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência:	O período de vigência do presente contrato iniciar-se-á a partir do dia 02/01/2025 com término em 31/12/2025, através de mútuo entendimento entre as partes, nos termos e nas condições da legislação vigente aplicável à espécie, podendo ser renovado mediante termo aditivo próprio ou rescindido segundo vontade das partes.
Dotação:	03.56.06.181.0637.2114.3.3.90.36.00 (Secretaria Municipal de Segurança Pública).
Data assinatura:	30/12/2024
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO

Gestor do Contrato:	WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato:	IGOR ALVES FERNANDES FERRO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
 Fabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:4A82A206

PREFEITURA MUNICIPAL RELATÓRIO

Processo nº: 04904/2025

I - INTRODUÇÃO

O presente processo administrativo foi instaurado por determinação do Sr. Gestor **LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO**, para apurar as irregularidades praticadas pela empresa **F XAVIER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.573.458/0001-63**.

II - PARTE EXPOSITIVA

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade acerca do descumprimento de cláusulas constantes no edital de licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 005/2024, Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 028/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE HUGO REIS CONTEMPLANDO EXECUÇÃO DE BARRAGEM NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**.

A Diretora II, a Sra. Joice Jordelle Pereira da Silva Gonzaga, lotada na Superintendência de Planejamento, Projetos e Supervisão de Obras Públicas, solicitou através do ofício 042/2025 de 10 de fevereiro de 2025, a aplicação de penalidade de acordo com as sanções previstas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 com a empresa **F XAVIER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.573.458/0001-63**, onde no dia 19/10/2024, houve o rompimento do talude do barramento do Parque Hugo Reis, sendo logo solicitado a empresa o reparo imediato da barragem. Porém a empresa não realizou os devidos reparos solicitados até o momento.

No dia **19/10/2024** foi encaminhado por e-mail o 1º (primeiro) ofício de notificação nº 46/2024 da Superintendência de Planejamento, Projetos e Supervisão de Obras Públicas, informando a empresa que concluiu a obra o rompimento da talude do barramentos do Parque Hugo Reis, e com fotos do rompimento anexo ao Ofício de Notificação e solicitando imediatamente o reparo e encaminhado para o seguinte e-mail fxavier.engenharia@hotmail.com.

A empresa **F XAVIER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.573.458/0001-63**, respondeu por e-mail as solicitações na data de 21/10/2024 e informou que já estavam cientes da situação e que iriam se responsabilizar e tomar as tratativas de tudo que for de sua responsabilidade. Solicitaram que seja interditada a área e que iriam acompanhar as condições climáticas da região para que houvesse a possibilidade e entrar com equipamentos e pessoal para realizar as recuperações do aterro;

No dia **22/10/2024** foi encaminhado por e-mail fxavier.engenharia@hotmail.com o 2º (segundo) Ofício (Notificação nº 50/2024) da Superintendência de Planejamento, Projetos e Supervisão de Obras Públicas, a empresa **F XAVIER CONSTRUTORA LTDA**, informando que o período chuvoso terminaria apenas em meados de março/abril de 2025 e devidos aos danos ao patrimônio público não poderiam aguardar até que as chuvas acabassem, logo, solicitou com urgência, previsão de quando a empresa começaria os reparos necessários. No ofício foi solicitado o envio imediato dos ensaios CBR, e de caracterização do solo,

utilizado para execução da barragem. No ofício informa que durante vistoria in loco, foram identificadas falhas executivas que dão indícios das causas que podem ter levado o rompimento do barramento, como falta de concretagem nas laterais das manilhas, e informou um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após recebimento desta notificação para posicionamento sobre este fato, sob pena de penalização de acordo com as sanções previstas nos termos da Lei Federal.

A empresa **F XAVIER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.573.458/0001-63**, respondeu por e-mail as solicitações na data de 22/10/2024, informou que entrou em contato com a Sra. Thallianne agendou reunião presencial no dia 25/10/2024 as 09hrs em Trindade para visitar a obra e identificar a causa e definir data para iniciar as restaurações que se fizerem necessários.

No dia **31/01/2025** foi entregue pessoalmente ao Eng. Lucas Camargo Silva, representante da empresa **F XAVIER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.573.458/0001-63**, o 3º (terceiro) Ofício (Notificação nº 55/2024) da Superintendência de Planejamento, Projetos e Supervisão de Obras Públicas, informou conforme reunião realizada em 25/10/2024, foi negociado com a contratada que a mesma iria informar o mais breve uma data para o início das obras de restauração na represa do Parque Hugo Reis, porém, no ofício informa que desde a data da reunião a empresa contratada não entrou em contato com o departamento de engenharia, bem como não responde e-mail e não responde as solicitações por telefone. Neste ofício foi solicitado novamente o envio imediato dos ensaios CBR, e de caracterização do solo, utilizado para execução da barragem. Ressalta que durante vistoria in loco, foram identificadas falhas executivas que dão indícios das causas que podem ter levado o rompimento do barramento, como falta de concretagem nas laterais das manilhas e/ou não realização de compactação manual no tubo de descarga. Foi solicitado o reparo imediato mencionado acima a contar do recebimento desta notificação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para posicionamento sobre este ato, sob pena de penalização de acordo com os sanções previstas nos termos da Lei Federal.

Nas datas de **19 de março de 2025**, foi encaminhado por E-mail (fxavier.engenharia@hotmail.com) Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo nº 04904/2025, em **20 de março de 2025**, foi publicado no Diário Municipal de Goiás (AGM) ANO XIV | Nº 3327 páginas 78 e 79 o inteiro teor da **Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo nº 04904/2025**, em **20 de março de 2025**, enviada a **Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo nº 04904/2025**, via AR (Correios) para a empresa, informando sobre a abertura do processo de penalidade em desfavor da mesma, a qual teria 05 (cinco) dias úteis para resposta (Sendo que o AR foi entregue em 25/03/2025 ao destinatário).

A empresa **F XAVIER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.573.458/0001-63**, respondeu ao E-mail no dia 26 de março de 2025 referente a Notificação de Apuração de Responsabilidade/Processo Administrativo nº 04904/2025 em sua defesa diz: **a empresa se dispõe a realizar os reparos necessários à obra, caso seja de interesse da Administração.**

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO**, através da Superintendência de Planejamento, Projetos e Supervisão de Obras Públicas, *respondeu a Defesa* da empresa **F XAVIER CONSTRUTORA LTDA**, no dia 11 de abril de 2025, onde diz: Informamos que não será possível autorizar a retomada da obra por parte desta empresa; foram feitas diversas tentativas de contato — por e-mail, telefone e até notificação entregue presencialmente — solicitando a correção dos serviços executados de forma inadequada. No entanto, não obtivemos qualquer retorno ou demonstração de interesse em solucionar os problemas apontados; Diante da omissão e considerando que se trata de um parque de acesso público, com riscos evidentes à segurança de pessoas e animais devido à vala aberta, foi necessária a contratação emergencial de outra empresa para execução imediata dos reparos.

III - PARTE CONCLUSIVA

Entendemos assim **pela ausência de pressupostos de fato e de direito que eximissem a empresa de responsabilidade, além de que as provas apresentadas não foram suficientes para comprovar o alegado.**

Cumpra ainda citar o que preconiza a CLÁUSULA IX – DAS REGRAS RELATIVAS ÀS PENALIDADES do **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 028/2024 da Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, no que trata sobre as sanções e penalidades, dispõe o seguinte:

CLÁUSULA IX – DAS REGRAS RELATIVAS ÀS PENALIDADES

9.1. Na hipótese de descumprimento das normas do Edital ou da inexecução total ou parcial da prestação de serviços, o MUNICÍPIO, garantido a apresentação de prévia defesa, aplicará ao licitante vencedor, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. multa;

9.1.3. impedimento de licitar e contratar;

9.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

9.2. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações ou por descumprimento deste Contrato e respectivo Edital, conforme artigos 155 e 156 da NLLC e no Capítulo XV em seus incisos e parágrafos do Decreto Municipal nº 386/2023:

9.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.2.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.3. Na hipótese de descumprimento das normas do Edital ou da inexecução total ou parcial da prestação de serviços, o MUNICÍPIO, garantido a apresentação de prévia defesa, aplicará à CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:

a) O impedimento de licitar e contratar se implicará nos casos dos itens 9.2.2 ao 9.2.7 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, pelo prazo de 03 (três) anos.

b) Multa em caso de atraso injustificado na execução dos serviços, na seguinte forma:

b.1) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total, por dia, que ultrapassar o prazo previsto para a execução dos mesmos, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso;

b.2) Na hipótese de descumprimento das exigências referentes às especificações técnicas ou de quaisquer disposições deste instrumento, bem como, atraso superior a 15 (quinze) dias, a CONTRATADA ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;

b.3) As multas que se referem os subitens b.1 e b.2, uma vez aplicadas e para efeito de cobrança, serão automaticamente deduzidas do pagamento ao credor;

b.4) As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes.

9.4. A sanção estabelecida na alínea a do item 9.2. poderá ser aplicada juntamente com a da alínea b e subitens, facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação.

9.5. A sujeição da aplicação das penalidades ao exercício do contraditório não impede a Administração de a bem do interesse público, rescindir o contrato de forma unilateral e imediata, ocasião em que a defesa e o recurso administrativo não terão efeito suspensivo.

9.6. Os recursos contra a penalidade de multa e suspensão de contratação terão efeito suspensivo.

9.7. Os referidos valores das multas serão fixados em reais e atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE) na data de sua liquidação.

9.8. Sem prejuízo do exercício do contraditório, as penalidades previstas neste Edital poderão ser aplicadas pela metade caso a CONTRATADA demonstre que promoveu atos que reduziram efetivamente os danos resultantes de sua conduta, ou, ainda, no caso de culpa recíproca.

9.9. Se a redução dos danos for completa, as penalidades poderão ser reduzidas em até 2/3 (dois terços).

9.10. A aplicação das penalidades e condução do processo serão realizadas conforme previsto no Capítulo XV em seus incisos e parágrafos do Decreto Municipal nº 386/2023.

9.11. A competência para determinar a instauração do processo administrativo, julgamento e aplicação das sanções administrativas, serão das autoridades mencionadas no Capítulo XV em seus incisos e parágrafos do Decreto Municipal nº 386/2023.

Nota-se que a aplicação das sanções administrativas aos licitantes e contratados da Administração **tem previsão legal e visa preservar o interesse público**, quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por fornecedores/prestadores de serviços, no caso em apreço trata-se de fornecimento essencial a população.

Diante disto configurado o descumprimento das cláusulas contratuais, no qual deve ensejar responsabilidade para o inadimplente, ocasionando sanções contratuais e legais proporcionais à falta cometidas.

Em face do exposto, verifica-se que o objeto do presente Processo Administrativo, caracteriza irregularidade administrativa, por infração das cláusulas contratuais.

Em consequência, somos de parecer que sejam aplicadas:

9.1. Na hipótese de descumprimento das normas do Edital ou da inexecução total ou parcial da prestação de serviços, o MUNICÍPIO, garantido a apresentação de prévia defesa, aplicará ao licitante vencedor, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. multa;

9.1.3. impedimento de licitar e contratar;

9.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

9.2. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações ou por descumprimento deste Contrato e respectivo Edital, conforme artigos 155 e 156 da NLLC e no Capítulo XV em seus incisos e parágrafos do Decreto Municipal nº 386/2023:

9.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

9.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

9.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.2.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.3. Na hipótese de descumprimento das normas do Edital ou da inexecução total ou parcial da prestação de serviços, o MUNICÍPIO, garantido a apresentação de prévia defesa, aplicará à CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:

a) O impedimento de licitar e contratar se implicará nos casos dos itens 9.2.2 ao 9.2.7 deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta, pelo prazo de 03 (três) anos.

b) Multa em caso de atraso injustificado na execução dos serviços, na seguinte forma:

b.1) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total, por dia, que ultrapassar o prazo previsto para a execução dos mesmos, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso;

b.2) Na hipótese de descumprimento das exigências referentes às especificações técnicas ou de quaisquer disposições deste instrumento, bem como, atraso superior a 15 (quinze) dias, a CONTRATADA ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;

b.3) As multas que se referem os subitens b.1 e b.2, uma vez aplicadas e para efeito de cobrança, serão automaticamente deduzidas do pagamento ao credor;

b.4) As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes.

Trindade/GO, 11 de abril de 2025.

JOSIMAR DA MOTA GONÇALVES

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA

FERNANDO CRISTINO DE QUEIROZ

Publicado por:

Pabício de Souza Nascimento

Código Identificador:24F3B9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 323/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 323/2025 – CASA CIVIL DE, 10 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre disposição de servidor (a) que menciona e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei Complementar nº 060, de 04 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), considerando o Processo nº10406/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Coloca à disposição **ALCIONE DE OLIVEIRA MIRANDA**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, na

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 10 de abril de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

-Secretária Municipal da Casa Civil-

PEDRO OTAVIO ALVES

-Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:19889023

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 325/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 325/2025 – CASA CIVIL DE, 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidor que especifica e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 11310/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **FRANCINARA TEIXEIRA REZENDE DOURADO**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor II, a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:EA5D80C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 326/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 326/2025 – CASA CIVIL DE, 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidor que especifica e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 11661/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **POLIANA VIEIRA DE ANDRADE SILVA**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor II, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:F509D6F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 312/2025 – CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 312/2025 – CASA CIVIL DE, 07 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família à servidor que especifica e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 134 e seguintes da Subseção I, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no processo de nº 12180/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o auxílio salário-família, ao (a) servidor (a) **LUANA SAMPAIO GOMIDE ROSA**, investido (a) no cargo em comissão de Assessor II, a partir de 09 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:01ECB2F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 313/2025 – CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 313/2025 – CASA CIVIL DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 173 da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), considerando o processo nº 11239/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à servidora **DORALICE BATISTA NOGUEIRA DUARTE**, cargo efetivo de Gestor Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31.03.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

-Secretária Municipal da Casa Civil-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO

-Secretária Municipal de Meio Ambiente-
Interina

Publicado por:

Natanna Lusmaia do Carmo Miranda

Código Identificador:F0019A91

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 305/2025 – CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 305/2025 – CASA CIVIL DE, 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o adicional por tempo de serviço, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, nos termos do art. 43, I, “a”, e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – LUCIANA DE FATIMA SILVA ALVES, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme Informativo constante no processo nº 9888/2025, a partir de 21.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:E9AD0F3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 304/2025 – CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 304/2025 – CASA CIVIL DE, 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o adicional por tempo de serviço, referente ao 6º (sexto) quinquênio, nos termos do art. 43, I, “a”, e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – ELIZETH CARLOS ANDRADE, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-V, referente ao tempo de efetivo exercício de 30 (trinta) anos e 01 (um) dia, conforme Informativo constante no processo nº 10385/2025, a partir de 26.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

-secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:FC6CDD80

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 308/2025 – CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 308/2025 – CASA CIVIL DE, 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o adicional por tempo de serviço, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – EDNALDO SILVA BORGES, investido (a) no cargo efetivo de Técnico Agrícola, referente ao tempo de efetivo exercício de 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, conforme Informativo constante no processo nº 10866/2025, a partir de 31.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:606EAE7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 306/2025 – CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 306/2025 – CASA CIVIL DE, 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o adicional por tempo de serviço, referente ao 6º (sexto) quinquênio, nos termos do art. 43, I, “a”, e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-I, referente ao tempo de efetivo exercício de 30 (trinta) anos, conforme Informativo constante no processo nº 10502/2025, a partir de 26.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:FA42D924

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 328/2025 – CASA CIVIL**

PORTARIA Nº 328/2025 – CASA CIVIL DE, 11 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o adicional por tempo de serviço, referente ao 5º (quinto) quinquênio, nos termos do art. 127, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), ao (a) servidor (a):

I – MARTA PEREIRA RAMOS, investido (a) no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, referente ao tempo de efetivo exercício de 25 (vinte e cinco) anos e 25 (vinte e cinco) dias, conforme Informativo constante no processo nº 11424/2025, a partir de 03.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE

-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:B7A35405

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 075/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade, inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75.., da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir

definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	LIMITE PARA	14/04/2025 A 16/04/2025
JULGAMENTO	Menor de Preço por item	
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.	

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINDES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, DESTINADO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE. OS BRINDES SERÃO DISTRIBUÍDOS POR MEIO DE SORTEIO DURANTE EVENTO INSTITUCIONAL, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.**

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 075/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

- Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;**
- Cadastro no CNPJ;**
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união;**
- Certidão negativa Estadual;**
- Certidão negativa Municipal;**
- Certidão negativa Trabalhista;**
- Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);**
- Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
- Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;**
- Alvará de Vigilância Sanitária;**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.

ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 11 de abril de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA

Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:0957C9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 073/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade, inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, da Lei 14.133/2021,** e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	LIMITE PARA	14/04/2025 A 16/04/2025
JULGAMENTO	Menor de Preço por item	
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.	

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS ANUALMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.**

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 073/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

- Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;**
- Cadastro no CNPJ;**
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união;**
- Certidão negativa Estadual;**
- Certidão negativa Municipal;**
- Certidão negativa Trabalhista;**
- Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);**
- Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
- Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;**
- Alvará de Vigilância Sanitária;**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.

ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 11 de abril de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA

Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:F4A3CFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 069/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade, inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, da Lei 14.133/2021,** e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	LIMITE PARA	14/04/2025 A 16/04/2025
JULGAMENTO		Menor de Preço por item
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA		Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.
ENDEREÇO ELETRÔNICO		compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE TRINDADE-GO, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.**

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 069/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

- Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;**
- Cadastro no CNPJ;**
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união;**
- Certidão negativa Estadual;**
- Certidão negativa Municipal;**
- Certidão negativa Trabalhista;**

g) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);

h) Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;

i) Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;

j) Alvará de Vigilância Sanitária;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constitui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.

ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 11 de abril de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA

Diretor Executivo II
Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:80404FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 077/2025 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Trindade, inscrita no CNPJ/MF nº 11.329.685/0001-30, **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no inciso II e §3º do artigo nº 75, da Lei 14.133/2021,** e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

DATA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	LIMITE PARA	14/04/2025 A 16/04/2025
JULGAMENTO		Menor de Preço por item
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA		Departamento de Compras no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva nº 420 Jardim Salvador – Trindade/GO, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico abaixo.
ENDEREÇO ELETRÔNICO		compras.executivo@trindade.go.gov.br No horário comercial das 08h00min às 17h00min.

DO OBJETO

Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025 E ENCAMINHAMENTO DO DRAA 2025. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO TRINDADEPREV, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.**

DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e as referidas propostas deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min, ou enviado pelo e-mail:compras.executivo@trindade.go.gov.br até a data limite, com a seguinte identificação: Proposta referente a **Dispensa de Licitação nº 077/2025.**

A proposta deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

As interessadas deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

- a) **Contrato Social / Requerimento de Empresário Individual, ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;**
- b) **Cadastro no CNPJ;**
- c) **Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união;**
- d) **Certidão negativa Estadual;**
- e) **Certidão negativa Municipal;**
- f) **Certidão negativa Trabalhista;**
- g) **Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);**
- h) **Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;**
- i) **Atestado de Capacidade Técnica expedido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que ateste que a empresa fornecedora já executou entregas eficientes;**
- j) **Alvará de Vigilância Sanitária;**

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Constui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.

ANEXO IV - Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo IV.

Trindade-GO, 11 de abril de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA

Diretor Executivo II

Setor de Compras

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:3C3B4BAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA, Estado de Goiás vem registrar a intenção de Registro de preço para eventual e futura de prestação de serviços de arbitragem, para torneios e campeonatos municipais, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse, mediante o encaminhamento ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras – serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente do órgão solicitante;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado no e-mail licita@novaroma.go.gov.br e maiores informações pelos telefones (62) 98280-0127.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25 de abril de 2025 até às 17h.

Nova Roma-GO, 11 de abril de 2025

JOÃO ARLY SUARES PINTO

Agente de Contratação

Publicado por:

Igor Santana de Almeida

Código Identificador:FED856EB

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021

O Município de Nova Roma, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 14 de abril de 2025 até o dia 16 de abril de 2025, para fins de **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e redes de todos os órgãos municipais, conforme especificações do presente Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e 14h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Nova Roma - GO, 11 de abril de 2025

LETICIA PIMENTEL DA CRUZ

Agente de Contratação

Publicado por:

Igor Santana de Almeida

Código Identificador:51D4D1C4

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021

O município de Nova Roma – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 14 de abril de 2025 até o dia 16 de abril de 2025, para fins de **Contratação de empresa para prestação de serviços administrativos relacionados aos atos de transparência do site institucional e do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Roma/GO, conforme especificações deste Termo de Referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.novaroma.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta das 08h00 às 12h00 e 14h00 as 17h00 ou pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br, até o prazo final de apresentação.

Nova Roma - GO, 11 de abril de 2025

IGOR SANTANA DE ALMEIDA

Agente de Contratação

Publicado por:

Igor Santana de Almeida

Código Identificador:91E8FF25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL –

REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2025

A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 05 de maio**, a partir das **09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas a eventual aquisição parcelada de cesta básica, visando atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.urua.gov.br.

Uruana - GO, 11 de abril de 2025

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA

Pregoeira Oficial/Agente de Contratação

Publicado por:

Mirian Batista Barroso Oliveira

Código Identificador:5B3549C5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 009/2025

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

O Município de Uruana/Fundo Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar a abertura do Edital de Pregão Eletrônico n.º 009/2025, a realizar-se no **dia 05 de maio de 2025**, a partir das **10:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Nacional de Compras - BNC”, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, visando à aquisição de um veículo, modelo SUV, tipo passeio, novo, zero km, fabricação nacional, ano/modelo 2025/2025 ou superior, conforme a Proposta n.º 522170020230001, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.urua.gov.br>.

Uruana - GO, 11 de abril de 2025.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA

Pregoeira Oficial/Agente de Contratação

Publicado por:

Mirian Batista Barroso Oliveira

Código Identificador:672FA839

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ERRATA

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n.º 6, Centro, Alexânia – Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que onde se lê na Publicação do TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE 212/2024 DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA veiculada no Diário Municipal de Goiás – AGM, do dia 11/04/2025:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant. na ARP (Hidrolândia)	Valor Unitário Hidrolândia (R\$)	Valor Total Hidrolândia (R\$)
1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), padrão DNIT, Faixa C, com CAP 50/70	Tonelada	22.568	444,00	10.020.192,00
2	Emulsão Asfáltica RR-2C	Tonelada	101,87	3.100,00	315.797,00

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

A presente adesão está de acordo com o art. 86, §2º da Lei Nacional 14.133/2021.

Alexânia – GO, aos 10 de Abril de 2025.

WARLEY FERREIRA GOUVEIA

Prefeito de Alexânia – GO

MAM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ sob o nº 43.671.566/0001-58

LEIA – SE CORRETAMENTE

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), padrão DNIT, Faixa C, com CAP 50/70	Tonelada	8.000	444,00	3.552.000,00
2	Emulsão Asfáltica RR-2C	Tonelada	50	3.100,00	155.000,00
Total					3.707.000,00

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços.

A presente adesão está de acordo com o art. 86, §2º da Lei Nacional 14.133/2021.

Alexânia – GO, aos 10 de Abril de 2025.

WARLEY FERREIRA GOUVEIA
Prefeito de Alexânia – GO

MAM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ sob o nº 43.671.566/0001-58

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:79D041B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 143/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 553/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 143/2025**, que tem como objeto “**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Cargo 1519 de Placa: PRP 3918 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.**”

- EMPRESAS HABILITADAS:

LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANCAL C/ROLAMENTO DE EMBREAGEM FORD 1519	1	UND	R\$ 698,00	R\$ 698,00
2	RELE SETA 24V 3 TERMINAIS	1	UND	R\$ 65,70	R\$ 65,70
3	CHAVE INTERRUPTOR FAROL AUXILIAR FORD 1519	1	UND	R\$ 357,80	R\$ 357,80
4	MAÇANETA PORTA LADO ESQUERDO FORD 1519	1	UND	R\$ 345,00	R\$ 345,00
5	VALVULA ACIONAMENTO DA CAÇAMBA FORD 1519	1	UND	R\$ 851,60	R\$ 851,60
6	SAIA RADIADOR FORDE CARGO 1519	1	UND	R\$ 471,00	R\$ 471,00
7	PALHETA LIMPADOR FORD CARGO 1519	2	UND	R\$ 82,54	R\$ 165,08
8	EMBREAGEM VISCOSA FORD CARGO 1519	1	UND	R\$ 1.251,00	R\$ 1.251,00
9	CHAVE COMBINADA SATA 41MM	1	UND	R\$ 237,11	R\$ 237,11
10	CALÇO DO MOTOR DT FORD CARGO 1519	2	UND	R\$ 243,00	R\$ 486,00
11	VALVULA SOLENOIDE 24V FORD CARGO 1519	1	UND	R\$ 400,00	R\$ 400,00
12	LAMPADA H7 24V 60W	4	UND	R\$ 48,35	R\$ 193,40
13	RUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR DT FORD CARGO 1519	2	UND	R\$ 40,50	R\$ 81,00
				TOTAL	R\$ 5.602,69

- EMPRESA VENCEDORA:

• **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R\$ 5.602,69 (cinco mil, seiscientos e dois reais e sessenta e nove centavos)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira. Arenópolis, 11 de abril de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:FD04E504

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 147/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 777/2025

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 147/2025**, que tem como objeto “**Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância de Placa RCA 6C79, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis/GO.**”

- EMPRESAS HABILITADAS:

RPV AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	BATERIA 60AH	1	UN	R\$ 490,00	R\$ 490,00
TOTAL					R\$ 490,00

- EMPRESA VENCEDORA:

• **RPV AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.427.306/0001-12, estabelecida na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1632, quadra 07, lote 59, CEP: 76.200-174, Bairro mato Grosso, Iporá-Go; valor total **de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 11 de abril de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:AE76F0E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2025

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO UNO DE PLACA: NKJ-8833, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que “§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.”

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Uno de Placa: NKJ-8833, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL	
1	TERMINAL ROSCA INTEIRA DT FIAT UNO	2	UND	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
2	BUCHA BRAÇO SUSPENSÃO DT FIAT UNO	2	UND	R\$ 38,00	R\$ 76,00	
3	PIVO INFERIOR DIANTEIRO FIAT UNO	2	UND	R\$ 80,52	R\$ 161,04	
4	JOGO PASTILHA DIANTEIRO	1	UND	R\$ 92,10	R\$ 92,10	
TOTAL					R\$ 529,14	

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R\$ 529,14 (quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 11 de abril de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO

Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:21F8056B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.067.206/0001-00, com Sede na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás, CEP: 73865-000, representado por sua **Prefeita Sra. ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, representada pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada na Portaria nº 46/2025, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público dos programas temporários das áreas da administração e educação, sob contrato de natureza administrativa, o qual reger-se-á pelas instruções do presente Edital e seus anexos, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 506/2023.

– DOS CARGOS E VAGAS

– Os cargos e as respectivas vagas serão indicados no quadro abaixo:

CARGO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	VAGAS DE CHAMAMENTO IMEDIATO			VENCIMENTOS
			Total	AC	PCD	
Agente Administrativo	40h		08	06	02	R\$ 1.518,00
Agente de Limpeza Urbana	40h		30	24	06	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40h		30	24	06	R\$ 1.518,00
Motorista	40h		15	12	03	R\$ 1.800,00
Merendeira	40h		08	06	02	R\$ 1.518,00
Operador de Máquina Cortadora	40h		20	16	04	R\$ 1.600,00
Supervisor(a) do Programa Criança Feliz	40h		02	02	**	R\$ 1.700,00
Eletricista	40h		01	01	**	R\$ 2.000,00
Professor	40h		10	08	02	R\$ 2.350,00
Professor	30h		10	08	02	R\$ 1.950,00
Professor de Apoio a Portadores de Necessidades Especiais N-1	40h		03	02	01	R\$ 2.350,00
Professor de Apoio a Portadores de Necessidades Especiais N-1	30h		03	02	01	R\$ 1.950,00
Professor de Apoio a Portadores de Necessidades Especiais N-1	20h		03	02	01	R\$ 1.518,00
Gari	40h		06	05	01	R\$ 1.800,00
Pedreiro	40h		05	04	01	R\$ 2.200,00
Ajudante de Obra	40h		10	08	02	R\$ 1.518,00

– São Requisitos de Provimento e Atribuições dos cargos temporários:

CARGOS	REQUISITOS NECESSÁRIOS	ATRIBUIÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo; conhecimentos básicos de informática; experiência na área administrativa.	Atendimento ao público; elaboração e organização de documentos; controle de arquivos e protocolos; apoio às atividades administrativas e burocráticas da prefeitura; redação de expedientes administrativos; realização de cadastros e registros diversos.
AGENTE DE LIMPEZA URBANA	Ensino fundamental incompleto; boa condição física para atividades externas.	Realizar limpeza de ruas, praças e áreas públicas; recolhimento de resíduos sólidos urbanos; varrição e conservação de espaços públicos; colaboração na manutenção e organização dos serviços urbanos.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino fundamental incompleto; disposição para trabalhos manuais.	Serviços de limpeza e conservação de prédios públicos; organização e manutenção de ambientes administrativos e escolares; auxílio em demandas operacionais do município.
MOTORISTA	Ensino fundamental completo; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D ou superior; experiência mínima de um ano como motorista.	Condução de veículos oficiais; transporte de servidores e materiais; zelo pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos; controle de documentos do veículo.
MERENDEIRA	Ensino fundamental incompleto; experiência em manipulação de alimentos.	Preparação e distribuição da alimentação escolar; higienização da cozinha e dos utensílios; controle de estoque e armazenamento dos alimentos; seguir normas de higiene e segurança alimentar.
OPERADOR DE MÁQUINA CORTADORA	Ensino fundamental incompleto; experiência com operação de máquinas cortadoras; curso específico na área será um diferencial.	Operação de máquinas para corte de materiais diversos; zelo pela manutenção e conservação dos equipamentos; cumprimento das normas de segurança no trabalho.
SUPERVISOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Ensino superior completo em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou áreas afins; experiência na área social será um diferencial.	Coordenação das atividades do Programa Criança Feliz; supervisão das visitas domiciliares; elaboração de relatórios e planejamentos estratégicos; articulação com a rede de proteção social.
ELETRICISTA	Ensino fundamental completo; curso profissionalizante em elétrica; experiência comprovada na área.	Execução de serviços elétricos em prédios e equipamentos públicos; manutenção e reparo em instalações elétricas; inspeção periódica para prevenção de falhas elétricas.
PROFESSOR	Licenciatura plena em Pedagogia ou disciplina específica conforme o nível de ensino; experiência na docência será um diferencial.	Planejamento e execução de atividades pedagógicas; avaliação do processo de ensino-aprendizagem; acompanhamento dos alunos; participação em reuniões pedagógicas e capacitações.
PROFESSOR DE APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS N-1	Licenciatura plena em Pedagogia ou Educação Especial; cursos complementares em inclusão ou educação especial.	Atendimento educacional especializado para alunos com deficiência; adaptação de materiais didáticos; apoio ao professor regente nas atividades pedagógicas.
GARI	Ensino fundamental incompleto; boa condição física para trabalhos manuais.	Coleta e separação de resíduos sólidos; varrição e capina de ruas; desobstrução de bueiros e galerias pluviais; zelo pela limpeza pública.
PEDREIRO	Ensino fundamental incompleto; experiência comprovada como pedreiro.	Construção e reparo de obras públicas; assentamento de tijolos e revestimentos; execução de reformas e manutenção predial; leitura de projetos básicos de construção.
AJUDANTE DE OBRA	Ensino fundamental incompleto; disposição para trabalhos braçais.	Auxílio ao pedreiro e demais profissionais da construção civil; transporte de materiais; limpeza e organização do canteiro de obras.

1.3. Da reserva de vagas para candidatos com deficiência

1.3.1. Fica destinado o percentual de vagas para pessoas com deficiência no presente Processo Seletivo num total de 20% (vinte por cento) do total de vagas em ampla concorrência, nos termos da Lei Federal nº. 13.146/2015, Lei Federal nº. 7.853/1989 e Decreto Federal nº. 3.298/1999.

1.3.2. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

1.3.3. O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 1.3.5 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.

1.3.4. Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.

1.3.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, protocolar junto ao setor de Protocolos do Município, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo IV e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, juntamente com os demais documentos relacionados no Edital nº 001/2025 – PSS nº 001/2025.

1.3.6. A data de emissão do laudo de que trata o item 1.3.5 não poderá ser superior a noventa (90) dias a data de publicação deste edital.

1.3.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

1.3.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada por Portaria/Decreto específica.

1.3.9. Os candidatos portadores de deficiência deverão seguir as demais normas presentes no Edital nº 001/2025 – PSS nº 001/2025.

– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

– A seleção simplificada para provimento dos cargos acima relacionados é regulamentada pelo presente edital, que se encontra afixado no "placar" da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás-GO, localizada na Praça São João Batista, s/n, Centro, Divinópolis de Goiás, CEP: 73865-000 e no site oficial, www.divinopolis.go.gov.br/.

– A seleção simplificada que se refere este edital será realizado em análise curricular e seu prazo de validade é definido de acordo com a Lei nº 506/2023.

– O horário e o local, de apresentação da documentação curricular estão previstas no item 3.1 e 3.2 deste Edital.

– Os critérios de pontuação da análise curricular estão contidos no item 4 deste Edital.

– DAS INSCRIÇÕES

– Período de inscrição: 14/04/2025 a 21/04/2025

– As inscrições deverão ser feitas das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Protocolo da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás-GO, com todas as documentações exigidas.

– A inscrição é gratuita.

– A inscrição corresponderá ao preenchimento da ficha de inscrição e a entrega da documentação exigida.

– Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação competente, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

– A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a contratação do candidato, se for comprovada qualquer falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados.

– Condições para inscrição:

ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;

ter idade mínima de 18 anos;

estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

estar em gozo com os direitos políticos;

apresentar cópias autenticadas em cartório de registro cível ou cópia autenticada pela Administração Pública Municipal pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento da ficha de inscrição dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade,
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Documento ou dispensa de alistamento militar; e
- Comprovante de escolaridade exigida, devidamente registrado.

02 (duas) fotografias 3x4 (recente);

assinar a ficha de inscrição devidamente preenchida.

– Não será permitida a inscrição provisória ou para mais de um cargo, caso ocorra, acarretará no indeferimento da segunda inscrição.

- O comprovante de inscrição é o registro de protocolo da ficha de inscrição e dos documentos exigidos.

– Será permitida a inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para esta seleção simplificada onde conste, obrigatoriamente, o cargo para o qual o candidato deseja se inscrever, devendo o procurador entregar, além dos documentos exigidos no item 3.7, o original do instrumento de procuração.

– Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou com prazo de validade expirada.

DA AVALIAÇÃO

- A avaliação se dará pela análise do currículo do candidato.

- Na avaliação do currículo será atribuída uma pontuação para cada item devidamente comprovado, conforme o quadro a seguir:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Doutorado na área de conhecimento vinculada ao cargo.	10
Doutorado em áreas afins, diversas da área de conhecimento vinculada ao cargo.	8,0
Mestrado na área de conhecimento vinculada ao cargo.	7,0
Mestrado em áreas afins, diversas da área de conhecimento vinculada ao cargo.	6,0
Pós-Graduação na área de conhecimento vinculada ao cargo.	5,0
Pós-Graduação em áreas afins, diversas da área de conhecimento vinculada ao cargo.	4,0
Cursos Técnicos na área de conhecimento vinculada ao cargo com 100 horas ou mais.	3,0
Cursos Técnicos em áreas afins, com 100 horas ou mais.	2,5
Cursos Técnicos na área de conhecimento vinculada ao cargo com 40 horas ou mais.	2,0
Cursos Técnicos em áreas afins, com 40 horas ou mais.	1,5
Cursos Técnicos na área de conhecimento vinculada ao cargo com 20 horas ou mais.	1,0
Cursos Técnicos em áreas afins, com 20 horas ou mais.	0,5
Tempo de Serviço – Documento comprobatório de tempo de serviço no cargo pretendido (Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Declaração com firma reconhecida do empregador) legalmente autorizada, atribuindo-se 0,5 (cinquenta décimos) para cada 06 (seis) meses comprovados, podendo atribuir-se, no máximo, 10 (dez) pontos.	0,5 a 10

- Serão considerados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

Maior titulação.

Maior tempo de experiência profissional.

Maior idade, no caso de o(a) candidato(a) possuir 60 anos ou mais, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

– DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

- O resultado final da seleção simplificada será homologado mediante decreto do Chefe do Poder Executivo e publicado para interessados, mediante afixação no “placar” da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás-GO e demais edifícios públicos e no Diário Oficial, bem como, no site oficial, www.divinopolis.go.gov.br.

- Será afixado tão somente o resultado final referente aos candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

– DOS RECURSOS

– É admitido recurso quanto ao indeferimento da inscrição e aos resultados finais emitidos pela comissão da seleção.

– O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final da comissão, no site oficial do município: www.divinopolis.go.gov.br tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

– O recurso deverá estar devidamente fundamentado e ser encaminhado por escrito à Comissão Organizadora da Seleção Simplificada, contendo o nome do candidato, número de inscrição, cargo e endereço para correspondência.

– O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerado para tanto, a data de protocolo do recurso.

– DO PROVIMENTO DAS VAGAS

– O aproveitamento dos aprovados far-se-á gradativamente, atendendo às necessidades da Administração Municipal, obedecendo-se a ordem de classificação obtida no limite das vagas existentes e das que surgirem no período de validade da Seleção que será de 01 ano, prorrogável por igual período, conforme o interesse público.

– O edital de convocação para a investidura no cargo em que for aprovado ficará aberto pelo prazo de até 03 dias úteis, aonde o candidato deverá comparecer e comprovar junto ao Departamento de Recursos Humanos, e:

possuir os requisitos exigidos neste Edital;

possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;

possuir toda documentação exigida no item 3.7 deste Edital.

não acumular cargo público, exceto nos casos do art. 37, inciso XVI da CF/88;

– A posse dar-se-á na assinatura do contrato de prestação de serviços por prazo determinado, junto ao departamento de recursos humanos de Divinópolis de Goiás-GO e só poderá ser empossado aquele candidato aprovado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

- Os candidatos aprovados e convocados que não aceitarem suas indicações serão remanejados para o final da fila dos classificados.

– Aos candidatos portadores de deficiências físicas será assegurado 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis.

– A aprovação e classificação no processo seletivo para a seleção simplificada não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no serviço público municipal, mas, apenas, a expectativa de ser nele admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização desse ato condicionada à existência de vagas, à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– O regime jurídico único dos servidores selecionados será o Estatutário, ficando os mesmos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás-GO.

– Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação dos resultados finais, que será publicado no Diário Oficial e no placar da Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás-GO, bem como no site oficial www.divinopolis.go.gov.br.

– A inscrição do candidato implica no conhecimento do teor do presente Edital, sua regulamentação e programação das provas, bem como aceitação tácita das condições nele contidas.

- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Divinópolis de Goiás.

Divinópolis de Goiás – GO, 11 de abril de 2025

DIEGO CORREIA DA SILVA DE MORAES

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

VAGNER JOAQUIM MOREIRA

Vice-Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:43AAD169

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3 LISTA DE CREDENCIAMENTO 001-2025

3 LISTA DE CREDENCIADOS SAUDE 001/2025					
PROTOCOLO	DATA	NOME	STATUS	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
291	26/03/2025	CAROLINE GONCALVES RITA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - P
292	26/03/2025	WISLAINE BISPO DE FRANCA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
293	26/03/2025	JESSICA DA SILVA CAIXETA	DEFERIDO	FARMACEUTICO	CREDENCIADO
294	26/03/2025	LUCIMEIRE LINDRIA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	FARMACEUTICO	CREDENCIADO
295	26/03/2025	AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA LINDRIA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
296	26/03/2025	LUCAS LINDRIA LOPES	DEFERIDO	NUTRICIONISTA	CREDENCIADO
297	26/03/2025	NATHANNA KRIZIA CAMARGO OLIVEIRA	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
298	26/03/2025	ANANIAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO
299	26/03/2025	MIRLENE CANDIDA FAUSTINO	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
300	26/03/2025	FLAVIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
301	26/03/2025	MIRLENE CANDIDA FAUSTINO	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
302	26/03/2025	WALERIA DE SOUSA ARAUJO	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
303	26/03/2025	PAOLA CRISTINA COSTA OLIVEIRA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
304	26/03/2025	GEOVANA LORRANY ARRAIS SILVA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
305	26/03/2025	GLAUCO PEREIRA LOPES	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - P
306	26/03/2025	JOSISLLAYNNY LEITE CAMPOS CAIXETA	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - P
307	26/03/2025	ROSE KELLY AMANCIO DA SILVA	DEFERIDO	FARMACEUTICO	CREDENCIADO
308	26/03/2025	MILLENA SIQUEIRA DE FREITAS	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
309	26/03/2025	ADRIANE DE PAULA LOPES LIMA	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
310	26/03/2025	LUDEMILLA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
311	26/03/2025	JOAO PAULO ANJO GARCIA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
312	26/03/2025	HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA	DEFERIDO	PRESTADOR SERVICOS	CREDENCIADO
313	26/03/2025	JAKELINE SILVERIO FONTES	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
314	26/03/2025	I C S AMARAL LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
315	26/03/2025	ANAMAR FERREIRA ROSA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
316	26/03/2025	ALTAIR MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO	FARMACEUTICO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
317	26/03/2025	RAIMUNDA OLIVEIRA DE LACERDA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - J - L - M - O
318	26/03/2025	LEONARDO DE ARAUJO COSTA	DEFERIDO	FISIOTERAPEUTA	CREDENCIADO
319	26/03/2025	ISABELA DA SILVA LOPES	DEFERIDO	PSICOLOGO	CREDENCIADO
320	26/03/2025	MARIANA PIVETA DE PAULA	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
321	26/03/2025	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M
322	26/03/2025	JHESSYCA LEMES DE FREITAS	INDEFERIDO	ODONTOLOGO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - G - P
323	26/03/2025	KLESIO ROSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	PSICOLOGO	CREDENCIADO
324	26/03/2025	JAMYLLE DE LIMA SEREJO SOUSA	DEFERIDO	AUX. SAUDE BUCAL	CREDENCIADO
325	26/03/2025	JOAO PAULO FERNANDES SANTOS	DEFERIDO	PSIQUIATRA	CREDENCIADO
326	26/03/2025	JESSYKA HELLEN GOMES DE SOUZA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
327	26/03/2025	DEYLANE ALMEIDA REIS	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
328	26/03/2025	JORDANA GUIMARAES SILVA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
329	26/03/2025	MARCILENE DE CARVALHO OLIVEIRA CHAGA	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - P
330	26/03/2025	RIANY MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
331	26/03/2025	ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - J - M - N - P
332	26/03/2025	ESTHER HADASSA ALVES GOES	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - K
333	26/03/2025	ADRIANO DO VALE DE SOUZA LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
334	26/03/2025	ALINE PERERIA DE MELO	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - K - M
335	26/03/2025	MARIA DE JESUS SOUSA ROCHA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - M - N
336	26/03/2025	FERNANDA LOURENCO DA SILVA	DEFERIDO	PSICOLOGO	CREDENCIADO
337	26/03/2025	LASM - SERVICOSMEDICOS	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
338	26/03/2025	ALINE CARDOSO DE SOUSA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
339	26/03/2025	VANESSA DA COSTA LUZ SANTOS	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
340	26/03/2025	JOICY SIQUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - G - P
341	26/03/2025	TANIA DO NASCIMENTO BRITO	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M
342	26/03/2025	DANILO RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO

343	26/03/2025	SKY ALEXANDRE BUENO DE AMORIM	DEFERIDO	PSICOLOGO	CREDENCIADO
344	26/03/2025	LARISSA MELQUIADES FERREIRA ROSA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - D - H - K - M
345	26/03/2025	LOSBANIA ROSA DOS SANTOS BRASIL	INDEFERIDO	BIOMEDICO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I - K - N
346	26/03/2025	JULIANA VIEIRA BARROS	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
347	26/03/2025	ANGELINA CARLOS RODRIGUES	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
348	26/03/2025	ANDREIA DE FATIMA FERREIRA MACEDO	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
349	26/03/2025	PRISCILLA DOS SANTOS DUQUE	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
350	26/03/2025	MEDICPLAN MEDICINA PREVENTIVA E AMBULATORIAL LTDA	INDEFERIDO	MEDICO	ITEM 5.5.1 / ALINEA - C - F - G - H - J - O - P - S
351	26/03/2025	ALTAIR BATISTA BORBA	DEFERIDO	SOCORRISTA	CREDENCIADO
352	26/03/2025	MIQUELE SAMONE DA SILVA ROLINDO MACHADO	DEFERIDO	AUX. SAUDE BUCAL	CREDENCIADO
353	26/03/2025	ANA KEILA DUARTE VIEIRA VIDAL	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
354	26/03/2025	CLINICA DA IMAGEM DE GOIANIA LTDA	DEFERIDO	PRESTADOR SERVICOS	CREDENCIADO
355	26/03/2025	CLINICA SANTA FE LTDA	DEFERIDO	PRESTADOR SERVICOS	CREDENCIADO
356	26/03/2025	PATRICIA GAZZOTTO LONGHI	DEFERIDO	FARMACEUTICO	CREDENCIADO
357	26/03/2025	AMANDA GABRIELLY GONCALVES	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
358	26/03/2025	THIAGO ARANTES DA ROCHA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
359	26/03/2025	KAMILLY CHRISTINNY ALMEIDA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - I - J - M - N - P
360	26/03/2025	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
361	26/03/2025	MARIA ARLENE BARBOSA FERNANDES REIS	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
362	26/03/2025	DIENNI SANTOS VIEIRA DOS ANJOS	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
363	26/03/2025	ANDRESSA LOPES GOMES	INDEFERIDO	ODONTOLOGO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I - J
364	26/03/2025	PATRICIA ALVES DE AGUIAR	INDEFERIDO	PSICOLOGO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - G - I - J - K - N - P
365	26/03/2025	CAMILA VITORIA LUDOVICOCORREA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - P
366	26/03/2025	SEBASTIAO VICENTE DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - H - K - P
367	27/03/2025	SAYONARA DO PRADO SILVA	INDEFERIDO	PSICOLOGO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I - J - K
368	27/03/2025	LUIZA MARCIA DE SOUZA NEGREIRO	INDEFERIDO	AUSENTE	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - D - C - E - G - L - N
369	27/03/2025	UELINTON ROSA BRANDAO	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - D - I - J - K
370	27/03/2025	ISADORA LAYS MARTINS TIAGO	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
371	27/03/2025	JOICE FERREIRA DOS SANTOSF	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - P
372	27/03/2025	ROBERTO GASPAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	MEDICO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - K - M
373	27/03/2025	VIVIANE DE JESUS SILVA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
374	27/03/2025	SILVANI DOMINGOS DE LIMA SANTOS	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - D - M
375	27/03/2025	BRUNA NAIARA CORREIA DE MEDEIROS	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
376	27/03/2025	ANGELICA DIAS DA SILVA	DEFERIDO	PSICOLOGO	CREDENCIADO
377	27/03/2025	VALQUIRIA MARQUES DE SOUZA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
378	27/03/2025	VALERIA DO SOCORRO ALMEIDA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
379	27/03/2025	JAQUELINE KETLY DA SILVA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
380	27/03/2025	NARALLYNE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
381	27/03/2025	ROMULO ORLANDO BORGES DA SILVA	DEFERIDO	UROLOGISTA	CREDENCIADO
382	27/03/2025	ROMULO ORLANDO BORGES DA SILVA - ME	DEFERIDO	PRESTADOR SERVICO	CREDENCIADO
383	27/03/2025	MAXUEL JEFFERSON DE ALCANTARA MARQUES	INDEFERIDO	FARMACEUTICO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - P
384	27/03/2025	KATERINY LIMA SABOIA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M - P
385	27/03/2025	VINICIUS RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO	ODONTOLOGO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - P
386	27/03/2025	GABRIELLY MORAES SANTOS	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
387	27/03/2025	FABIANA GOMES SANTOS	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - K
388	27/03/2025	VALDERINA FERREIRA DOS ANJOS	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
389	27/03/2025	LUDIMARA CRISTINA MORAES RIBEIRO	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
390	27/03/2025	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
391	27/03/2025	RANNYA BERNARDES RABELO	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
392	27/03/2025	DANIELA DOS SANTOS PIRES	DEFERIDO	FARMACEUTICO	CREDENCIADO
393	27/03/2025	LEANDRA APARECIDA FERREIRA SOUZA	INDEFERIDO	ODONTOLOGO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - D - P
394	27/03/2025	JEAN CARLOS NAVES	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
395	27/03/2025	CARDIO VIDA LTDA	DEFERIDO	PRESTADOR SERVICO	CREDENCIADO
396	27/03/2025	HEBROM CENTRO INTEGRADO E ANALISES CLINICAS LTDA	DEFERIDO	PRESTADOR SERVICO	CREDENCIADO
397	27/03/2025	HEBROM CENTRO INTEGRADO E ANALISES CLINICAS LTDA	DEFERIDO	PRESTADOR SERVICO	CREDENCIADO
398	27/03/2025	LIRIEL ALBERTO E SILVA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
399	27/03/2025	KELLY ADRIELY SILVA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
400	27/03/2025	JULIANA COELHO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
401	27/03/2025	VITORIA LORRAINE COIMBRA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
402	27/03/2025	MICHELLE CRISTINA DE SOUZA LOPES	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
403	27/03/2025	DYESSIKA LIANDRA APOLINARIO MANSO	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
404	27/03/2025	CHAYANNE KARULINE ALVES DE JESUS	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
405	27/03/2025	LUCAS HENRIQUE MAGALHAES DE SOUZA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
406	27/03/2025	VIVIANA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
407	27/03/2025	MARIA DA CONCEICAO DA COSTA OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - J - P
408	27/03/2025	ERISMAR DE SOUSA OLIVEIRA	INDEFERIDO	PSICOLOGO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - P
409	27/03/2025	RENATA MOTA XAVIER DA SILVA	INDEFERIDO	AUSENTE	ITEM 5.5.2 / ALINEA - D - E - G - I - J
410	27/03/2025	IDE ARAUJO	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
411	27/03/2025	ROSANA ALVES BARBOSA	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
412	27/03/2025	RAYANE PIRETTE DOS SANTOS	DEFERIDO	FARMACEUTICO	CREDENCIADO
413	28/03/2025	ERIKA FERREIRA DIAS	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
414	28/03/2025	CEZAR GOMES DE SOUSA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - D - G - L - P
415	28/03/2025	JAKYVANE BORGES OLIVEIRA SANTANA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
416	28/03/2025	RUBENIZIA PAULA SILVA FBUENO MELO	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - M - P
417	28/03/2025	DAELLY LOURRANNY AGUIAR MACEDO	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
418	28/03/2025	JERLICE PUGAS DE AMORIM	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
419	28/03/2025	JESSICA LETICIA DE CASTRO COSTA	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO
420	28/03/2025	VALERIA VIVIANE DA ROCHA SANTANA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G
421	28/03/2025	JEISA GONCALVES DE SOUZA	DEFERIDO	AUX. SAUDE BUCAL	CREDENCIADO
422	28/03/2025	AISSA SOBRINHO LOPES	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
423	28/03/2025	JULIANA MARIA ALVES MORAES	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
424	28/03/2025	CECILIA DE SOUZA TRINDADE STAHL	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
425	28/03/2025	JORDANA CARVALHO SILVA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
426	28/03/2025	ELENILSA DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - C - M
427	28/03/2025	LUCILIA CAMPOS MACHADO	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
428	28/03/2025	LEONARDO LIMA BATISTA LTDA	DEFERIDO	PSIQUIATRA	CREDENCIADO
429	28/03/2025	TIAGO DORNELAS GOULART	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
430	28/03/2025	NOBRE SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
431	28/03/2025	VASCONCELOS SANTANA LTDA	INDEFERIDO	MEDICO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - E - P

432	28/03/2025	ROGERIO PEREIRA BERNARDES	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
433	28/03/2025	ELIETE NERES FERREIRA	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M
434	28/03/2025	LARA LETICIA GASPAR SOUSA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
435	28/03/2025	KALYTA ALVES GOMES	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
436	28/03/2025	KENIA ALVES DA CRUZ	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
437	28/03/2025	PEDRINA DA SILVA FERRAA	DEFERIDO	BIOMEDICO	CREDENCIADO
438	28/03/2025	LARA CARVALHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
439	28/03/2025	WANESSA DE JESUS FRANCA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - M
440	28/03/2025	R L SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	ORTOPEDISTA	CREDENCIADO
441	28/03/2025	RODRIGO EDUARDO CAMARGO DE OLIVEIRA LTDA	DEFERIDO	DERMATOLOGISTA	CREDENCIADO
442	31/03/2025	DINELIA LUIZA DOS SANTOS	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
443	31/03/2025	KARINE BARBOSA RIBEIRO	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - O
444	31/03/2025	EURIDE GONCALVES SILVA	DEFERIDO	PSICOLOGO	CREDENCIADO
445	31/03/2025	MAERCIO BERNARDO DO CARMO	DEFERIDO	PSICOLOGO	CREDENCIADO
446	31/03/2025	ELIANE FERREIRA DO NASCIMENTO ARAUJO	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - I - P
447	31/03/2025	MAYCON TULIO DE JESUS FARIA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
448	31/03/2025	WANISLEIA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - I - P
449	31/03/2025	MARIA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
450	31/03/2025	LUIS HENRIQUE MACHADO E SILVA	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO
451	31/03/2025	FERNANDA DA SILVA MODERNO	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO
452	31/03/2025	GLAUCIA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO
453	31/03/2025	VIEIRA SAMPAIO SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
454	31/03/2025	LAURA BEATRIZ PIMENTA ALVES	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
455	31/03/2025	MARIANA PINHEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
456	31/03/2025	WELINGTON LEITE DE MOARAIS	INDEFERIDO	SOCORRISTA	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I - D
457	31/03/2025	HUMANA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS PROFISSIONAIS	LTDA DEFERIDO	PRESTADOR SERVICOS	CREDENCIADO
458	31/03/2025	EDINEY SALES MOREIRA	INDEFERIDO	SOCORRISTA	ITEM 5.5.2 / ALINEA - D - J
459	31/03/2025	ISABELA SILVA REZENDE	INDEFERIDO	ODONTOLOGO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M
460	31/03/2025	REGANE CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G
461	31/03/2025	GEOVANNA CARVALHO SANTANA PACHECO	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
462	31/03/2025	MARIA SANDRA MENDES HERMINIO RODRIGUES	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
463	31/03/2025	MARIA CONCEICAO SOUSA DOS SANTOS	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - L - P
464	31/03/2025	NILZA BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
465	31/03/2025	VITORIA DIVINA ALVES DE MORAIS	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
466	31/03/2025	HOSTALICIO NORONHA DE ARAUJO NETO	INDEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M - P
467	31/03/2025	ROSALVINA NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M
468	31/03/2025	AMANDA DE MELO SANTTANA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
469	31/03/2025	ALESSANDRO BATISTA NASCIMENTO	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
470	31/03/2025	KASSIA ROSY DIAS DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - I - P
471	31/03/2025	CINTHIA GOMES DE LIMA SANTOS FERNANDES	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - E - G - I - K
472	31/03/2025	SILMARIA STIVAL CAMPOS	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
473	31/03/2025	PEDRO ALBERTO DE QUADROS E ASSIS	DEFERIDO	PSQUIATRA	CREDENCIADO
474	31/03/2025	KALISTOM QUENIEL FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	SOCORRISTA	CREDENCIADO
475	31/03/2025	YASMIM MURIEL SOUZA GOMES	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
476	31/03/2025	LILIAN DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO
477	31/03/2025	STEPHANY KATIUSCYN SILVA CANDIDIO	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
478	31/03/2025	MARIA JOSE GABRIEL DA SILVA BARBOSA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
479	31/03/2025	EIDY PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO
480	01/04/2025	WESLAINE DE LIMA RIBEIRO	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - K
481	01/04/2025	ANA FERNANDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - P
482	01/04/2025	FRANCISCA SORAIA CAMPELO SILVA	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M
483	01/04/2025	GERACI DOS SANTOS LIMA SILVA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
484	01/04/2025	LUCIENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
485	01/04/2025	MATHEUS ALVES DE SOUSA	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
486	01/04/2025	JHAKELLYNNE KEROLLAYNE DA SILVA MELO	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - P
487	01/04/2025	INGALAGUIBERGY NETO ALEXANDRE PENA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G
488	01/04/2025	JOHNATHAN FITA TEIXEIRA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
489	01/04/2025	LUDIMEIRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA EMOS	DEFERIDO	FISIOTERAPEUTA	CREDENCIADO
490	01/04/2025	MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA EMOS ASSUNCAO	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G
491	01/04/2025	SUSAM LIA PERNA RAMOS FREITEIRO	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
492	01/04/2025	ANA CLARA MARIANO DE FARIAS	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
493	01/04/2025	VICTORIA ELIAS DE FREITAS HONORATO SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
494	01/04/2025	DANIEL JOSE PEREIRA COSTA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M
495	01/04/2025	DANIEL JOSE PEREIRA COSTA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M
496	01/04/2025	JOSYANE DE SANTANA TEREZA FARIA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M
497	01/04/2025	ADELLAYNE NGOMES RIBEIRO DE LIMA	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
498	01/04/2025	RAPHAEL RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
499	01/04/2025	LUISA VAZ POLI GUIMARAES	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
500	01/04/2025	DANIELLE SANTOS ARAUJO	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO
501	01/04/2025	MILENA COELHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
502	02/04/2025	ANA IRIS PINHEIRO	DEFERIDO	NUTRICIONISTA	CREDENCIADO
503	02/04/2025	SILVO APOLINARIO DE CASTRO	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO
504	02/04/2025	TAUANY ARRAES CHAVES	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M - O
505	02/04/2025	RAUL OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
506	02/04/2025	MATHEUS OLIVEIRA FRAGA	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
507	02/04/2025	JOSEFA DIAS TEIXEIRA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - J - L - O
508	02/04/2025	MARISA MARIA BONFIM	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I - K - N - O
509	02/04/2025	NILVA HELENA SILVA VILA VERDE	DEFERIDO	FARMACEUTICO	CREDENCIADO
510	02/04/2025	SUELEN D'ABADIA AGUIAR RUFINO	INDEFERIDO	FARMACEUTICO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - N
511	02/04/2025	MARIA HELENA DA SILVA DIAS AGUSTO	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - E - K - L - N - O
512	02/04/2025	BIANCA SPINDOLA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
513	02/04/2025	LIVIA MARIA CHAVES DA COSTA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
514	02/04/2025	CINARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
515	02/04/2025	NATALIA SILVA ARAUJO	DEFERIDO	FISIOTERAPEUTA	CREDENCIADO
516	02/04/2025	IZOLDA BEATRIZ CUNHA LEMES	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
517	02/04/2025	PRYSCHILLA SANTANA SILVA	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - K
518	02/04/2025	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO	FISIOTERAPEUTA	CREDENCIADO
519	02/04/2025	CAMILA DIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - I - M
520	02/04/2025	ELOAH SAGARANA GOMES PEREIRA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO

521	02/04/2025	MARCOS PAULO MIRANDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
522	02/04/2025	LILIAM CRISTINA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - L
523	03/04/2025	JACIELE NUNES DA SILVA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
524	03/04/2025	RYANY ELOISA MENDONÇA SILVA	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - G - I - P
525	03/04/2025	MILED NAHMATALAH OBEIDE	INDEFERIDO	MEDICO	ITEM 5.5.2 / ALINEA -A-E G-H-I-J-K-M-N-L-O
526	03/04/2025	RYAN VICTOR ALVES DA SILVA	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO
527	03/04/2025	TANIA DIAS FURTADO FREITAS	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - K - N
528	03/04/2025	WELINGTON LEITE DE MORAES	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - I
529	03/04/2025	ALLAN CALDA DE SOUZA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
530	03/04/2025	DINA BARREIRA VIEIRA NETA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
531	03/04/2025	NAYARA SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
532	03/04/2025	MARTA LUCIA PIRES	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
533	03/04/2025	ALANA CAMARGOS SANTANA DIAS	INDEFERIDO	MEDICO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - P
534	03/04/2025	ANTONIO MIGUEL DA SILVA NETO	INDEFERIDO	FARMACEUTICO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I - O
535	03/04/2025	VIVIANE COELHO MESQUITA	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO
536	03/04/2025	MARIA APARECIDA DE SOUZA PATRIARCA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
537	03/04/2025	ANA CAROLINE NUNES	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
538	03/04/2025	NATALIA KELLY DO NASCIMENTO SOUSA ALMEIDA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
539	03/04/2025	LEIDIANY FREITAS DOS SANTOS	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
540	04/04/2025	JESSICA GOMES TEIXEIRA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
542	04/04/2025	TAINARA LUCIA COELHO DE ARAUJO	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
543	04/04/2025	GILVANIA RODRIGUES GOMES	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
544	04/04/2025	KEMILE MICHELLY RABELO TELES	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
545	04/04/2025	HILDA CAROLINE PEREIRA SALES	DEFERIDO	BIO MEDICO	CREDENCIADO
546	04/04/2025	EVA MARIA FERREIRA DOSSANTOS	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
547	04/04/2025	IGOR ALVES DA SILVA	DEFERIDO	TEC. RADIOLOGIA	CREDENCIADO
548	04/04/2025	FREDERICO COUTINHO DE MENDONÇA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
549	04/04/2025	GABRIELA CRISTINA SILVA SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
550	04/04/2025	SIRLEI GONCALVES DA SILVA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA -A-G-I- K - L - M - N - O
551	04/04/2025	RHENNER WALLACE DE AZEVEDO ANDRADE	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M - P
552	04/04/2025	RHENNER WALLACE DE AZEVEDO ANDRADE	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M - P
553	04/04/2025	PAULA HORTENCIA DE LIMA BARAUNA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
554	04/04/2025	MARILENE CORREA DE SOUSA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
555	04/04/2025	MATHEUS LIMA VIANA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
556	04/04/2025	MATHEUS LIMA VIANA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
557	04/04/2025	EVALDINA BARBOSA PONTES	DEFERIDO	FARMACEUTICO	CREDENCIADO
558	04/04/2025	PAULA KETLYN NASCIMENTO	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
559	04/04/2025	PAULA KETLYN NASCIMENTO	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
560	04/04/2025	VILMA RODRIGUES GOMES PEREIRA	DEFERIDO	BIO MEDICO	CREDENCIADO
561	04/04/2025	VALDO WELSON DOURADO DA ROCHA	DEFERIDO	FARMACEUTICO	CREDENCIADO
562	04/04/2025	RMC GARCIA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
563	04/04/2025	RMC GARCIA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
564	07/04/2025	CESAR ALVES LINHARES	DEFERIDO	SOCORRISTA	CREDENCIADO
565	07/04/2025	MARIA DA PAZ SILVA SANTOS	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
566	07/04/2025	KARITA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
567	07/04/2025	LORENA FLAVIA LEAL FRAGA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
568	07/04/2025	ANA CAROLINA MARCELINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
569	07/04/2025	ALEXANDRA HESHLYLEY SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
570	07/04/2025	TATIANA LOURENÇO ARAUJO	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
571	07/04/2025	MARIA CRISTINA SILVA DE BIASE	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
572	08/04/2025	GLACIENE ALMEIDA DE ARAUJO	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
573	08/04/2025	PAULO EDUARDO BISPO MAGALHAES	DEFERIDO	FARMACEUTICO	CREDENCIADO
574	08/04/2025	PAULO EDUARDO BISPO MAGALHAES	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - D - G
575	08/04/2025	MARIANA REIS SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
576	08/04/2025	KAROLAYNE MARIA DA SILVA CAMARGO	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I - K
577	08/04/2025	VIVIANE FLAVIA SILVA BATISTA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - M
578	08/04/2025	ERIKA MICHELLY SILVA SANTOS	DEFERIDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
579	08/04/2025	JVM SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	MEDICO	CREDENCIADO
580	08/04/2025	LIVIA MARIA PEREIRA	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - P
581	08/04/2025	ALINE DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO	FARMACEUTICO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - K
582	08/04/2025	GEOVANA MARTINS SILVA	INDEFERIDO	ENFERMEIRO	ITEM 5.5.2 / ALINEA - G - I - M
583	08/04/2025	AMANDA RODRIGUES TEIXEIRA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
584	08/04/2025	RAQUEL MARIA DE JESUS	DEFERIDO	FARMACEUTICO	CREDENCIADO
585	09/04/2025	AMANDA KAREN SOUSA E SILVA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - K
586	09/04/2025	ELLIDA CRISTINA FERRAZ	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I
587	09/04/2025	RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA AZEVEDO	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
588	09/04/2025	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	DEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	CREDENCIADO
589	09/04/2025	WALDINEIA FERREIRA CRISTO	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - I - M
590	09/04/2025	MILZA FARIAS DA SILVA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
591	09/04/2025	SIBELLE CORREA DA SILVA	DEFERIDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
592	09/04/2025	ANNA LARA NOGUEIRA ARAUJO	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - E - J - M - N - O
593	09/04/2025	ELIENE DA SILVA	INDEFERIDO	TEC. ENFERMAGEM	ITEM 5.5.2 / ALINEA - A - D - H - O

TATIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA

Presidente Comissão Credenciamento

KAMILLA RODRIGUES GONÇALVES

Membro Comissão Credenciamento

DEIVID JUNIOR DE OLIVEIRA

Membro Comissão Credenciamento

SIRLENE DE OLIVEIRA NEVES CARVALHO

Membro Comissão Credenciamento

Publicado por:
Hellen Cristinny Rosa e Silva
Código Identificador:C1A63DFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 10/2024 –
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2024.

OBJETO: O realinhamento de preços do medicamento registrado na Ata de Registro de Preços - Nº 10/2024, originada do Pregão Eletrônico SRP Nº 08/2024, conforme requerido pela Empresa **DF MEDICAL LTDA** para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	MARCA LICITADA	VALORES P/ COMPRA				%	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
			NF ANTERIOR	VLR ANTERIOR	NF POSTERIOR	COMPRA ATUAL	PERCENTUAL		
205	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA 100 ML SISTEMA FECHADO	HALEXISTAR	35.667	R\$ 3,00	43.636	R\$ 3,79	26,33%	R\$ 3,28	R\$ 4,14

Goiatuba/Go, 11 de abril de 2025.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:401F92EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO/LASA – LAGO AZUL			
PROFESSOR – PEII			
Distrito de Domiciano Ribeiro/Lasa – Lago Azul			
Nome do Candidato	Nota	Posição	Critério de Desempate
Orlando Vicente	94		Item 10.1 - III
Cristiane Nascimento Nunes	94		Item 10.1 - III
Almerinda Braz de Queiroz	94		Item 10.1 - III
Ina da Silva Barbosa	94		Item 10.1 - III
Elizabeth Alves dos Santos Monteiro	94		Item 10.1 - III
Sandra da Silva Leite	94		Item 10.1 - III
Aparecida Selma Fernandes de Moraes	94		Item 10.1 - III
Heide Gomes	94		Item 10.1 - III
Aline Ricardo da Silva	94		Item 10.1 - III
Talita Jorge dos Santos	94		Item 10.1 - III
Léa Correia de Almeida	94		Item 10.1 - III
Maria Edilva de Paula Silva	94		Item 10.1 - III
Jaqueline Rodrigues Xavier	94		Item 10.1 - III
Daniele Pereira de Carvalho	94		Item 10.1 - III
Fábio Pereira de Melo	94		Item 10.1 - III
Flávio Honório da Silva	94		Item 10.1 - III
Keli Santana dos Reis	93		-
Elizane Vieira Barbosa	92		Item 10.1 - I
Lélia Alves Nunes	90		Item 10.1 - III
Leidiane de Souza e Silva	90		Item 10.1 - III
Roberta Marques da Rocha Souza	90		Item 10.1 - III
Andréia Silva dos Santos	90		Item 10.1 - III
Afrânio Gomes da Silva	89		Item 10.1 - III
Ismeire de Oliveira Hilário	89		Item 10.1 - III
Maria Alcioneide Machado Grangeiro	86		Item 10.1 - III
Juliana Costa de Oliveira	86		Item 10.1 - III
Luzia Honório da Silva	85		Item 10.1 - I
Nilva Joaquim de Lima	85		Item 10.1 - III
Míria Lima dos Santos	85		Item 10.1 - III
Eduarda de Oliveira Lima	79		-
Marta Aparecida Cesária da Silva Oliveira	78		Item 10.1 - III
Renata de Oliveira Santana	78		Item 10.1 - III
Eliane da Silva	78		Item 10.1 - III
Vanessa dos Santos Simplicio	77		-
Nívea Fernandes Barbosa	75		-
Maria Antônia Rodrigues dos Santos	74		Item 10.1 – III
Kátia Moreira da Silva	74		Item 10.1 – III
Giani Aparecida Alves Ferreira	74		Item 10.1 – III

Patrícia Araújo Nascimento	72		Item 10.1 – III
Marília Ferreira de Andrade Alves	72		Item 10.1 – III
Joelma Honório Ferreira	71		-
Luciclene Machado da Silva	69		-
Joelma Pereira dos Anjos Chaves	68		Item 10.1 – III
Sara Martins Peixoto Franco	68		Item 10.1 – III
Welda Batista Ribeiro	67		-
Micaely Souza Oliveira	66		-
Jane Aparecida de Faria Lemos	65		-
Mariângela Pereira da Silva Souza	64		-
Rosângela Lopes Galvão	63		Item 10.1 – III
Marta Rodrigues de Souza Vasconcelos	63		Item 10.1 – III
Victória Regina Ribeiro de Sousa	62		-
Layane Ferreira das Neves	57		-
Aparecida da Abadia Cortes	56		-
Arlene dos Santos Lopes Rocha	55		-
Irismar Alves da Silva Queiroz	54		Item 10.1 – III
Daniela Machado da Silva	54		Item 10.1 – III
Kênia Márcia Alves	54		Item 10.1 – III
Marilda Taís de Oliveira Albres	52		Item 10.1 – I
Lidiane de Sousa França	52		Item 10.1 – III
Keila Martins de Souza	52		Item 10.1 – III
Iara da Silva Pereira	47	Eliminada – Item 9.2	
Júlia Rakel Silva Rodrigues	46	Eliminada – Item 9.2	
Maíria Xavier dos Santos	46	Eliminada – Item 9.2	
Gabriela Basílio de Moraes	45	Eliminada – Item 9.2	
Adriana Bandeira de Almeida e Silva	44	Eliminada – Item 9.2	
Fabiana de Araújo Vieira	44	Eliminada – Item 9.2	
Rosineide Alves da Silva	44	Eliminada – Item 9.2	
Tamara Pereira dos Anjos	44	Eliminada – Item 9.2	
Vanessa Moreira Borges	44	Eliminada – Item 9.2	
Débora de Souza e Silva	40	Eliminada – Item 9.2	
Joseane Tomás da Silva	40	Eliminada – Item 9.2	
Maria Antonia de Moraes Silva	40	Eliminada – Item 9.2	
Maria Aparecida Silveira Fernandes	40	Eliminada – Item 9.2	
Milane Aparecida Emídio Carneiro	40	Eliminada – Item 9.2	
Nayara Silva Xavier dos Santos	40	Eliminada – Item 9.2	

PROFESSOR PEII - EDUCAÇÃO FÍSICA

Distrito de Domiciano Ribeiro

Nome do Candidato	Nota	Posição	Critério de Desempate
Elisângela Souto da Rocha	94	1º	-
Ricardo Jorge Alves Romano	59	2º	-
André Luiz Araújo Trintinália	42	Eliminado – Item 9.2	

PROFESSOR PEII - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS

Distrito de Domiciano Ribeiro

Nome do Candidato	Nota	Posição	Critério de Desempate
Aglaciene Brandão Silva	84	1º	-
Cíntia Rodrigues de Oliveira	73	2º	-
Patrícia Barbosa Leal	48	Eliminado – Item 9.2	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Distrito de Domiciano Ribeiro

Nome do Candidato	Nota	Posição	Critério de Desempate
Kerolayne Brito da Câmara	89		
Maria Eunice Martins Borges	70		
Elizana Santos Pereira	58		
Rosilene Reis Gomes	56		
Juciara Mendes de Oliveira	54		
Flaviane Martins de Souza	53		
Giovanna Kelly de Melo Costa	50		Item 10.1 - III
Valéria Imperiano dos Santos Pereira	50		Item 10.1 - III
Renata Cristina da Costa Mendonça de Jesus	50		Item 10.1 - III
Suzana da Silva Ribas	50		Item 10.1 - III
Eliete Couto de Oliveira	44	Eliminado - Item 9.2	
Janaina Paulino de Oliveira	42	Eliminado - Item 9.2	
Alessandra de Souza Campos	40	Eliminado - Item 9.2	
Ana Vitória Couto Araújo	40	Eliminado - Item 9.2	
Andressa de Souza da Silva Matias	40	Eliminado - Item 9.2	
Edivania de Souza Paixão	40	Eliminado - Item 9.2	
Juciene Rodrigues Alves	40	Eliminado - Item 9.2	
Leidirlane Maria da Silva	40	Eliminado - Item 9.2	
Maira Santos Santana	40	Eliminado - Item 9.2	
Márcia Silva Assunção	40	Eliminado - Item 9.2	
Valquíria de Jesus Araújo	40	Eliminado - Item 9.2	
Neide Joaquim de Lima	34	Eliminado – Item 7.2.1	
Rosana Gomes Reis	26	Eliminado – Item 7.2.1	
Elma Lima dos Santos Soares	04	Eliminado – Item 7.2.1	
Silmara Nunes de Souza	03	Eliminado – Item 7.2.1	

MERENDEIRA

Distrito de Domiciano Ribeiro

Nome do Candidato	Nota	Posição	Critério de Desempate

Francinete Silva Santos	50	1º	Item 10.1 - III
Maria Aparecida Pereira Mescla de Melo	50	2º	Item 10.1 - III
Valdirene dos Santos Souza	30	Eliminada - Item 9.2	
Maria Raimunda Silva Ribeira	20	Eliminada - Item 9.2	

VIGIA			
Distrito de Domiciano Ribeiro			
Nome do Candidato	Nota	Posição	Critério de Desempate
Amalry Oliveira de Souza	63	1º	-
Fernandes Antônio Costa Filho	60	2º	-
Mikaele Cardoso de Oliveira	50	3º	-
Aldair Antonio de Oliveira	20	Eliminado – Item 9.2	
Erinaldo Rodrigues de Oliveira	20	Eliminado – Item 9.2	
José Celso Ferreira	00	Eliminado – Item 7.2.1	

DISTRITO DE CAVALHEIRO

PROFESSOR – PE-II			
Distrito de Cavalleiro			
Nome do Candidato	Nota	Posição	Critério de Desempate
Iara Jacinta Gomes	94	1º	Item 10.1 - III
Rúbia Cristina Vicente Gonçalves	94	2º	Item 10.1 - III
Camilla Gonçalves do Prado Vieira	90	3º	-
Maria Aparecida Valasco	64	4º	-
Jordanna Lorrane Machado do Prado	52	5º	-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Distrito de Cavalleiro			
Nome do Candidato	Nota	Posição	Critério de Desempate
Eva Ferreira Alves	70	1º	-
Maria Verônica Gomes da Silva	56	2º	-
Eriene Dias Silva	55	3º	-
Irene Gonçalves de Assis	52	4º	-
Maria Aparecida de Souza	0	Eliminada – Item 9.2	

Ipameri, 11 de abril de 2025.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, aos 11 dias do mês de abril de 2025 (11/04/2025).

BRUNA FERREIRA GENERALI AQUINO
Presidenta da Comissão

DANIELA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Membro

LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS
Membro

RAFAEL FERNANDES MUSSI
Assessor Jurídico

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:4AC37DAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 452-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SUCO E REFRIGERANTE, DESTINADOS A NECESSIDADE DE CONSUMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO. processo 452/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constituicionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03		10.03.04.122.1104.2509.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	0,00
TOTAL					0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SUB ZERO DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 58.772.442/0001-36

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ÁGUA GALÃO 20L	UN		60,0000	14,9900	899,4000
1	2	ÁGUA SEM GÁS 500 ML	UNIDADE		360,0000	1,9900	716,4000
1	3	ÁGUA COM GÁS 500 ML	UNIDADE		360,0000	2,9900	1.076,4000
1	4	ÁGUA DE COPO 200 ML	UNIDADE		3.840,0000	0,9900	3.801,6000
1	5	REFRIGERANTE COLA LATA 350 ML	UNIDADE		480,0000	5,5000	2.640,0000
1	6	REFRIGERANTE GUARANÁ LATA 350 ML	UNIDADE		480,0000	3,9900	1.915,2000
1	7	REFRIGERANTE SABOR COLA 2 LT	UNIDADE		360,0000	10,9900	3.956,4000
1	8	REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LT	UNIDADE		360,0000	9,9900	3.596,4000
1	9	SUCO DE 1 LT SABORES: UVA, CAJU, GOIABA, MANGA, PÊSSEGO, LIGHT PÊSSEGO/MAÇA	UNIDADE		250,0000	6,9900	1.747,5000
Total							20.349,3000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 11 de abril de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER

Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:

Weslaine Alves Soares Perné

Código Identificador:940C3E68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 451-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO. processo 451/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa-inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03		10.03.04.122.1104.2509.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1,00
TOTAL					1,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I–DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II–AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa:ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA79186050125 **CNPJ/CPF:**39.549.071/0001-83

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO EM REDE SOCIAL,UPLOAD DE VÍDEO, POR CINEGRAFISTA COM EQUIPAMENTOS EM 4K (CÂMERA SONY 4K, TRIPE DE CÂMERA, KIT DE ILUMINAÇÃO, KIT DE MICROFONE SEM FIO, COMPUTADOR, MESA DE CORTE E CABOS NECESSÁRIO).	UNIDADE		1,0000	14.000,0000	14.000,0000
Total							14.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 9 de abril de 2025.
valor estimado

Responsável

RUTE CABRAL MARQUES XAVIER

Secretaria De Administração E Planejamento

Publicado por:

Weslaine Alves Soares Perné

Código Identificador:9006D487

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 378-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, RAIOS X, DESFIBRILADOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRON processo 378/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Orçamentária	Órgão/Unidade	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13		13.13.10.302.1132.2619.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	0,00
TOTAL					0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: VALLE EQUIPAMENTOS E MAT MEDICO HOSP LTDA CNPJ/CPF: 39.278.238/0001-19

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BATERIA DE EMERGÊNCIA 14.8V 6600AH ULTRASSOM/CARDIOVERSOR	UN		2,0000	2.799,0000	5.598,0000
1	2	REPRADO DE FONTE ULTRASSON	UN		1,0000	2.430,0000	2.430,0000
1	3	PLACA DE IMAGEM TRANSDUTORES	UN		1,0000	7.680,0000	7.680,0000
1	4	CONJUNTO DE PLACA DE FONTE PARA RX TITANIUM 300	UN		1,0000	8.499,0000	8.499,0000
Total							24.207,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 11 de abril de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:3C7F2FCB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
PRIMEIRA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2025

Às 08:00hs do dia 11 de abril de 2025, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA, e os membros da equipe de Apoio, FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento nº 001/2025, tendo objeto: Credenciamento permanente para prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames.

Às 08:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1813/2025	MARIANA ARAUJO E SOUZA	47.301.824/0001-65	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS.
1814/2025	GABRIELA ARAUJO SOUZA	41.465.243/0001-82	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS.
1828/2025	CAMILLA LUIZA MEDICINA AVANÇADA LTDA	58.434.144/0001-36	HABILITADA
1829/2025	PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	59.572.696/0001-73	HABILITADA
1830/2025	R. RODRIGUES MEDLTDA	55.961.824/0001-10	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS.
1849/2025	RAYNE S SOUZA	37.184.815/0001-88	DILIGÊNCIA: 1 - Não apresentou a Certidão de débitos municipais do Município Credenciante (Palmeiras de Goiás); 2 - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS.
1855/2025	DILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	43.496.562/0001-80	DILIGÊNCIA: 1 - Não apresentou a Certidão de débitos municipais do Município Credenciante (Palmeiras de Goiás); Não apresentou 2 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS.
1856/2025	LILIAN JABUR DO NASCIMENTO	53.123.638/0001-86	DILIGÊNCIA: 1 - Não apresentou a Certidão de débitos municipais do Município Credenciante (Palmeiras de Goiás); 2 - Apresentou Certificado de FGTS divergente da empresa; 3 - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS. Apresentou apenas o cadastro no INSS.
1864/2025	FREITAS MED LTDA	46.299.059/0001-23	DILIGÊNCIA: Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS. Apresentou apenas o cadastro no INSS.
1865/2025	MARILLIA DE FREITAS MACHADO LTDA	49.668.854/0001-30	DILIGÊNCIA: Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS. Apresentou apenas o cadastro no INSS.
1866/2025	LETHICIA MOURA DE MAGALHÃES	58.519.289/0001-30	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Certidão de Débitos Trabalhistas;

			2 - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS; 3 - Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.
1880/2025	MARIANA CAMPOS TERRA LTDA	58.601.264/0001-80	DILIGÊNCIA: Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS. Apresentou apenas o cadastro no INSS.
1898/2025	IMAS MED LTDA	53.801.089/0001-51	DILIGÊNCIA: 1 - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS.
1907/2025	GSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.676.308/0001-18	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS; 2 – Não apresentou a Certidão Negativa com a Fazenda Pública Estadual, da empresa.
1908/2025	ISABELLA MED FIT LTDA	44.609.547/0001-64	DILIGÊNCIA: 1 - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS; 2 – Não apresentou a Certidão Negativa com a Fazenda Pública Federal; 3 – Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT; 4 – Não apresentou Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.
1916/2025	VENTURA MED LTDA	49.548.071/0001-12	DILIGÊNCIA: 1 - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS; 2 – Apresentou a Certidão de Regularidade junto ao conselho VENCIDA.

MÉDICO PLANTONISTA 06 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1829/2025	PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	59.572.696/0001-73	HABILITADA
1861/2025	FREITAS MED LTDA	46.299.059/0001-23	DILIGÊNCIA: Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS. Apresentou apenas o cadastro no INSS.

MÉDICO 40 HORAS SEMANAIS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1815/2025	MARILLIA DE FREITAS MACHADO LTDA	49.668.854/0001-30	DILIGÊNCIA: Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS. Apresentou apenas o cadastro no INSS.
1824/2025	LETHICIA MOURA DE MAGALHÃES	58.519.289/0001-30	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Certidão de Débitos Trabalhistas; 2 - Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS; 3 - Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.
1829/2025	PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	59.572.696/0001-73	HABILITADA
1857/2025	L H MACHADO MEDICINA	51.744.187/0001-79	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS.
1887/2025	PG MULTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	55.397.660/0001-40	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS; 2 – Não apresentou o Contrato Social; 3 - Não apresentou RG e CPF do representante; 4 – Não apresentou Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso; 5 – Não apresentou Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.

MÉDICO PEDIATRA

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1950/2025	JR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	42.560.642/0001-95	DILIGÊNCIA: 1 – Apresentou o Certificado de Regularidade FGTS VENCIDO na data do protocolo.
1964/2025	WS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	27+979.864/0001-53	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS.

MÉDICO PLANTONISTA 4 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1829/2025	PHD SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	59.572.696/0001-73	HABILITADA
1950/2025	JR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	42.560.642/0001-95	DILIGÊNCIA: 1 – Apresentou o Certificado de Regularidade FGTS VENCIDO na data do protocolo.

MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1825/2025	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	34.277.411/0001-40	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Carta proposta assinada; 2 - Não apresentou fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do curso; 3 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS; 4 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal; 5 - Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.

MÉDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1907/2025	GSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.676.308/0001-18	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS; 2 – Não apresentou a Certidão Negativa com a Fazenda Pública Estadual, da empresa.

FISIOTERAPEUTA

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1816/2025	LAYLLA BARRETOS MARTINS CORREA	073.407.091-85	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional do Estado Goiás respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo; 2 – Não apresentou Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho.
1818/2025	VITÓRIA OLIVEIRA MELO	027.505.581-74	HABILITADA
1821/2025	MOISÉS BARROS DA SILVA	966.228.811-20	HABILITADO
1831/2025	MAYNE ABREU DE ASSUNÇÃO	049.643.381-42	HABILITADA
1878/2025	DINELICE PEREIRA DOS SANTOS	742.121.091-15	DILIGÊNCIA: 01 – Não apresentou Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional do Estado Goiás respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo; 2 – Não apresentou Curriculum Vitae; 3 – Não apresentou Prova de inscrição com número do PIS/PASEP.

ODONTÓLOGO

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1820/2025	MARIA EDUARDA ARAÚJO DA SILVA	075.608.431-82	HABILITADA
1832/2025	MIREYA SANTOS SOUZA	030.742.141-47	DILIGÊNCIA: Apresentou Comprovante de endereço da cidade de Goiânia, porém, na documentação e certidões informou residência em Palminópolis-GO.
1833/2025	CAROLINA OLIVEIRA NERY	072.322.211-85	HABILITADA
1834/2025	LAÍS JORDANYA MARTINS DOS SANTOS	053.630.451-33	DILIGÊNCIA: 1 – Apresentou a Carta Proposta sem assinatura; 2 – Apresentou Declaração de função pública sem assinatura; 3 – Não apresentou Declaração de proprietário de serviços contratados...
1839/2025	DORNELAS ODONTOLOGIA LTDA	58.850.288/0001-73	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários – CND INSS.
1845/2025	MONIQUE BORGES DE MELO CANHETE	056.018.231-70	HABILITADA
1851/2025	THIAGO BERNARDES SANTANA	701.510.441-55	HABILITADO
1868/2025	LETÍCIA OLIVEIRA RODRIGUES	708.681.651-58	DILIGÊNCIA: Apresentou a Declaração de proprietário de serviços contratados, sem assinatura.

ENFERMEIRO(A)

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
1817/2025	GLEICY JEANE FAGUNDES DANTAS BRETAS	024.073.501-38	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Carta Proposta assinada; 2 - Não apresentou Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional do Estado Goiás respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo.
1819/2025	FERNANDA LARISSY SILVA	876.575.381-04	DILIGÊNCIA: 1 – Apresentou a Certidão junto ao conselho profissional POSITIVA.
1822/2025	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	884.751.071-68	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho.
1823/2025	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA	975.873.971-91	HABILITADA
1840/2025	WEIDILLAINY DA SILVA OLIVEIRA	027.143.441-43	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho; 2 – Não apresentou a Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE.
1852/2025	PAOLA MIKAKELE CRISPIM CARNEIRO ABREU		DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a certidão de regularidade atualizada junto ao conselho profissional.
1853/2025	BRUNA LUYZA BESSA RIBEIRO	709.626.121-46	HABILITADA
1854/2025	WILLIAN SILVA DE MORAIS	018.288.221-75	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho; 2 – Não apresentou a Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE.
1862/2025	MARCIA GENI FERREIRA DA SILVA SOUZA	221.480.848-52	DILIGÊNCIA: 1 – Apresentou a Certidão de Débitos Municipais VENCIDA; 2 - Não apresentou a Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade

			empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho; 3 – Não apresentou a Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE.
1881/2025	DAYANNA RIBEIRO REIS BARBOSA	015.957.621-08	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho; 2 – Não apresentou a Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE.
1917/2025	JOÃO WESLEY LOPES	070.729.681-13	DILIGÊNCIA: 1 – Não apresentou a Certidão de Débitos junto ao conselho profissional; 2 – Não apresentou a Carta Proposta assinada; 3 – Apresentou a Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho, SEM ASSINATURA; 4 – Apresentou a Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE, SEM ASSINATURA.
1942/2025	GABRIEL DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	011.866.661-45	HABILITADO

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Os profissionais que protocolaram a documentação incompleta, poderão, em sede de diligência, protocolar os documentos complementares, no protocolo da Prefeitura de Palmeiras de Goiás, no prazo de 02 (dois) dias úteis, mantendo assim o número do protocolo inicial.

Aqueles que não complementarem a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis, serão declarados INABILITADOS, porém, podendo após, protocolar toda a documentação novamente no prazo do edital.

Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 10:00hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

MURIELL ARIADNE C. PEIXOTO

FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:

Muriell Ariadne Cardoso Peixoto

Código Identificador:265D94DD

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025**

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, COMO AGENTE SOCIAL DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / PAIF, DESTE MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PIRANHAS-GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente fundamentado nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que os profissionais relacionados em anexo único deste processo se adequaram aos valores praticados no exercício de 2025.

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO, que o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, não dispõe do número de servidores efetivos com escolaridade em nível médio, suficientes à realização dos serviços de atendimento do Piso de Proteção Social Básico, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, dessa forma se faz necessário à presente Contratação;

CONSIDERANDO, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, art. 24-A que dispõe: “Fica instituído o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que integra a proteção social básica e consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos CRAS, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com

o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária.”;

CONSIDERANDO, as seguintes finalidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF: a) O fortalecimento da função protetiva da família; b) A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; c) A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias; d) A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e) O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

CONSIDERANDO, que os objetivos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF são: a) fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; b) prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; c) promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; d) promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; e) promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; f) apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;

CONSIDERANDO, que os profissionais capacitados são indispensáveis para bom andamento dos trabalhos, ou seja, oferta do Piso de Proteção Social Básico, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF, e é necessário obedecer aos princípios da continuidade do serviço público e, da economicidade;

CONSIDERANDO, que mediante as propostas de preços apresentadas em anexo, estabelece-se a referência do subsídio financeiro mensal, à proposta de menor valor equivalente, sendo o rendimento mensal bruto de **R\$ 1.779,07 (mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos)**.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO, seguir o rito normativo que dispõe sobre a referida contratação, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

Nestes termos e considerando que os serviços contratados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de prestação de serviços para o Município de Piranhas – GO, por 09 (nove) meses para o exercício de 2025, conforme relação do anexo único.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado à contratação a prestação de serviços, para o Município de Piranhas Go, por 09 (nove) meses para o exercício de 2025, conforme relação do anexo único, da data de assinatura até 31 de dezembro de 2025, ficando a Administração responsável em conceder aos contratados todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, conforme TERMO DE REFERENCIA:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, COMO AGENTE SOCIAL DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS / PAIF, DESTE MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GOIÁS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, BEM COMO AO QUE TANGE O DESENVOLVIMENTO DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	TEMPO CONTRATO	VALOR BRUTO
01	Contratação de Pessoa Jurídica (devidamente com CNPJ regular, incluindo todas as certidões) ou Pessoa Física (com apresentação de certidões negativas na área criminal e civil, em situação de nada consta). Tanto Pessoa Jurídica quanto Pessoa Física, deverão apresentar os seguintes documentos: - Comprovante de escolaridade mínima em nível médio completo.	a) Apoio ao trabalho dos técnicos de nível médio da equipe de referência do CRAS, em especial no que se refere às funções sociais; b) Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; c) Participação das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS d) Oferta de informações às famílias usuárias do CRAS;	40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta – feira.	09 (nove) meses.	R\$ 1.779,07 mensal

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2025.

Piranhas - GO, aos 10 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

LAINÉ BRAZ SOUSA BORGES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende

Código Identificador:EDA76157

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	7º Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
Tipo de contrato:	ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE – GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – GOIÁS FEMBOM – FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DOS BOMBEIROS
Contratado (a):	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ/MF Nº 25.165.749/0001-10
Objeto:	SÉTIMO TERMO ADITIVO (VALOR E PRAZO) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID/NFC PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E S10) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM

	ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO.
Valor Global do Aditivo:	R\$ 4.243.967,64 (quatro milhões e duzentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência:	31/03/2025 até 31/07/2025
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.30.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.30.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO; 03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO; 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.30.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 03.55.12.361.1237.2014.3.3.90.30.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental; 03.55.12.361.1237.2014.3.3.90.39.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental; 03.55.12.365.1237.2014.3.3.90.30.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil; 03.55.12.365.1237.2014.3.3.90.39.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil; 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.30.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE; 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE; 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.30.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO); 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.39.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO); 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.30.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/2096 - MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM); 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/2096 - MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM); 07.01.10.304.1037.2098.3.3.90.30.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 07.01.10.304.1037.2098.3.3.90.39.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 07.01.10.305.1037.2099.3.3.90.30.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MAN. BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 07.01.10.305.1037.2099.3.3.90.39.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE/ MAN. BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.30.00-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.01.08.244.0837.2053.3.3.90.39.00-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.01.08.244.0837.2056.3.3.90.30.00-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF); 08.01.08.244.0837.2056.3.3.90.39.00-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF); 08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.30.00-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA; 08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.39.00-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA; 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.30.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL; 08.01.08.244.0837.2055.3.3.90.39.00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL; 11.01.06.182.0637.2094.3.3.90.30.00-FEMBOM; 11.01.06.182.0637.2094.3.3.90.39.00-FEMBOM; 14.62.12.361.1237.2993.3.3.90.30.00-FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental; 14.62.12.361.1237.2993.3.3.90.39.00-FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Fundamental; 14.62.12.365.1237.2125.3.3.90.30.00-FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil; 14.62.12.365.1237.2125.3.3.90.39.00-FME-FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil.
Data da assinatura:	28/03/2025
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde:	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social:	ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Gestor do FEMBOM - Fundo Especial Municipal Dos Bombeiros:	FABIO NUNES DO NASCIMENTO (TENENTE CORONEL QOC)
Fiscal do Contrato:	ERIEL RAMON CAMARGO DA SILVA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Município de Trindade – Goiás, 11 de abril de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:52509DB0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 3 DO ANEXO I – CRONOGRAMA

ERRATA 3 DO ANEXO I – CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025-SMAS

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno, Trindade-GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pelo Decreto nº 494/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de pessoal por Prazo Determinado, para as unidades de **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Condomínio Beija-Flor, Programa Bolsa Família e Programa Criança Feliz**, conforme descrição de cargos e quantitativo de vagas previstos no ANEXO II deste Edital, Lei nº 14.133/21 e a Lei Orgânica do Município de Trindade, dentro das conveniências e necessidades dos serviços do Município.

Onde se lê:

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	FASES
26/02/2025	Publicação do edital
26/02/2025	Abertura de prazo para impugnação do edital
05/03/2025	Abertura do prazo para inscrições
28/02/2025	Encerramento do prazo para impugnação do edital
07/03/2025	Resultado das impugnações do edital
03/04/2025	Encerramento do prazo para inscrições
08/04/2025	Relação das inscrições homologadas com agenda das entrevistas
08/04/2025	Abertura de prazo para recurso das inscrições homologadas
09/04/2025	Encerramento do prazo para recurso das inscrições homologadas
11/04/2025	Publicação do Resultado Preliminar
14/04/2025 a 16/04/2025	Realização das entrevistas
24/04/2025	Publicação do Resultado Final
24/04/2025	Abertura de prazo para recurso do Resultado Final
25/04/2025	Encerramento do prazo para recurso do Resultado Final
28/04/2025	Homologação
28/04/2025	Início das convocações e contratos

02/05/2025	Início das atividades
------------	-----------------------

Leia-se:

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	FASES
26/02/2025	Publicação do edital
26/02/2025	Abertura de prazo para impugnação do edital
05/03/2025	Abertura do prazo para inscrições
28/02/2025	Encerramento do prazo para impugnação do edital
07/03/2025	Resultado das impugnações do edital
03/04/2025	Encerramento do prazo para inscrições
08/04/2025	Relação das inscrições homologadas com agenda das entrevistas
08/04/2025	Abertura de prazo para recurso das inscrições homologadas
09/04/2025	Encerramento do prazo para recurso das inscrições homologadas
14/04/2025	Publicação do Resultado Preliminar
14/04/2025 a 16/04/2025	Realização das entrevistas
24/04/2025	Publicação do Resultado Final
24/04/2025	Abertura de prazo para recurso do Resultado Final
25/04/2025	Encerramento do prazo para recurso do Resultado Final
28/04/2025	Homologação
28/04/2025	Início das convocações e contratos
02/05/2025	Início das atividades

Trindade, aos dez dias de abril de 2025.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA
Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador: A3A517F9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Resultado Preliminar, referente as Respostas dos Recursos Apresentados à Comissão do Processo Seletivo do Processo Seletivo Nº 001/2025, visando contratação e cadastro de reserva de profissionais, por tempo determinado, relacionados por ordem alfabética.

I – RESPOSTAS DOS RECURSOS APRESENTADOS À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

NOME_COMPLETO	CPF	CARGO	RECURSO
DELLES DE LEAN RODRIGUES SOUSA	022.104.672-09	Assistente Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.16 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
LUCELIA MARQUES DE OLIVEIRA	011.257.891-82	Assistente Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
MARIA LUIZA MIGUEL DA SILVA	700.011.841-56	Assistente Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA	529.508.242-34	Assistente Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.4 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ANA PAULA FERNANDES DOS ANJOS	024.936.851-05	Assistente Social do CREAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
DIVINO ALVES DE ALMEIDA	759.959.801-49	Assistente Social do CREAS	REALIZADA A REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO / INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.
ADRIANA DE SOCORRO PEREIRA SOUSA	699.726.131-00	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
BEATRIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	063.407.531-40	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
CAIO CHAVES VIEIRA	049.095.391-31	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.4 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
DENISE CARVALHO LEITE SILVA	000.733.951-88	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.14 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
DIEGO BRITO DE SOUZA	026.022.891-59	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.14 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
FLORIZA EURIPEDES ARANTES COELHO	418.472.961-49	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
GEOMARA SANTANA SILVA	049.625.441-36	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.7 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.14 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.15 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
GUILHERME MEIRA DE MELO	715.467.331-16	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.15 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
JOANA FERNANDES DE PAULA	251.758.901-15	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.14 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
JORGE ALTINO DA SILVA	076.036.633-	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do	REALIZADA A REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO / INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.

	00	Cadastro Único	
KELLY CRISTINA DA SILVA BARROS	008.245.961-45	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	REALIZADA A REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO / INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.
MARIA LUIZA OLIVEIRA DOS ANJOS	047.164.631-84	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.14 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
RAYANE PRISCYLLA DE SOUZA MACHADO	038.112.591-21	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.14 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ISABEL YOSHIKO SHIBUYA	058.777.158-52	Cargo não especificado corretamente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ILDA PERPETUA DA SILVA	509.016.991-87	Facilitador de Oficina - Costura	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
VITORIA ALBANO DA SILVA	706.797.491-79	Facilitador de Oficina - Costura	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
LILIANE ROSA DE SOUZA	012.784.751-09	Instrutor de Libras	REALIZADA A REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO / INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.
ANA MARIA RODRIGUES MACHADO	430.780.361-20	Monitor/Cuidador Complexidade	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.7 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
JOSIANE GONCALVES DOS SANTOS	009.325.106-80	Monitor/Cuidador Complexidade	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.3 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
OZIMAR DA SILVA SANTOS	923.507.391-04	Monitor/Cuidador Complexidade	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.13 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ANA CLAUDIA ALVES BEZERRA MONTEIRO	028.957.011-56	Monitor/Cuidador Complexidade	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ROSANA GERALDA LOPES	976.951.141-20	Monitor/Cuidador Complexidade	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.4 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.6 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ALESSANDRA LUIZA RODRIGUES	859.501.901-06	Orientador Social do CRAS	REALIZADA A REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO / INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.
ALESSANDRA SOARES DE SOUSA	037.081.761-38	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ALINE LUIZA DA SILVA	008.822.271-30	Orientador Social do CRAS	REALIZADA A REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO / INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.
ANDREIA DE PAULO SILVA SANTOS	004.203.752-28	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ESTER LOPES GOMCALVES DE MORAIS	741.392.241-29	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	585.833.271-49	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
GABRIELA INACIA DIAS MARGARIDA	034.488.881-92	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
HERIKA VITAL NASCIMENTO SIMIAO	015.190.211-94	Orientador Social do CRAS	REALIZADA A REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO / INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.
JANAINA SANTOS MASTRELA BORGES	016.442.691-47	Orientador Social do CRAS	REALIZADA A REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO / INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.
KELLY CRISTINA VEIGA BRITO	876.760.361-00	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
LARYSSA DE BARROS AZEVEDO	705.569.571-64	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
LETICIA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	755.701.811-72	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.4 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
LUCIA DE LOURDES CAMARGO POLVEIRO	597.873.091-15	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO	793.286.791-68	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
MARIA EDUARDA LOPES SANTANA	711.378.061-09	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
RAMON FERREIRA DE SOUSA	029.095.541-63	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
RAQUEL PEREIRA DE LIMA	117.670.244-01	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.3 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
WILMA STELA FIGUEIREDO AFONSO	478.208.611-34	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.5 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
YARA GOUVEIA RIBEIRO	078.000.361-62	Orientador Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.4 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
WUEIZA DOS SANTOS ALMEIDA	039.373.231-20	Orientador Social do CREAS	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
DANIELA ALVES BATISTA	076.806.956-44	Pedagogo Alta Complexidade	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.13 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ELISANGELA CRISTINA LEITE	002.414.051-14	Pedagogo Alta Complexidade	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
GLAUCIANA ALVES BORGES FREITAS	588.537.231-49	Pedagogo Alta Complexidade	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.5 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.7 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ALINE ALMEIDA DA SILVA LIMA	012.316.391-99	Supervisor de Cadastros do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
LEIDY APARECIDA SIQUEIRA	875.942.181-91	Supervisor de Cadastros do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.6 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.7 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
LUANA FONSECA NOGUEIRA	040.173.161-82	Supervisor de Cadastros do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
MANOEL BERNARDO VIEIRA DE AMORIM	699.039.301-78	Supervisor de Cadastros do Cadastro Único	REALIZADA A REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO / INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.
REGINA CELIA VERA DE SOUSA	643.277.101-30	Supervisor(a) do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
CRISTIANO JOSE GONCALVES SILVA	994.740.931-72	Técnico de Análise de Dados e Sistemas do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.7 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.6 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
PAULO HENRIQUE LOPES DE SOUZA	711.603.061-17	Técnico de Análise de Dados e Sistemas do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.5 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.6 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.7 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ANIELLY MARQUES SOUZA	709.016.591-42	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.3 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ANNA JULIA BASILIO DE SOUSA	714.490.411-67	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.7 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
ARIELE LAYANNA	040.296.691-	Visitador do Programa Criança Feliz ou	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO

ARAUJO FERREIRA	07	equivalente	HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
CLAUDIANE QUIRINO DE SOUSA CONCEICAO	042.857.731-80	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.4 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
CRISTIANO FONDUCHE VEDUCI	819.016.581-04	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
CYNTHIA SOUZA RIBEIRO	881.272.301-20	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL..
ELISANGELA GOMES NOBRE	011.902.361-09	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.12 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.15 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
GABRIEL CASTILHO DE LIMA	066.997.251-73	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA	035.635.071-12	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	REALIZADA A REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO / INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.
JOSILENE APARECIDA BARBOSA XAVIER	020.641.661-06	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
LOURRANY STEFANY FERREIRA DOS SANTOS	054.602.431-90	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
LUCIANO MOREIRA DE JESUS	799.503.101-72	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.13 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
LUDIMILLA MARIANA DA SILVA RODRIGUES	038.320.771-11	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.4 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
MARCIANA DA SILVA VIANA	603.159.423-47	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
NICOLLY SOUSA QUADROS	021.075.026-09	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
REGINA PEREIRA DE SOUZA	794.592.341-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
SUZANA MOREIRA DE OLIVEIRA	964.547.171-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.3 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL. ; NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
TALYTA WATYLA VIEIRA BRITO	046.553.391-44	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.2 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.
VINICIUS SOARES DE MELO	710.529.401-96	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO CONFORME ITEM 4.2.9.1 - INDEFERIDO CONFORME ITEM 4.5 DO EDITAL.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, aos onze dias do mês de abril de 2025.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA

Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS

Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:5D5DD00C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA 5. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS E DATAS DAS ENTREVISTAS

ERRATA 5. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS E DATAS DAS ENTREVISTAS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025-SMAS

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno, Trindade-GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pelo Decreto nº 494/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de correções necessárias na relação de candidatos e datas das entrevistas divulgadas anteriormente, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

NOME_COMPLETO	CPF	CARGO	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
BRUNA RAFAELLA LOPES DE OLIVEIRA	057.154.961-60	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	14/04/2025	09:30
POLLYANA MARTINS DE SOUZA	071.682.606-26	Monitor/Cuidador Noturno-Alta Complexidade	15/04/2025	09:20
BARBARA HONORIO SILVA	027.195.961-40	Orientador Social do CREAS	16/04/2025	09:10
ALANA CRISTINA DE SOUZA	709.029.391-22	Assistente Social do CRAS	14/04/2025	08:10

Leia-se:

NOME_COMPLETO	CPF	CARGO	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO
BIANCA RAFAELLA LOPES DE OLIVEIRA	057.154.961-60	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	14/04/2025	09:30
POLLYANA MARTINS DE SOUZA	071.682.606-26	Auxiliar de Monitor/Cuidador Alta Complexidade	15/04/2025	09:20
BARBARA HONORIO SILVA	027.195.961-40	Monitor/Cuidador Noturno-Alta Complexidade	16/04/2025	09:10
ALANA CRISTINA DE SOUZA	709.029.391-22	Orientador Social do CRAS	14/04/2025	08:10
ZENAIDY MARIA DA COSTA GONCALVES	961.918.481-53	Assistente Social do CRAS	16/04/2025	11:20

Trindade, aos nove dias de abril de 2025.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA

Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS

Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente Da Comissão Do Processo Seletivo

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:A53A8F05

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública as Respostas dos Recursos Apresentados à Comissão do Processo Seletivo do Processo Seletivo Nº 001/2025, visando contratação e cadastro de reserva de profissionais, por tempo determinado, relacionados por ordem alfabética.

I – ENTREVISTA DO RECURSO HOMOLOGADO

NOME	CPF	CARGO	DATA	HORARIO
DIVINO ALVES DE ALMEIDA	759.959.801-49	Assistente Social do CREAS	16/04/2025	11:00:00
JORGE ALTINO DA SILVA	076.036.633-00	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	16/04/2025	11:00:00
KELLY CRISTINA DA SILVA BARROS	008.245.961-45	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	16/04/2025	11:00:00
LILIANE ROSA DE SOUZA	012.784.751-09	Instrutor de Libras	16/04/2025	11:00:00
ALESSANDRA LUIZA RODRIGUES	859.501.901-06	Orientador Social do CRAS	16/04/2025	11:00:00
ALINE LUIZA DA SILVA	008.822.271-30	Orientador Social do CRAS	16/04/2025	11:00:00
HERIKA VITAL DO NASCIMENTO SIMIAO	015.190.211-94	Orientador Social do CRAS	16/04/2025	11:10:00
JANAINA SANTOS MASTRELA BORGES	016.442.691-47	Orientador Social do CRAS	16/04/2025	11:10:00
MANOEL BERNARDO VIEIRA DE AMORIM	699.039.301-78	Supervisor de Cadastros do Cadastro Único	16/04/2025	11:10:00
IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA	035.635.071-12	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	16/04/2025	11:10:00

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, aos ONZE dias do mês de ABRIL de 2025.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA

Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS

Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente Da Comissão Do Processo Seletivo

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:0734A898

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 4. DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

ERRATA 4. DO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025-SMAS**

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, nº 420, Vila Pai Eterno, Trindade-GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pelo Decreto nº 494/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de incorreções materiais no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, torna pública a seguinte ERRATA, exclusivamente para correção de nomes constantes na publicação oficial.

Onde se lê:

NOME	CPF	CARGO	RESULTADO	MOTIVO	DETALHES
ZENAIKY MARIA DA COSTA GONCALVES	961.918.481-53	Assistente Social do CRAS	NÃO HOMOLOGADO	FALTA DOCUMENTAÇÃO	Falta item 4.2.7
DENISA CARVALHO LEITE E SILVA	000.733.951-88	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO	FALTA DOCUMENTAÇÃO	Falta item 4.2.14
REGIANE PEREIRA DE SOUZA	794.592.341-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO	FALTA DOCUMENTAÇÃO	Falta item 4.2.9.2

Leia-se:

NOME	CPF	CARGO	RESULTADO	MOTIVO	DETALHES
ZENAIKY MARIA DA COSTA GONCALVES	961.918.481-53	Assistente Social do CRAS	HOMOLOGADO		-

DENISE CARVALHO LEITE SILVA	E 000.733.951-88	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	NÃO HOMOLOGADO	FALTA DOCUMENTAÇÃO	Falta item 4.2.14
REGINA PEREIRA DE SOUZA	794.592.341-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	NÃO HOMOLOGADO	FALTA DOCUMENTAÇÃO	Falta item 4.2.9.2

Trindade, aos oito dias de abril de 2025.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA

Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS

Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente Da Comissão Do Processo Seletivo

Publicado por:

Larissa Dias de Moraes

Código Identificador:785C12D3

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
POSIÇÃO ESTOQUE - FARMÁCIA HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM 11.04.2025

Posição de - Estabelecimento										
Estoque em 11/04/2025										
Produto	Unidade	Fabricante	Localização Física	Programa de Saúde	Validade	Lote	Fator	Bloq	Qtde	Valor
BR0448838U0067 ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120 ML										
	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	240661	1	N	356	
Total:							356			
BR0268370U0042 ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2025	231352	1	N	4	
Total:							4			
BR0267502U0042 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	BRASTERAPICA IND FARM LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	016706	1	N	11.330	
Total:							11.330			
BR0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML										
	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	24050713	1	N	240	
Total:							240			
BR0267503U0042 ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	1276/24M	1	N	4.982	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	05/09/2026	1294/24M	1	N	5.000	
Total:							9.982			
BR0267505U0042 ÁCIDO VALPROÍCO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	40506073	1	N	81	
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2027	41004973	1	N	20.000	
Total:							20.081			
BR0267507U0063 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML										
	FR.	TEUTO GEOLAB	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	2311385	1	N	953	
	FR.	INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2416269	1	N	200	
Total:							1.153			
BR0267506U0042 ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL										
	COMP.	TEUTO	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	23E30U	1	N	1.178	
Total:							1.178			
BR0267508U0042 ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	0519/24M	1	N	1.890	
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. PRATELEIRA LTDA		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	NU7348	1	N	1.545	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	24H300	1	N	4.800	
Total:							8.235			
BR0267509U0042 ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2025	NL2000	1	N	2.220	
Total:							2.220			
BR0271659-2 AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 120 ML										
	FR.	GERMED FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	CA24E258	1	N	41	
Total:							41			
BR0267510U0042 AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2416378	1	N	4.100	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24166378	1	N	5.000	
Total:							9.100			
BR0267512U0042 AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	LABORATORIO TEUTO	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	24441740	1	N	7.814	
		BRASILEIRO LTDA.								
Total:							7.814			
BR0271111U0062 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	TEUTO	PRATELEIRA	ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	E 30/08/2025	L0022167	1	N	165	
Total:							165			
BR0271111U0074 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML										

	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/11/2025	2326698	1	N	26	
	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2025	303112	1	N	300	
Total:							326			
BR0271089U0041 AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA										
	CPS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA UNICHEM	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/08/2025	23H309	1	N	696	
	CPS.	FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2025	BCM24007	1	N	10.000	
Total:							10.696			
BR0271089U0042 AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP. COMP.	TEUTO LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	PRATELEIRA ARMARIO	ANTIMICROBIANOS ANTIMICROBIANOS	30/08/2025 30/12/2025	B23G0326 92060301	1 1	N N	5.543 500	
Total:							6.043			
BR0268896U0042 ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/03/2026	2407997	1	N	8.367	
Total:							8.367			
BR0272434U0042 ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2025	2416964	1	N	6.520	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	2409479	1	N	37	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2416964	1	N	10.000	
Total:							16.557			
BR0267516 ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K1G7	1	N	16.901	
Total:							16.901			676,04
BR0267517U0042 ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	30000760	1	N	9.150	
Total:							9.150			
BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL										
	FR.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/10/2026	24K31	1	N	130	
Total:							130			
BR0267140U0042 AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	TEUTO	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/07/2025	082820	1	N	1.402	
	COMP.	TEUTO	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/07/2025	234475	1	N	500	
	COMP.	TEUTO	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/10/2025	236448	1	N	500	
Total:							2.402			
BR0401725-1 BOLSA DE COLOSTOMIA ADULTO, SISTEMA UMA PEÇA DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIDODOR, OPACA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL 76 MM, SEM ADESIVO MICROPOROSO, CLAMP DE FECHAMENTO INDIVIDUAL										
	UN	CONVATEC SPAIN HOLDINGS SL	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2029	4E00518	1	N	20	
Total:							20			
BR0269954-2 BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	2413376	1	N	114	
Total:							114			
BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2408215	1	N	9.360	
Total:							9.360			
BR0267618U0042 CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	31224429	1	N	4.530	
Total:							4.530			
BR0267621U0042 CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	1694/24M	1	N	4.739	
Total:							4.739			
BR0267564U0042 CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	EMS S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	4H2364	1	N	2.280	
Total:							2.280			
BR0267567U0042 CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	EMS S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	4H7954	1	N	3.620	
	COMP.	EMS S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	4K3480	1	N	5.010	
Total:							8.630			
BR0331555U0110 CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML										
	FR.	TEUTO	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/08/2025	28883018	1	N	110	
	FR.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/09/2025	211106C	1	N	91	
Total:							201			
BR0267625U0042 CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/06/2026	3225906	1	N	4.866	

	COMP.	ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/07/2026	111757C	1	N	3.105	
Total:							7.971			
BR0308736-1 CETOCONAZOL 2% CREME 20 G										
	BS.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	094193	1	N	10	
Total:							10			
BR0308736-2 CETOCONAZOL 2% CREME 30 G										
	BS.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	094307	1	N	191	
Total:							191			
BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/07/2026	B24F2626	1	N	9.382	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/10/2026	24K178	1	N	300	
Total:							9.682			
BR0270119 CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	2405098	1	N	641	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	2412990	1	N	10.080	
Total:							10.721			
BR0267638U0042 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	TEUTO	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	2333802	1	N	1.040	
	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/05/2026	2418654	1	N	5.000	
Total:							6.040			
BR0337468-2 DESLORATADINA 0,5 MG/ML XAROPE 60 ML										
	FR.	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2025	DRA07297	1	N	10	
Total:							10			
BR0267643U0015 DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G										
	BS.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	0311245	1	N	146	
Total:							146			
BR0268243U0062 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML										
	FR.	1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	DB24H428	1	N	141	
Total:							141			
BR0268243U0067 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML										
	FR.	EMS S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	4C4685	1	N	30	
Total:							30			
BR0269388U0042 DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMECEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	3P3025	1	N	115	
	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	30049099	1	N	3.400	
Total:							3.515			
BR0267646U0062 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	24G0385	1	N	103	
Total:							103			
BR0267646U0067 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	24C0221	1	N	255	
Total:							255			
BR0267645U0042 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2408123	1	N	4.134	
Total:							4.134			
BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG SOLUÇÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	24D00480	1	N	147	
Total:							147			
BR0267197U0042 DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP. COMP.	TEUTO TEUTO	ARMARIO ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025 30/07/2025	323F2484 30406223	1 1	N N	4.849 7.000	
Total:							11.849			
BR0267203U0042 DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP. COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI	PRATELEIRA PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026 30/11/2026	24J67J 084824	1 1	N N	395 2.929	
Total:							3.324			
BR0267205U0086 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	24F0042	1	N	85	
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	24L0053	1	N	300	
Total:							385			
BR0267651U0042 ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										

	COMP.	CIMED INDUSTRIAS S.A.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2026	2420080	1	N	401	
Total:							401			
BR0267652U0042 ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2025	2412317	1	N	7.554	
Total:							7.554			
BR0338134 ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	0907/24M	1	N	3.220	
Total:							3.220			
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	0948/24M	1	N	4.030	
Total:							4.030			
BR0267660U0042 FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	50013880	1	N	9.630	
Total:							9.630			
BR0267662U0041 FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA										
	CPS. CPS.	TEUTO TEUTO	PRATELEIRA PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025 30/08/2025	032519 032828	1 1	N N	775 200	
Total:							975			
BR0273009U0041 FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL										
	CPS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	0734/24M	1	N	2.318	
	CPS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2026	1497/24M	1	N	10.000	
Total:							12.318			
BR0267663U0042 FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	NEOQUIMICA LABORATORIO COM. IND. LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2025	B23L0937	1	N	3.970	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2026	24C742	1	N	500	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2026	24C743	1	N	2.863	
Total:							7.333			
BR0267671U0042 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	2408132	1	N	5.322	
Total:							5.322			
BR0267669U0042 HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2443048	1	N	9.370	
Total:							9.370			
BR0267674U0042 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2429873	1	N	7.750	
Total:							7.750			
BR0433257U0062 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K0370	1	N	195	
Total:							195			
BR0267677U0042 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/03/2026	087908	1	N	5.537	
Total:							5.537			
BR0294643U0097 IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML										
	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	0027301	1	N	57	
Total:							57			
BR0267676U0042 IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	30002384	1	N	8.913	
Total:							8.913			
BR0271154U0137 INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML										
	CARP	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.	ARMARIO	DIABETES	31/07/2025	NR7LE15	5	N	13	
Total:							13			
BR0376767U0042 IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	090024	1	N	976	
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	09024	1	N	500	
Total:							1.476			
BR0305270U0042 LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	TEUTO	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/08/2025	3V1333	10	N	859	
Total:							859			
BR0437283 LEVOFLOXACINO 750 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2426148	1	N	49	
Total:							49			

BR026895U0042 LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO										
	CARTELA TEUTO		PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2025	2316815	1	N	82	
Total:							82			
BR0268123U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	MERCK S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	BR171397	1	N	1.656	
Total:							1.656			
BR0273467U0062 LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML										
	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	2407917	1	N	218	
	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2413105	1	N	825	
Total:							1.043			
BR0273466U0042 LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2026	2406184	1	N	5.731	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	2405502	1	N	9.014	
Total:							14,745			
BR0268856U0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K912	1	N	14.140	
Total:							14,140			
BR0267690U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	24125	1	N	3.790	
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2027	30002963	1	N	4.980	
Total:							8.770			
BR0267691U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	241718	1	N	4.518	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	24J654	1	N	10.000	
Total:							14,518			
BR0267689U0042 METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	1668/24M	1	N	1.370	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	1668/24M	1	N	1.000	
Total:							2,370			
	COMP.	TEUTO BELFARMA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2025	093115	1	N	163	
	COMP.	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	094270	1	N	2.500	
Total:							2,663			
BR0276657U0042 METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA										
	COMP.	BIOLAB SANUA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	C2410950	1	N	10,020	
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	C2410950	1	N	145	
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/08/2027	C2414913	1	N	5,010	
Total:							15,175			
BR0266863U0062INAT METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	BELFAR LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2025	123143	1	N	40	
Total:							40			
BR0372335U0029 METRONIDAZOL 100 MG/G BISNAGA 50 G										
	BS.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/07/2026	0311245	1	N	231	
Total:							231			
BR0345300 METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL 50 G										
	BS.	TEUTO	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/08/2025	23H787	1	N	71	
Total:							71			
BR0268499U0042 METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMECEUTICA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/06/2026	4H8616	1	N	2.593	
Total:							2,593			
BR0268286U0018 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 20 G										
	BS.	TEUTO HIPOLABOR	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	604/23	1	N	41	
	BS.	FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	499/24	1	N	200	
Total:							241			
BR0268286U0031 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 80 G										
	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	2416U	1	N	190	
Total:							190			
BR0268162U0031 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G										
	BS.	TEUTO	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	23E38G	1	N	93	
Total:							93			
BR0273167-1 NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G										

	BS.	BELFAR LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/01/2027	015157	1	N	162	
Total:							162			
BR0267729 NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E PRATELEIRA FARMACEUTICA S/A(NEO QUIMICA)		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	B23J2147	1	N	244	
Total:							244			
BR0267733U0042 NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO										
	CARTELA TEUTO		PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	30505923	1	N	1.574	
Total:							1.574			
BR0233632U0062 ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K0250	1	N	302	
Total:							302			
BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL										
	CPS.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	244520	1	N	8.284	
	CPS.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	244508	1	N	1.437	
	CPS.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2026	2413562	1	N	9.800	
Total:							19.521			
BR0267777U0063 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML										
	FR.	TEUTO	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	002/322	1	N	52	
Total:							52			
BR0267777U0075 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	24C0237	1	N	39	
Total:							39			
BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	0658/24M	1	N	2.989	
Total:							2.989			
BR0268150U0110INAT PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML										
	FR.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	88586	1	N	14	
Total:							14			
BR0267743U0042 PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	23H3C3	1	N	4	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	0524/24M	1	N	2.155	
Total:							2.159			
BR0267768U0042 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2025	23060274	1	N	2.049	
	COMP.	TEUTO	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	23060273	1	N	389	
	COMP.	TEUTO	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2025	23060274	1	N	5.160	
	COMP.	TEUTO	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2025	4054380	1	N	800	
Total:							8.398			
BR0267772U0042 PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO HIPOLABOR										
	COMP.	FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	0413/24M	1	N	1.520	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	1122/24M	1	N	5.000	
Total:							6.520			
BR0259680 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ORAL, REIDRATAÇÃO, PÓ, SACHÊ 26G										
	UN	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	24G0401	1	N	1.351	
Total:							1.351			
BR0292331-2 SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 120 ML										
	FR.	TEUTO	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/05/2025	23E17M	1	N	5	
Total:							5			
BR0294887U0084 SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES ELENCO ESTADUAL										
	FR.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2025	07642485	1	N	244	
Total:							244			
BR0412963 SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/09/2026	A09A0802	1	N	3.250	
Total:							3.250			
BR0412966U0063 SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL, 10 ML										
	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	0025514	1	N	233	
Total:							233			
BR0412965-1 SIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML										
	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	0025514	1	N	8	

Total:							8			
BR0267747U0042 SINAVATATINA 20 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2415643	1	N	3.870	
Total:							3.870			
BR0267745U0042 SINAVATATINA 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	2425253	1	N	6.420	
Total:							6.420			
BR0308884U0062 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL										
	FR.	TEUTO	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/06/2025	79186	1	N	118	
Total:							118			
BR0308884U0110 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML										
	FR.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/06/2025	79186	1	N	122	
Total:							122			
BR0308882U0042 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	TEUTO	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/05/2025	053292	1	N	7.954	
Total:							7.954			
BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	044374	1	N	2.485	
	COMP.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	064570	1	N	1.000	
Total:							3.485			
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML										
	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	24050525	1	N	198	
	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2026	24070881	1	N	200	
Total:							398			
Total Relatório:							464.054			
SUS - Sistema Único de Saúde Ministério da Saúde HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica										

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B0D396FD

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

